



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de abril de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 071

Caderno 1/2

Preço: R\$ 1,30

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº27.003, de 15 de abril de 2003.

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL O EXPEDIENTE VESPERTINO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2003.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO que o dia 17 de abril de 2003 é data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo. DECRETA:

Art.1º - Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Estadual, o expediente da tarde, de 12 às 18 horas, do dia 17 de abril de 2003, quinta-feira devendo o servidor cumprir o seu horário de trabalho, no turno da manhã, até às 12 horas.

Art.2º - Durante o expediente do ponto facultativo tratado no artigo anterior serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar, e dos serviços policiais, militar e civil, e de bombeiros militar.

Parágrafo único - Os demais serviços de saúde da rede pública estadual, inclusive atendimento ambulatorial e de consultas médicas, serão disciplinados por Portaria do Secretário da Saúde, de modo a não haver prejuízo para a população.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual, **VALDÍSIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Coronel do QOPM, matrícula nº016.384-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 de março a 12 de dezembro de 2003, a fim de frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), na Escola Superior de Guerra, concedendo-lhe 271 (duzentos e setenta e uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco

reais), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$38.688,75 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza, no valor de R\$1.926,30 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$40.682,55 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, e §3º do artigo 3º; artigos 6º, 7º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR **AFONSO CELSO MACHADO NETO**, ocupante do cargo de CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, a **viajar** à cidade de RECIFE - PE, no período de 11 a 12/04/2003, com o objetivo de visitar a Companhia Editora de Pernambuco, concedendo-lhe passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$637,53 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art.3º e §3º, art.4º e art.9º do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**, Secretário do Desenvolvimento Econômico -SDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 25ª Assembléia Geral Ordinária e 42ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar às 17:00 horas do dia 29 de abril de 2003, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**PORTARIA Nº064/2003** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 11 de abril de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2003, DE 11 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL
João de Lira Cavalcante Neto	Coordenador da Coordenadoria	III	13 a 14.04.2003	Orós	1 1/2	44,00 66,00

Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice – Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador  
**AFONSO CELSO MACHADO NETO**  
 Secretário do Governo  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social  
**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**  
 Secretário da Ação Social  
**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
 Secretário da Administração  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretário da Agricultura e Pecuária  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretário da Ciência e Tecnologia  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Controladoria  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**  
 Secretária da Cultura  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional  
**ALEXARAÚJO**  
 Secretária da Educação Básica  
**SOFIA LERCHE VIEIRA**  
 Secretário do Esporte e Juventude  
**ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**  
 Secretário da Fazenda  
**PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça e Cidadania  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**JOSÉ VASQUES LANDIM**  
 Secretário do Planejamento e Coordenação  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
**ROBERTO EDUARDO MATOSO**  
 Secretário do Turismo  
**ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**  
 Defensora Pública Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo Geraldo da Silva	de Comunicação Social Operador de Recursos Audiovisuais	V	13 a 14.04.2003	Orós	1 1/2	35,00	52,50
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	15 a 17.04.2003	Paracurú	2 1/2	44,00	110,00
<b>TOTAL</b>							228,50

\*\*\* \*\*

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2003

Considerando o Parecer da Coordenadoria Jurídica da SEGOV, relativo ao Processo nº02110925-7, fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de 05 apresentações/shows com o Grupo Musical composto pelo forrozeiro e sanfoneiro "Dedim Gouveia e Grupo", a serem realizados de acordo com a requisição quando da realização das solenidades oficiais do Governo Estadual, sendo 02 na Capital ou Região Metropolitana no valor unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais) e 03 no Interior do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), mediante pagamento do montante de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), em favor de **LÁ MAIOR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.628.402/0001-96. À consideração do Exmº Senhor Secretário do Governo para ratificação do presente termo. Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante  
 COORD. ADM. E FINANCEIRO

DESPACHO: Tendo em vista o que consta do processo acima mencionado, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO a decisão do Coord. Administrativo e Financeiro desta Secretaria. Data supra.

Luiz Alberto Vidal Pontes  
 SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

#### RESOLUÇÃO Nº02/2003

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária do dia 27 de março de 2003, RESOLVE: 1. Criar Comissão Especial para

planejar as Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Assistência Social do Ceará - 2003 - propondo inclusive alternativas de temas com respectivos eixos temáticos; 2. Designar os seguintes órgãos, entidades e colegiados para compor a referida Comissão: 1- CEAS-CE; 2- SETAS/Articuladores Regionais/Coordenadoria de Assistência Social; 3- FOEAS; 4- COEGEMAS; 5- INSS; 6- CMAS de Fortaleza; 7- SEDAS/Coordenadoria; 8- CIB; 9- UECE; 10- CRESS; 11- SASEC; 12- SIM-CE. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/CE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2003.

Regina Ângela Sales Praciano  
 PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº03/2003

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária do dia 27 de março de 2003, RESOLVE: 1. Sediar em comum acordo com a Secretaria da Ação Social do Estado do Ceará, a Reunião da Região Nordeste, em parceria com o CNAS, sob o tema: AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DE LOAS - AVANÇOS E DESAFIOS; 2. Recomendar a participação da Secretaria da Ação Social do Estado do Ceará, de representantes das Comissões de Políticas Públicas e Normas e de Articulação e Financiamento nas reuniões da Comissão de Capacitação, que organizará o referido evento, juntamente com a Célula de Eventos da SETAS, a nível do Estado; 3. Recomendar a representação regional dos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará, como participantes do evento citado; 4. Estabelecer a data para sua realização, em comum acordo com o CNAS, com previsão para 06 de junho do corrente ano. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Regina Ângela Sales Praciano  
 PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2003**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária do dia 27 de março de 2003, **RESOLVE aprovar o Relatório de Gestão** da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará, referente ao ano 2002. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Regina Ângela Sales Praciano  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 95134577-0 do SPU da Secretaria da Administração, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts. 43, 152, item III, 155 e 157 § 2º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº 11.171, de 10 de abril de 1986, art. 7º do Decreto nº 11.595, de 28 de novembro de 1975, Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994 e Lei nº 13.250, de 5 de agosto de 2002, ao servidor **ANTÃO DE SOUSA LIMA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula nº 001172.1.8, lotado na Secretaria da Administração, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento - ADO-23 .....	R\$	531,87
Progressão horizontal 35% .....	R\$	186,15
Vantagem Pessoal de Chefe de Serviço - DAS-2 ....	R\$	473,15
Risco de Vida 40% .....	R\$	212,75
Abono Compensatório (Lei nº 12.991, de 30 de dezembro de 1999) .....	R\$	165,61
Total .....	R\$	1.569,53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 035/2003** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA, ALBERISA ELIAS DE FREITAS, JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA, PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO, PERPÉTUA MARIA MOURA DOS SANTOS, SANDRA FURTADO BRAZ e EGBERTO COSTA BRITO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS e ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO**, desta Secretaria da Administração, referente ao exercício 2002/2003. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 036/2003** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em

vista o que consta do Processo nº 02526259-9 / SPU, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARCELIANA LEMOS COELHO**, Agente de Administração, matrícula nº 201457.1.4, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, inciso VI, da Lei 9.826/74, em razão do ABANDONO DE FUNÇÃO durante o período compreendido entre 21/01/2002 a 21/11/2002, passível da sanção prevista no art. 199, inciso III, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA Nº 043/2003** - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02480271-9 da Secretaria da Agricultura Irrigada, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 28 de fevereiro de 2003, **da Portaria nº 367/2002**, datada de 30 de outubro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de dezembro de 2002, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, OCUPANTE DO CARGO de Gerente do Departamento de Apoio Logístico, matrícula 136570-1-7, lotado na Secretaria da Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.

Carlos Matos Lima  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044/2003** - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02480271-9 da Secretaria da Agricultura Irrigada, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 28 de fevereiro de 2003, **da Portaria nº 366/2002**, datada de 30 de outubro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de dezembro de 2002, o servidor **MARCOS ANTÔNIO MARTINS TAVARES**, OCUPANTE DO CARGO de Gerente do Departamento de Grãos e Olericultura, matrícula 136571-1-4, lotado na Secretaria da Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.

Carlos Matos Lima  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 267/2003** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de coleta e classificação de produtos vegetais importados no Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 15 do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 267/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Joaquim Airton Aguiar	Classificador	V	10, 14, 18, 22 e 30/04/2003	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	2,5	87,50
Luiz Gonzaga Amorim	Classificador	V	11, 15 e 23/04/2003	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	1,5	52,50
Vicente Duarte de Souza	Classificador	V	08, 16, 24 e 28/04/2003	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	2,0	70,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº016/2003** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, com mandato de 01 (um) ano, no período de 01/04/2003 a 31/03/2004, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para processar e julgar as cartas-convites e tomadas de preços desta Secretaria e de suas vinculadas; II - **DESIGNAR** os **SERVIDORES SOPHIA REGINA EGYPTO**, Presidente, **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, **TAD ALVES BENÍCIO**, Membros, **JOSÉ FLÁVIO GUEDES**, Secretário.; III - **ATRIBUIR**, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no inciso IV do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no art.3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-1, Membros - DAS-2 e Secretário - DAS-3. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza, 26 de março de 2003.

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2000**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.**; III - ENDEREÇO: Praça da Imprensa, s/n, Aldeota, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 609, Sobreloja, 2º e 3º andares, Meireles, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato original e na legislação pertinente à matéria; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** original, celebrado entre as partes em 1º de março de 2000; IX - DA VIGÊNCIA: Até 28 de junho de 2002, a partir da data de assinatura deste instrumento; X - DAS RATIFICAÇÕES : Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 1º de outubro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ariosto Holanda, pela SECITECE e Murilo de Melo Brasil, pela Contratada. Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Stela Silvia Ponte Soares

ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2001**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº065/2001; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 707 - Água Fria; IV - CONTRATADA: **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 560 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato original e na legislação pertinente à matéria; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** original, celebrado em 19 de novembro de 2001, bem como aditar o recurso no valor global do contrato, no percentual de vinte e cinco por cento (25%), correspondente a R\$7.199,28 (Sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 19 de novembro de 2003; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 19 de novembro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: José Joaquim Neto Cisne, pela SECITECE e Niúra Christina Almeida Saldanha Guimarães, pela Contratada. Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Stela Silvia Ponte Soares

ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2002**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 707, Água Fria, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **HN COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA. - POSTO CANADÁ**; V -

ENDEREÇO: Av. treze de maio, 980, Fátima, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato original e na lei nº8.666/93 com suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Reajuste nos preços do óleo diesel e do botijão de gás de 13kg**; IX - DA VIGÊNCIA: Os reajustes passarão a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2002; X - DAS RATIFICAÇÕES : Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 15 de janeiro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Francisco Helis Lima Nobre, pela Contratada. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2003.

Stela Silvia Ponte Soares

ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE  
CONTRATADA: **SUPRIMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa** para fornecimento de material de limpeza e conservação discriminado no Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº01/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, na proposta apresentada pela contratada e no convite 01/2003, devidamente homologado pelo senhor Secretário FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2003. VALOR GLOBAL: R\$10.402,30 Dez mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio da SECITECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003. SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Alberto Magno de Brito Ramos, pela SUPRIMAX. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Stela Silvia Ponte Soares

ADVOGADA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE  
CONTRATADA: **SUPRIMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa** para fornecimento de suprimento de copa e cozinha. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº02/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, na proposta apresentada pela contratada e no convite 02/2003, devidamente homologado pelo senhor Secretário da Ciência e Tecnologia FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2003. VALOR GLOBAL: R\$4.734,60 quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio da SECITECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003. SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Alberto Magno de Brito Ramos, pela SUPRIMAX. Fortaleza 07 de abril de 2003.

Stela Silvia Ponte Soares

ADVOGADA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERNANDES NORONHA LTDA.** OBJETO: **Construção de uma edificação** para implantação do bloco de salas de aula e laboratórios básicos do CENTEC - Unidade Descentralizada de Limoeiro do Norte - CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 285 (Duzentos e oitenta e cinco dias), contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. VALOR GLOBAL: R\$358.805,62 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do

Convênio nº090/2002/PROEP. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Raimundo Nonato Noronha, pela CONTRATADA. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº038/2002

CEDENTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO UNVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**. OBJETO: **Cessão de equipamentos de videoconferência**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira, item I, letra b, do Convênio nº082/98. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2002. SIGNATÁRIOS: José Joaquim Neto Cisne, pela SECITECE e Maria Violeta Arraes de A. Gervaiseau, pela Cessionária. Fortaleza, 08 de janeiro de 2003.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2003

CEDENTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE. CESSIONÁRIO: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**. OBJETO: **Cessão de equipamentos de informática**, especificada no presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" da Cláusula terceira do Convênio 059/1999, celebrado entre as partes em 07 de dezembro de 1999. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser denunciado pela Cedente, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Wagner Barreira Filho, pela Cessionária. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/1999

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** previsto na cláusula terceira, item "I", letra "b", do Convênio nº059/99, até 31 de dezembro de 2006; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2002. Raul Araújo Filho, pela Procuradoria Geral do Estado e José Joaquim Neto Cisne, pela SECITECE. Fortaleza, 08 de janeiro de 2003.

Maria Neide Bezerra Evangelista  
ASSESSORA CHEFE-ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CLÁUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão em Assessor Técnico símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Controladoria, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2001

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Aldeota; IV - CONTRATADA: **THYSSEN SUR S/A -ELEVADORES**

**E TECNOLOGIA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2525, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, processo nº00003144-5; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cenotécnicos e de iluminação Cênica do Theatro José de Alencar**, com fornecimento de material; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas existentes não alteradas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 28 de fevereiro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão-Secretária da Cultura e Carlos César Peixoto Machado-Gerente da Thyssen Sur S/A.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2002

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Aldeota; IV - CONTRATADA: **CONNE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 1450, KM 05, sala 12, Coaçu-Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, item II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Prestação de serviços visando a **manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel**; IX - DA VIGÊNCIA: 08 de maio de 2003 a 07 de maio de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais Cláusulas existentes não alteradas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 28 de março de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão-Secretária da Cultura e Francisco Evaldo Silva de Mesquita-Sócio Gerente da Conne Engenharia LTDA.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DIAS**. OBJETO: Prestação dos serviços com **fornecimento de material para manutenção corretiva nas instalações elétricas e proteção de incêndio** na sede da Secretaria da Cultura. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, item II, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, objeto do Processo SPU nº03016437-0 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de março/2003. VALOR GLOBAL: R\$2.350,00 dois mil trezentos e cinquenta reais pagos em cujo pagamento será efetuado até 05 cinco dias úteis após a conclusão e aprovação dos serviços devidamente atestado pelo Departamento Administrativo e Financeiro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 270.0003.13.122.400.40.000.339036.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão-Secretária da Cultura e José Maria Dias-Contratado.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98.058.191-5 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03 de julho de 2002, que concedeu nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, item IV da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, à servidora **FRANCISCA FERNANDES MAIA** que exerce a função de SOCIÓLOGO, Classe II ANS, referência 11, matrícula nº87.246-1-X, lotada na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos mensais de: Vencimento R\$776,45, Progressão Horizontal R\$339,70. Total R\$1.116,15.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Francisco Régis Cavalcante Dias

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98.058.191-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.156, §1º, item V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, bem como o art.40 §1º, item III, letra b da CI/98, com a redação dada pela EC nº20/98, à servidora **FRANCISCA FERNANDES MAIA**, ocupante do cargo de SOCIOLOGA, Classe II ANS, Grupo Ocupacional, referência 11, matrícula nº87.246-1-X, lotada na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais de: Vencimento ANS-REF.11 90% + 40 horas R\$928,71, Progressão horizontal 30% R\$309,57, TOTAL R\$1.238,28. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Francisco Régis Cavalcante Dias  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº45/2003** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANE DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SIMBOLO DAS-1, matrícula nº138544-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO, no período de 07 a 10 de abril do corrente ano, a fim de participar do 6º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.357,99 (hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.992,49 (hum mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2003** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURICIO FERREIRA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SIMBOLO DAS-1, matrícula nº124845-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de ITAPIOCA, no dia 04 de abril do corrente ano a fim de fiscalizar pólo calçadista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºS/N/1998

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato s/n, firmado em 13 de outubro de 1998; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n - CAMBEBÁ, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **M.S. PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.487.286/0001-07; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 07, nº2620, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual; IX - DA VIGÊNCIA: Até 10 de outubro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato

Original que não foram modificadas; XI - DATA: 10 de abril de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Secretário Adjunto da SDE e Sofia Martha Greilich de Farias - Parte Contratada.

Gliberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2003

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70 e **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**, inscrito no CNPJ sob o nº07.208.803/0001-96, com interveniência da Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA. OBJETO: **Ratificação e conclusão do objetivo** de que tratava o Convênio SDE/DERT/SEINFRA nº003/99, datado de 01/03/99, com vigência até 31/12/2002 e seu 27º Termo Aditivo, datado de 12/07/2001, qual seja a execução de obras de infra-estrutura, referentes a construção da 1ª Etapa do Minidistrito Industrial de Juazeiro do Norte, localizado naquele Município, aprovadas pela C.P.F.C.P. na Reunião Ordinária nº03/2003, em 18/03/2003. Processo SPU nº03058823-5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Estadual nº12.784, de 30/12/1997 Instrução Normativa da CPFPC 1/2000, de 12/01/2000 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento VALOR: A SDE repassará ao DERT a importância de R\$14.334,95 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Cronograma Físico-Financeiro Estabelecido, observado o Processo Licitatório Tomada de Preços nº178/2000-DERT/SEINFRA à medida que os serviços forem atestados pelo DERT e aprovados pela SDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional nº25100001.22.661.018.72340.22 - Elemento de Despesas 44905100 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias-Secretário do Desenvolvimento Econômico, Paulo Aírton Cavalcante Araújo-Superintendente do DERT e Luis Eduardo Barbosa de Moraes-Secretário da Infra-Estrutura.

Gliberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas às 17 horas do dia 29 de abril de 2003, na sede social desta Companhia, na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CAMBEBÁ, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2002.2 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 3 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração Parcial do Estatuto Social; 2 - Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal; 3 - Remuneração da Diretoria Executiva; 4 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 09 de abril de 2003

Francisco Régis Cavalcante Dias  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº22/2003** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de fevereiro de 2003, da **portaria nº15/2002**, datada de 16 de maio de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2002, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação da Junta Comercial do Estado do Ceará os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.

Erle Ximenes Rodrigues  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2003** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, com mandato de 01 (um) ano, no período de 05 de março de 2003 a 04 de março de 2004, a **COMISSÃO** PERMANENTE DE LICITAÇÃO para processar e julgar cartas-convites desta Entidade; II - DESIGNAR os **SERVIDORES** HAROLDO FERNANDES MOREIRA, Presidente, MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO, e MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES, Membros, ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES, Secretário; III - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no art.132, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no art.3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-2, Membros e Secretário - DAS-3. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2003.

Erle Ximenes Rodrigues  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de Março de 2003. **Documentos DEFERIDOS**:\*\*\*  
Firma Individual:Registro\*\*\*:03/0113 636 J BATISTA PEREIRA ALUMINIO,03/0126657 A A DA SILVA ALVES MERCEARI A, 03/0130026 EVANISIA LIMA DE SOUSA,03/0130204 LUIZ B SILVA,03/013215 0 ANTRONIO FERREIRA LIMA COMUNICACAO,03/0136890 JOSE ANTERO FERNANDES, 03/0138523 I S TIMBO FILHO,03/0140595 MARIA ZULEIDE LIMA ARAUJO,03/0 141486 LENI DE WEINAR THE FONTENELE, 03/0143535 VIVIANE DEURYS FREITAS DOS SANTOS,03/0145490 VICENTE DE PAULO LISBOA BEZERRA,03/0153530 SAN DRA MARIA PINHEIRO DA SILVA,03/0153778 IVANA M L C MOTA, 03/0153964 FR ANCISCA FEITOSA FURTADO,03/0154286 CICERO JOSE SALES DE ALMEIDA,03/01 54359 MARIA NEUMA CORDEIRO DA SILVA,03/0154898 JULIANA COSTA ROLIM,03 /0154910 L M COSTA FREITAS,03/0155207 MARIA DE SOUSA PINHEIRO,03/0155 339 MARIA SOCORRO DE CARVALHO SANTOS,03/0155487 FRANCISCO ANTONIO OLI VEIRA DE SOUSA,03/0155894 VALDENIA MARIA MEDEIROS SANTOS,03/0156076 A NTONIO IZAIAS SILVA,03/0156190 MARIA SILVANA GONCALVES FERREIRA,03/01 56360 MARIA EDILEUDA DE OLIVEIRA, 03/0156424 A E F DE LIMA GAS,03/0156 505 JOSE ELIOMAR ALVES DE SOUSA,03/0156750 AURICELIO FELIX LIMA, 03/01 56904 J R LIMA GRAFICA,03/0156920 M LUCIA P R DE SOUSA,03/0156971 FRA NCISCO P CAMPOS FILHO,03/0157013 ANASTAGIO AZEVEDO PORTELA,03/0157072 ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES,03/0157196 F DAS CHAGAS DE BARCELOS,0 3/0157277 M S SOUSA,03/0157315 MACARIO MARTINS LEITAO NETO,03/0157331 JOSELENO F MELO INFORMATICA,03/0157358 F DAS CHAGAS ARAUJO COSTA,03/ 0157889 R X DE CASTRO INFORMATICA,03/0158478 R B BRAGA,03/0158591 M L SOARES CAFE E LANCHES,03/0158621 HUMBERTO CARNEIRO JUNIOR:\*\*\* Firma Individual:Anotacoes\*\*\*:03/0114527 RICARDO VIANA MOTA ME,03/0135311 J NEWTON DE ARAUJO LIMA ME,03/0138310 SYLVANEYDE CAVALCANTE MELO ME, 03 /0149118 JOSE TEIXEIRA TABOSA ME,03/0151074 RAFAEL LIMA BARROS ME,03/ 0151724 I C FERNANDES DE BRITO ME, 03/0151945 DEUSIMAR ESTEVAM DE LIMA ME,03/0152925 EDINILZA DA SILVA DE OLIVEIRA ME,03/0153204 ALDEMIR PE REIRA DO AMARAL ME,03/0153247 MARCOS JOSE DE SOUSA ESTEVAO ME,03/0153 514 GLICERIO GOMES DE MORAIS NETO ME,03/0153760 FRANCISCO PAULO DUART E DE MESQUITA ME,03/0153794 B A DE SOUSA JUNIOR SERVICOS E TRANSPORTE S ME,03/0153840 HUGUINETE BARRETO DE LIMA BARBOSA ME,03/0153859 JAN C ARVALHO RIBEIRO ME,03/0154367 PAULO SHIGUERO MENDES KUROKI ME,03/0154 766 JOSE WILSON LIRA,03/0154987 MARIA ELY ALVES BEZERRA ME,03/0155177 EDMILSON BIE DO NASCIMENTO ME,03/0155460 MARIA ZELIA MONTE ME,03/015 6041 PAULA JANICE COUTO DINIZ ME, 03/0156173 MARIA DOLORES ALENCAR ROC HA ME,03/0156181 M S DE SOUSA ME,03/0156335 F H MALHEIRO MORAIS ME, 03 /0156416 UDARIO VEIRA DOS SANTOS ME,03/0156467 PAULO VALDIZAR MACEDO ME,03/0156483 JOSE ARISTIDES DE OLIVEIRA ME,03/0156530 RITA DE CASSI A SARAIVA ARAUJO

TEIXEIRA PINHEIRO ME,03/0156556 J OLINDA ME,03/01565 99 MICHELLE BANDEIRA IVO ME,03/0156610 E C MACHADO VEICULOS,03/015671 8 LOURIVAL DA SILVA MEDEIROS ME, 03/0156998 FRANCISCA IVANILDA XAVIER FEITOSA ME, 03/0157005 EVERALDO JORGE DE SOUSA CALCADOS ME, 03/0157102 MARIA MARGARIDA CAVALCANTE SILVA ME, 03/0157129 JOSE RODRIGUES DE CARV ALHO FARMACIA ME, 03/0157234 FRANCISCO MESQUITA XIMENES ME,03/0157269 ANTONIO FEIJAO MELO ME,03/0157293 EVANDRO ALVES BARCELAR ME,03/015737 4 VICENTE ARAUJO BRITO ME, 03/0157650 FRANCY MARY PEREIRA VILAROUCA ME :\*\*\* Firma Individual:Cancelamento\*\*\*:03/0150914 MARIA MARGARIDA LIMA ME,03/0151716 VALDENOR SARAIVA DA SILVA ME, 03/0152810 ALUIZIO AGUIAR PORTELA ME,03/0153654 JOSE GERARDO DA FROTA ME,03/0153662 FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA ME,03/0154715 CLAUDIO REGIS DA SILVA GADELHA ME,03/0155134 JOAQUIM GUEDES,03/0155274 JOSE MARIA XIMENES DO PRADO M E,03/0157161 LUIZA BRITO DA SILVA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Co ntrato\*\*\*:03/0041899 ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA,03/008594 2 USINA DE ARTE INFORMATICA LTDA,03/0108322 J L M L COMERCIO E INDUST RIA LTDA,03/0109639 CONSIST CONSULTORIA INDUSTRIAL E AQUITETURA LTDA, 03/0121078 REUNIR EVENTOS MEDICOS LTDA,03/0131111 IEDA DE ANDRADE ARR AIS & FILHOS LTDA,03/0139902 OBRAPRIMA SERVICOS DE COSNTRUCAO CIVIL L TDA,03/0141397 CAVALCANTE E BEZERRA COMERCIO DE PECAS LTDA, 03/0142016 GIDALTO TRANSPORTES E ESCAVACOES LTDA,03/ 0144019 R A MATERIAIS DE CO NSTRUCAO ALTDA,03/0145287 P A REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LT DA, 03/0145538 CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA,03/0145554 CONSTRUTORA AMA NDA LTDA,03/0150248 QUIMIFOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,03/0150604 FARMACIA LARISSA LTDA, 03/0151953 I CELL COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0153093 FORT SAL COMERCIAL DE SAL LT DA,03/0153107 FORT SAL COMERCIAL DE SAL LTDA,03/0153638 DINELLY E PIN TO LTDA,03/0155282 WJ SERS SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA,03/ 0155649 J&G COMERCIO SERVICO E REPRESENTACOES DE INFORMATICA LTDA,03/ 0156491 RG ASSINE COMERCIO DE REVISTAS LTDA,03/0156564 CAVALCANTE E J UNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA,03/0157307 VIEIRA REPRESENTACOES L TDA,03/0158648 A & C SUPORTE AVANÇADO EM PROJETOS LTDA,03/0158680 M L TRANSPORTES LOGISTICA LTDA,03/0158885 DIFERENTE BAR BOITE E DANCETER IA LTDA,03/0159385 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS RG LTDA:\*\*\* Socie dade Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\*:03/0088550 M I C SOM COMERCIO LTDA ME,03/0106672 ESTACAO BOM BOM LTDA,03/0107784 VERBO IMAGEM PROJETOS EM COMUNICACAO LTDA,03/0112419 MOSCOU CORRETORA DE SEGUROS LTDA,03/01 17070 PH ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA,03/0122279 DIVULCART PROPAGAN DA LTDA,03/0123216 FOCO COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME,03/0135729 P C S PREMIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA,03/0137500 PARENTE PORTELA PAVIM ENTACOES LTDA ME,03/0143330 COMERCIAL TINTAS MADEIRAS E PREMOLDADOS L TDA,03/0143950 AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NORDESTE LTDA,03/0144485 CASA DA COSTUREIRA LTDA,03/0147743 NATERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN TOS LTDA,03/0148421 POLITECNICA ENGENHARIA LTDA,03/0150612 TELEMICRO COMPUTADORES LTDA ME,03/0151678 PRODUTOS AUDACIA CONFECOES LTDA ME,0 3/0152127 FORTCAR COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, 03/0152178 AFIRMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA,03/0152364 EXPR ESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME,03/0152399 L & D COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA ME,03/0153042 FUNDICAO CAPISTRANO COMERCIO E SERV ICOS LTDA ME, 03/0154014 COMERCIAL DE ARMARINHO TEIXEIRA LTDA, 03/01540 22 REHABILITER LTDA,03/0154278 MONTEIRO E COSTA COMERCIO LTDA ME,03/0 154308 CARTINTAS COMERCIO LTDA ME,03/0154316 COSTA E CAMPOS COMERCIO LTDA ME,03/0154600 DUETO ENGENHARIA LTDA,03/0154669 M & M PERFORMANCE ACADEMIA LTDA,03/0155045 MASTER LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZAC AO LTDA, 03/0155193 HAJAS REFRIGERACAO DO NORDESTE LTDA, 03/0155428 TRA VEL SERVICE ADMINISTRADORA LTDA, 03/0155436 HOTELARIA KELLY LTDA,03/01 55452 TRANSPORTADORA KELLY LTDA,03/0155541 GUIA

CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA, 03/0155550 COMERCIAL DE BIJOUTERIAS MM LTDA,03/ 0155711 M MARINHO CONFECÇOES LTDA,03/0155908 LINBRA INDUSTRIA E COMER CIO DE CONFECÇOES LTDA,03/0156106 FARMACIA PIRAJA COMERCIAL LTDA ME, 03/0156122 CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA SOLIDA LTDA,03/0156246 CAFE D EL MAR LTDA,03/0156807 DISTRIBUIDORA ENSAFRA LTDA,03/0157137 CEVEMA C EARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA,03/0157706 NORDESTE SEMENTES LTDA, 03/0158354 MERIDIANO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 03/0158699 CON STRUTORA ARRAIS MAIA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Distrato\*\*\*:0 3/0143551 ITLA REPRESENTACOES LTDA,03/0144973 R D A INFORMATICA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF\*\*\*:03/01 39139 LIA P H SILVA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Encerramento de Fil ial\*\*\*:03/0154596 BUSINESSNET DO BRASIL LTDA:\*\*\* Cooperativa:Document os de Cooperativa\*\*\*:03/0101018 RADIO TAXI CEARÁ COOPERATIVA DOS COND UTORES AUTONOMOS DA REGIAO METROPOLITANA DE,03/0122058 RADIO TAXI CEA RA COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DA REGIAO METROPOLITANA DE \*\* \*:Arquivamento de procuracao\*\*\*: 03/0150680 ERA DO BRASIL LTDA \*\*\*:Arq uivamento de outros documentos de interesse da empresa\*\*\*:03/0096669 CONSTRUTORA ENGEA LTDA,03/0152160 AFIRMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTI CA LTDA,03/0152585 TEMPFRIO REFRIGERACAO LTDA EPP,03/0152666 RILISA L TDA,03/0155525 SALTMODAS CALCADOS LTDA ME,03/0155584 SISAM SISTEMAS A MBIENTAIS LTDA,03/0156033 REPRESENTACOES E COMERCIO REPRAN LTDA,03/01 57064 RD COMERCIO LTDA,03/0157420 BRASIL COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTD A,03/0157439 COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS LTDA,03/0157447 CETEL CON STRUCOES ELETRICAS E TOPOGRAFIAS LTDA,03/0158095 LIBRA LIMPEZA BRASIL EIRA LTDA,03/0158540 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO,03/0158613 MA JELA HOSPITALAR LTDA \*\*\*:Microempresa:Enquadramento\*\*\*:03/0041937 ESC OLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA,03/0108330 J L M L COMERCIO E IND USTRIA LTDA,03/0113644 J BATISTA PEREIRA ALUMINIO,03/0126665 A A DA S ILVA ALVES MERCEARIA, 03/0130034 EVANISIA LIMA DE SOUSA,03/0130212 LUI Z B SILVA,03/0138531 I S TIMBO FILHO,03/0139910 OBRAPRIMA SEVERCOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA,03/0140609 MARIA ZULEIDE LIMA ARAUJO,03/014149 4 LENI DE WEIMAR THE FONTINELE,03/0144027 R A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,03/0145503 VICENTE DE PAULO LISBOA BEZERRA, 03/0145546 CONSTRUTO RA BELAS ARTES LTDA,03/0145562 CONSTRUTORA AMANDA LTDA,03/0150264 QUI MIFOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,03/0150507 CARLO CESAR LYRA GUERRA, 03/0150590 FARMACIA LAREISSA LTDA,03/0151961 ICELL COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0152070 GOLDEN CLUB ASS ISTENCIA FAMILIAR LTDA,03/0153549 SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA,03/0 153646 DINELLY E PINTO LTDA, 03/0153972 FRANCISCA FEITOSA FURTADO,03/0 154294 CICERO JOSE SALES DE ALMEIDA,03/0154642 CAVALCANTE E BEZERRA C OMERCIO DE PECAS LTDA,03/0154928 L M COSTA FREITAS, 03/0155215 MARIA D E SOUSA PINHEIRO,03/0155347 MARIA SOCORRO DE CARVALHO SANTOS,03/01562 03 MARIA SILVANA GONCALVES FERREIRA,03/0156378 MARIA EDILEUDA DE OLIV EIRA,03/0156521 JOSE ELIOMAR ALVES DE SOUSA,03/0156572 CAVALCANTE E J UNIOR REPRESENTACAO LTDA,03/0156777 AURICELIO FELIX LIMA,03/0156912 J R LIMA GRAFICA, 03/0156947 M LUCIA P R DE SOUSA,03/0156980 FRANCISCO P CAMPOS FILHO,03/0157056 ANASTACIO AZEVEDO PORTELA, 03/0157099 ANTONI O CARLOS RODRIGUES ALVES,03/0157218 F DAS CHAGAS DE BARCELOS,03/01572 85 M S SOUSA,03/0157323 MACARIO MARTINS LEITAO NETO,03/0157340 JOSELE NO F MELO INFORMATICA,03/0157366 F DAS CHAGAS ARAUJO COSTA,03/0157897 R3 X DE CASTRO INFORMATICA,03/0158486 R B BRAGA,03/0158605 M L SOARE S CAFE E LANCHES,03/0158630 HUMBERTO CARNEIRO JUNIOR,03/0158656 A & C SUPORTE AVANÇADO EM PROJETOS LTDA,03/0158729 ANTONIO IZAIAS SILVA \*\* \*:Documentos em E X I G E N C I A:\*\*\*:03/0108365; 03/0118816; 03/0128560; 03/0129370; 03/0134366; 03/0134404; 03/0135362; 03/0136032; 03/0136040; 03/0136903; 03/0143225; 03/0144809; 03/0145589; 03/0147093;0 3/0147204; 03/0150280; 03/0150833; 03/0151112; 03/0151619; 03/0151872; 03/0152240; 03/0152275; 03/0152313; 03/0152348; 03/0152453; 03/0152461; 03/0152496; 03/0152682; 03/0152976; 03/0153069; 03/0153140; 03/0153298; 03/0153506; 03/0153620; 03/0153743; 03/0153751;

03/0153816; 03/0154049; 03/0154111; 03/0154219; 03/0154227; 03/0154758; 03/0154790; 03/0154812; 03/0154820; 03/0154839; 03/0154847; 03/0155142; 03/0155290; 03/0155371; 03/0155380; 03/0155495; 03/0155703; 03/0155762; 03/0155819; 03/0155827; 03/0155835; 03/0155843; 03/0155851; 03/0155860; 03/0155878; 03/0155886; 03/0155916; 03/0155924; 03/0155932; 03/0155940; 03/0156157; 03/0156165; 03/0156211; 03/0156220; 03/0156386; 03/0156394; 03/0156408; 03/0156432; 03/0156440; 03/0156602; 03/0156629; 03/0156637; 03/0156645; 03/0156653; 03/0156661; 03/0156670; 03/0156742; 03/0156823; 03/0156831; 03/0156858; 03/0156874; 03/0156882; 03/0157188; 03/0157803; 03/0157811; 03/0157846; 03/0157994; 03/0158117; 03/0158150; 03/0158168; 03/0158176; 03/0159105; Autorizo a Publicacao. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2003.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de Março de 2003. **Documentos DEFERIDOS:\*\*\***  
Firma Individual:Registro\*\*\*:03/0117 810 PEDRO DE SOUSA UCHOA,03/0121272 EUDES PEREIRA RODRIGUES INFORMATI CA,03/0132843 AIDILENE DA SILVA SANTOS,03/0149410 J C LESSA UCHOA,03/ 0152690 GLAUCIA MARIA MOTA DANTAS, 03/0153085 AIRTON DA FROTA CARVALHO,03/0154359 MARIA NEUMA CORDEIRO DA SILVA,03/0156769 TERCIO QUEIROZ A LVES,03/0157021 JOSE ESDRAS SILVA FERREIRA,03/0157242 KESSYANE DA ROC HA LIMA,03/0157552 HELENI DE CASTRO SOUSA,03/0157749 M A MENDES DE PA ULA,03/0157994 M T FERREIRA PINTO,03/0158168 R MOREIRA FONTELE,03/015 8214 KARLA KELVIA FAUSTINO DO NASCIMENTO,03/0158249 A DA COSTA MACIEL,03/0158427 ELOI SIQUEIRA CAVALCANTE, 03/0158443 JOSE DE ARIMATEA BEZE RRA E SILVA,03/0159121 VIVIANE FERREIRA DO AMARAL CONFECÇOES,03/01592 37 A HOLANDA GUERRA MOTOS,03/0159393 ANTONIO VIDAL CARNEIRO JUNIOR,03 /0159458 I J SOBREIRA MACHADO DE SALES,03/0159598 JOSEFA BARROSO CARN EIRO VIEIRA, 03/0159601 FRANCISCO DE ASSIS PACHECO SOUZA,03/0159628 LU CIANO LIMA FERREIRA,03/0159660 JANIO SARAIVA DE SOUSA,03/0160359 ADEL GUNDES MARIA CARDOSO GUEDES, 03/0160375 RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MESQU ITA, 03/0160499 RAIMUNDO HAROLDO RIBEIRO,03/0160553 LEYSLE EDVA VIDAL DE ASSIS,03/0160570 MARIA BERENICE DE FREITAS,03/0161215 LUCIO MARCIO GONCALVES DA SILVA:\*\*\* Firma Individual:Anotacoes\*\*\*:02/0667329 JACI ARA MARIA MIRANDA GARCEZ ME,03/0141796 EDNA MAGALHAES FONTENELE ME,03 /0142253 VICENCIA LEITE DE ANDRADE BENTO CONSTRULAR ME,03/0144809 ADE MAR BARROS MOURA ME,03/0146569 JAIME HENRIQUE EUGENIO,03/0153832 JOSE ANTONIO PAIVA SORVETES ME,03/0155630 MARIA MERY VIEIRA BRITO ME,03/0 156289 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS BIJOUTERIAS ME,03/0156688 MARINALVA JO AQUIM ME, 03/0157641 ZULEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO ME,03/0157676 ANTONI O MANOEL F VERAS FILHO ME,03/0158109 FRANCISCO A DE LIMA BEBIDAS ME,0 3/0159210 CLEIRONIO V DOS SANTOS ME,03/0159423 GERALDO RODRIGUES DA S ILVA VESTUARIO ME,03/0159636 JUDITE DOS SANTOS ALBUQUERQUE ME, 03/0160 090 U S DE FARIAS ME,03/0160790 F E LEITE TAVARES ME:\*\*\* Firma Indivi dual:Cancelamento\*\*\*:03/0124239 JORGE MARTINS DA COSTA ME,03/0125529 FRANCISCA ANDRADE TEIXEIRA ME,03/0137870 LAERCIO NOGUEIRA LOPES ME, 03 /0150744 M L PORTELA LIMA ME,03/0159474 VICENTE SOARES FERREIRA ME,03 /0159580 FRANCISCO ALCIDES DE LUNA ME,03/0161274 EXPEDITO GONCALVES F ERREIRA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Contrato\*\*\*:03/0104661 CHURR ASCARIA PANELA VELHA LTDA,03/0139880 TA I PRODUCOES E EVENTOS LTDA,03 /0141087 LASER QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0145015 FARMARIC M EDICAMENTOS LTDA,03/0146968 THAFEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, 03/01489 52 TECTONICA CONSTRUCOES LTDA,03/0152887 CILANE E VALESCA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, 03/0156815 FONTENELE & CORDOVA ALTD,03/0157048 WGN ENGENHARIA LTDA,03/0157390 GRAFICA E EDITORA SPEED LTDA,03/0157455 RE PLEY REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA,03/0160472 CINCO ELEMENTOS COMERC IO DE PRODUTOS PARA ACUPUNTURA LTDA,03/0161290 J & M COMERCIAL E INDU ISTRIAL LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\*:03/0100968 G ANA REPRESENTACOES

COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,03/0111307 MAROLA ELETR ODIESEL SERVICOS E COMERCIO LTDA,03/0123186 LUCIELDER REPRESENTACOES LTDA,03/0131391 BARBOSA E REMIGIO LTDA ME,03/0133696 MARLIM DISTRIBUI DORA DE MARISCOS E PESCADOS LTDA ME,03/0134242 LOJA SIMAO LTDA,03/013 4404 JOSE CLAUDIO & CIA LTDA,03/0138469 OTO CENTER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME,03/0138639 BC COMERCIO DE CARNES LTDA,03/0144639 WAKI INFORMATICA LTDA, 03/0146992 MIRAGEM VIDEO LTDA ME,03/0147395 IMOBILIARIA SALAZAR PRIMO LTDA,03/0149037 CONSTRUTORA L OBRAS E SERVICOS LTDA,03/ 0150647 A G E COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0153816 FENIX LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME,03/0154952 G B R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT DA,03/0154960 METALURGICA METALZAN NORDESTE LTDA,03/0156319 VICAR REP RESENTACAO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,03/0156459 MUNDOMAC BRASIL LTDA, 03/0156513 CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA LTDA,03/0157854 S IGA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CONFECCOES LTDA ME,03/0157900 RV CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA,03/0158044 LAR CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME,03/0158516 SUPERFRIO REFRIGERACAO LTDA ME,03/0158583 JOSE DOGIVAL CLEMENTINO FILHO & CIA LTDA,03/01593 69 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS OBJETIVA LTDA,03/0159 563 JUAPAPEL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PAPEIS LTDA,03/0159970 NOVA OR GANIZACAO SOCIAL DE ATAUDES DO NORDESTE LTDA,03/0160057 NORTECH INDUSTRIAL LTDA,03/0161240 F THEORGA & CIA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Distrito\*\*\*:03/0136512 SOTAO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF\*\*\*:03/0160200 A RAGAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Encerramento de Filial\*\*\*:03/0160120 PEPISCO DO BRASIL LTDA:\*\*\* Cooperativa :Documentos de Cooperativa\*\*\*:03/0158052 COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODAO E ALIMENTOS LTDA \*\*\*:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa\*\*\*:03/0144159 DUPLO M ENGENHARIA LTDA, 03/ 0158052 COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODAO E ALIMENTOS LTD A,03/0158184 TR IMPORTADORA LTDA,03/0158303 QUEBEC COMERCIAL LTDA ME, 03/0158397 CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA,03/0158400 SOL CONSTRU COES LTDA,03/0159903 MOKSA ENGENHARIA LTDA,03/0160030 EXPONENCIAL SERVICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA,03/0160251 COPES COOPERATIVA D E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS,03/0160430 LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SE RVICOS E REPRESENTACOES LTDA,03/0161070 COPBASE CONSTRU COES E SERVIÇOS LTDA,03/0161118 CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSTRU COES LTDA,03/0161932 AEROWAY VIAGENS E TURISMO LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento\*\*\*:03/ 0116988 MILENA DE CASTRO PEREIRA, 03/0117828 PEDRO DE SOUSA UCHOA,03/0 121299 EUDES PEREIRA RODRIGUES INFORMATICA,03/0139899 TA I PRODUCOES E EVENTOS LTDA,03/0141095 LASER QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0 145023 FARMAERIC MEDICAMENTOS LTDA,03/0149428 J C LESSA UCHOA,03/0150 990 FRANCISCO DE ASSIS FRANCELINO DO NASCIMENTO, 03/0152704 GLAUCIA MA RIA MOTA DANTAS,03/0152895 CILANE E VALESCA COMERCIO DE COSMETICOS L TDA, 03/0153077 AIRTON FROTA CARVALHO,03/0154375 MARIA NEUMA CORDEIRO DA SILVA,03/0157030 JOSE ESDRAS SILVA FERREIRA,03/0157250 KESSYANE DA ROCHA LIMA,03/0157463 REPLEY REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA,03/01575 60 HELENI DE CASTRO SOUSA,03/0157757 M A MENDES DE PAULA,03/0157773 F RIJARDA ARISTOTELES MARKETING ESTRATEGIO,03/0158150 A T FERREIRA PIN TO,03/0158176 R MOREIRA FONTELES,03/0158222 KARLA KELVIA FAUSTINO DO NASCIMENTO,03/0158257 A DA COSTA MACIEL,03/0158435 ELOI SIQUEIRA CAVA LCANTE,03/0158451 JOSE DE ARINATEA BEZERRA E SILVA,03/0159130 VIVIANE FERREIRA DO AMARAL CONFECCOES,03/0159245 A HOLANDA GUERRA MOTOS,03/0 159407 ANTONIO VIDAL CARNEIRO JUNIOR,03/0159440 I J SOBREIRA MACHADO DE SALES,03/0159610 JOSEFA BARROSO CARNEIRO VIEIRA,03/0159644 LUCIANO LIMA FERREIRA, 03/0159679 FRANCISCO DE ASSIS PACHECO SOUZA,03/0159687 JANIO SARAIVA DE SOUSA,03/0160367 ADELGUNDO MARIA CARDOSO GUEDES,03/ 0160383 RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MESQUITA,03/0160480 CINCO ELEMENTOS COMERCIO DE

PRODUTOS PARA ACUPUNTURA LTDA,03/0160561 LEYSLE EDVA VIDA L DE ASSIS,03/0160588 MARIA BERENICE DE FREITAS,03/0161223 LUCI MARC IO GONCALVES DA SILVA, 03/0161304 J & M COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA:\*\*\*: 03/0073456; 03/0075688; 03/0103533; 03/0132835; 03/0133203; 03/0134439; 03/0137632; 03/0137780; 03/0138817; 03/0146666; 03/0149185; 03/0149622; 03/0149770; 03/0149789; 03/0149860; 03/0152011; 03/0152690; 03/0152704; 03/0153069; 03/0153999; 03/0154081; 03/0154774; 03/0154855; 03/0154995; 03/0155126; 03/0155401; 03/0155770; 03/0156130; 03/0156149; 03/0156262; 03/0156270; 03/0156300; 03/0156351; 03/0156475; 03/0156580; 03/0156726; 03/0156785; 03/0156955; 03/0156963; 03/0157544; 03/0157714; 03/0157722; 03/0157870; 03/0157943; 03/0158001; 03/0158010; 03/0158028; 03/0158036; 03/0158320; 03/0158532; 03/0158818; 03/0158826; 03/0159083; 03/0159091; 03/0159113; 03/0159334; 03/0159342; 03/0159490; 03/0159539; 03/0159776; 03/0160138; 03/0160758; 03/0160910; 03/0162262; 03/0162270; Autorizo a Publicacao. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de Abril de 2003. **Documentos DEFERIDOS:\*\*\***  
Firma Individual:Registro\*\*\*:03/0064 155 RIDETE GARCIA DE HOLANDA,03/0127556 F PEREIRA DA SILVA ARMARINHO, 03/0138280 A V DO NASCIMENTO NETO,03/0139759 R CARDOSO DA SILVA,03/01 44990 JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS, 03/0145953 M LUCIMAR DE OLIVEIRA M OTOS,03/0148871 HILENA HENRIQUE LIMA,03/0149673 FRANCISCO DE CALDAS F ILHO,03/0150973 ALBENIA LUCIA PEIXOTO NEGREIROS, 03/0152054 RAIMUNDA R IBEIRO DA SILVA,03/0153620 A A FRAGA DA SILVA,03/0157714 CATIUCIA YAC OME BEZERRA DOS SANTOS,03/0159849 R O SANTOS ARMARINHO,03/0160715 MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS,03/0161258 MARIA DE LUNA MACIEL SOUZA,03/016 1410 FRANCINE MIRANDA MARQUES, 03/0161460 FRANCISCA SALETE SANTOS CHAG AS,03/0161495 QUEDIMA VASCONCELOS ANDRADE,03/0161550 M DA C MORAIS CA RVALHO MERCEARIA,03/0161592 F A A SILVA, 03/0161797 FRANCISCO BENEVIDE S MORAIS,03/0161894 CARLOS ANDRE MARQUES EVANGELISTA,03/0161940 NORVINA LUCAS GALDINO,03/0161983 M A M DE SOUSA,03/0162017 EDNEIVA GOMES A LVES,03/0162041 J B A PEREIRA CARROCERIA,03/0162130 J C DA SILVA GONC ALVES,03/0162173 SERGIO FIGUEIREDO DE SOUZA,03/0162262 MARIA CONSUELO DE SOUSA ELIAS,03/0162319 SILVIA HELENA F FACANHA, 03/0162335 ABINER CACAU MENESES,03/0162408 ELEUSINA SOARES DE CASTRO,03/0162688 PATRICI A DA SILVA NARCISO,03/0162890 FRANCISCO EDSON LOPES PEREIRA, 03/016316 1 D M M MARTINS,03/0163188 T M MARTINS, 03/0163234 CASSIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,03/0163382 KERTY SAMARA SOARES BESERRA,03/0163528 PAULO MARTINS LEITE:\*\*\* Firma Individual:Anotacoes\*\*\*:03/0111510 MARCO ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA ME,03/0128161 ANTONIO GILVAN OLIVEIRA ME,03/013 2746 JORGE AUGUSTO GONCALVES ALVES ME,03/0133203 FRANCISCO DE ASSIS S ILVA DE SOUZA ME,03/0135419 MARCOS EVANILDO S MARTINS ME,03/0135591 L UCIA MARIA DE SOUZA MACEDO,03/0138779 FRANCISCO CAIO FERREIRA MARTINS ME,03/0141680 JOSE NILTON DE OLIVEIRA ME,03/0142997 FRANCISCA LUCIA DE ARAUJO OTICA ME,03/0145724 R NOGUEIRA DE SOUSA ME,03/0146208 AURIL O PINHEIRO DE FREITAS,03/0146550 F P GRACA ME,03/0147573 LEDA MARIA D E LIMA MARTINS ME,03/0149495 AGENOR NOGUEIRA MENDES ME,03/0155371 J S O GUERRA ME, 03/0157382 TERCIO M MOURAO ME,03/0157587 FRANCISCO P DA COSTA ME,03/0158125 EDILANIA DA SILVA LIMA ME, 03/0158877 JOSE AURELIO MARTINS DE ALMEIDA ME, 03/0159075 JOAO BATISTA LIMA DA SILVA ME,03/01 59482 JOSE ADEILSON GIRAO ME,03/0160391 ISAC DIAS DA SILVA ME, 03/0160 413 MARIA CECILIA IRENE BARBOZA ME,03/0160510 CILANIA MARIA MAXIMO MO DAS ME,03/0160669 JOCELIO NUNES DA SILVA ME,03/0160707 PAULO CIDRAO L IMA ME, 03/0160804 BENEDITO JOSE DAS CHAGAS ME,03/0160871 MARIA EUGENI A FACANHA FARIAS E SILVA,03/0160944 MARIA GENECI UCHOA RANGEL ME,03/0 160952 MARIA AUGUSTA ROCHA DE ANDRADE ME,03/0161126 ERIVAN HOLANDA QU EIROZ ME, 03/0161169 RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS ME,03/0161185

RAIMUN DO CORDEIRO DE FREITAS ME,03/0161193 RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS ME, 03/0161207 RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS ME,03/0161681 J ALVES TEIXEIRA ME,03/0162122 SIONARA TEREZINHA FACHINI,03/0162157 SIONARA TEREZINHA A FACHINI,03/0162297 MAURICEA MARQUES MENDONÇA ME,03/0162343 REGINA LUCIA TEIXEIRA VIDAL ME,03/0162440 TERESA ROCHA,03/0162700 MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA ME,03/0163226 JOSE ARAUJO NETO MOUTA ME,03/0163323 ANTONIO GEORGE ALVES DE MACEDO ME, 03/0163331 BARBARA ELISABETH FARIAS DE PAIVA ME, 03/0163498 O DINIZ FILHO ME:\*\*\* Firma Individual:Cancelamento\*\*\*:03/0032105 ANELITA GONCALVES HORIBE ME, 03/0104130 ANA CELIA CARNEIRO FERREIRA LIMA ME, 03/0130620 RAIMUNDO ALMEIDA DE AGUIAR ME,03/0157404 MARIA DOLORES MARTINS CAVALCANTE,03/0158524 JACQUELINE FERNANDES GONZAGA ME,03/0158559 GERALDO MAGELA LOPES,03/0158834 CLAUDIO SABINO PAULINO, 03/0159652 FRANCISCO DE ASSIS CASTRO,03/0160235 FRANCISCO DAS CHAGAS TABOSA ME,03/0160928 ROSENVALDE COSTA PEIXOTO ME,03/0161029 TEREZA VIEIRA DE MOURA ME,03/0161649 ANTONIO H SILVA CONSTRUC AO ME, 03/0161673 MARIA DIOGO PEREIRA ME,03/0161703 J GOIS DA SILVA ME,03/0161878 MARIA MARQUES EVANGELISTA ME, 03/0162092 JOAO CABRAL DA SILVA ME:\*\*\* Firma Individual:Anotacoes\*\*\*:03/0159415 MARIA BARROS DA COSTA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Contrato\*\*\*:03/0120209 SEORPLANN SERVICOS DE ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA,03/0137632 DISTRIBUIDOR A CARTEL DE SACOLAS E COPOS PLASTICOS LTDA,03/0138477 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS TIANGUA LTDA,03/0138710 ADR PROMOTORA ADMINISTRADOR A DE CREDITO COBRANCA E CORRETAGEM LTDA,03/0141117 J V DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, 03/0143586 R J PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA,03/0144531 PROPHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA, 03/0145651 V MOREIRA DE CASTRO LTDA,03/0150205 R C MAG REPRESENTACOES LTDA,03/0150833 ACADEMIA PERFORMANCE LTDA,03/0155363 OMNITRADE SCIENTIFIC REPRESENTACOES LTDA,03/0159083 SARAH KALLY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,03/0160278 SUL BRASIL SERVICOS DE REPRESENTACOES LTDA,03/0160642 G R MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA,03/0161231 DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA, 03/0161517 BAR E RESTAURANTE AMEIDE LTDA,03/0162050 BARREIRA & BARREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 03/0162190 MAXTURBO COMERCIAL DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, 03/0163501 COMERCIAL DE PETROLEO SV CANINDE LTDA, 03/0163510 SAO CRISTOVAO EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA,03/0164737 VANRO REPRESENTACOES LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\* :02/0695020 AGUIA ENTREGA E SERVICOS LTDA,03/0118565 OGM CONSULTORIA LTDA,03/0124263 ALLSERVICE EMPRESARIAL LTDA,03/0135184 RENNA CALCADOS LTDA,03/0135257 L W ARAGAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,03/0140170 CARIRI AGRICOLA LTDA ME,03/0141729 ULISSES & SILVA PETROLEO LTDA,03/0141737 CONSTRUTORA CRUZ & TENORIO LTDA ME,03/0145201 COSSICH REPRESENTACAO LTDA, 03/0147093 NH & B EMPREENDIMENTOS LTDA,03/0147204 NIAGARA PROJETOS ELETRICIDADE CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA,03/0147816 CONSULTRAN CONSULTORIA E SERVICOS DE TRANSITO LTDA EPP,03/0148375 REPA CK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME,03/0148790 A&V COMERCIO LTDA ME,03/0149622 CLASSIC RESTAURANTE LTDA ME,03/0150280 NEY MART CONFECÇÕES LTDA ME, 03/0151503 PRONTOMETAL METALURGICA LTDA ME, 03/0153506 MARINE ALIMENTOS COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,03/0153735 C WILLAME COMERCIO LTDA,03/0155290 J J ALIMENTOS LTDA ME, 03/0155720 REMIS CARLOCACAO DE VEICULOS LTDA, 03/0157668 STELLA COSTA REPRESENTACOE S LTDA,03/0158966 CHANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,03/0159148 SANTOS & GOMES LTDA ME,03/0159180 SINAPSE CONFECÇÕES LTDA ME,03/0159202 TEL ES & TELESSERVICOS LTDA,03/0159270 BRASIL TURISMO LTDA,03/0159288 INS TITUCAO DE ENSINO DE INGLES PEREIRA DA SILVA LTDA,03/0159350 DEL MONTE FRESH DISTRIBUTION BRASIL LTDA,03/0159431 PEJE AUTO LOCADORA LTDA, 03/0159512 VIRKLER DO BRASIL LTDA, 03/0160596 VALOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA,03/0160685 HERILUZA REPRESENTACOES LTDA ME,03/0160855 HOLANDA E SCHUH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,03/0161690

CHRISTINY & ROSANGE LA REPRESENTACOES DE AVIAMENTOS LTDA,03/0161711 CONSIG CONSULTORIA ASSOCIADA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,03/0161800 MITHUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME,03/0162114 JCS CONSTRUCOES LTDA,03/0162254 FRANCISCO GOMES & CIA LTDA,03/0162823 NORDESTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,03/0163315 JKYS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA,03/0163579 TIMBO PETROLEO LTDA, 03/0163773 OAP OBRAS ASSESSORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA ME,03/0164036 KLEBER RODRIGUES COSTA & CIA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Distrato\*\*\*:03/0087511 GRANJA PATANHEM LTDA, 03/0087520 J F COMERCIO DE FUMOS LTDA,03/0087538 F O MARTINS & CIA LTDA,03/0160073 G S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,03/0160987 CONFECÇÕES OAS NOVAS E ELEGANCIA LTDA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Encerramento de Filial\*\*\*:03/0162327 PANASONIC DO BRASIL LTDA:\*\*\* Sociedade Anônima - SA:Documentos de S.A.\*\*\*:03/0119782 COMPANHIA ENERGETICA DO BRASIL COELCE,03/0132436 MALIBRU AGRO INDUSTRIA S A,03/0138302 CONSTRUTORA COLMEIA S A:\*\*\* Sociedade Anônima - SA:Transformacao\*\*\*:03/013397 I SANTE S A:\*\*\* Cooperativa:Documentos de Cooperativa\*\*\*:03/0164150 INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA \*\*\*: Arquivamento de e outros documentos de interesse da empresa\*\*\*: 03/0157536 VESPA CONSORCIO DE SERVICOS LTDA,03/0157730 UNIVERSAL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, 03/0158192 FRANCISCO CARLOS SILVEIRA SANTANA ME, 03/0158958 FLA COMERCIAL LTDA EPP,03/0159857 C S M FARIAS ME,03/0160243 SEFORTE CH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, 03/0161991 ALDEIA ALIMENTOS LTDA,03/0162106 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA J M LTDA,03/0162483 NORTHPRINT COMERCIO & SERVICOS LTDA,03/0163390 CONSTRUTORA MEDIANA LTDA \*\*\*:Microempres a: Enquadramento\*\*\*:03/0064163 RIDETE GARCIA DE HOLANDA, 03/0120217 SEORPLAN SERVICOS DE ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA,03/0127564 F PEREIRA DA SILVA ARMARINHO,03/0138299 A V DO NASCIMENTO NETO, 03/0138485 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS TIANGUALTA,03/0139767 R CARDOSO DA SILVA,03/0145007 JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS,03/0145660 V MOREIRA DE CASTRO LTDA,03/0146003 M LUCIMAR DE OLIVEIRA MOTOS,03/0148880 HELENA HELENA NRIQUE LIMA,03/0149681 FRANCISCO DE CALDAS FILHO,03/0150981 ALBENIA LUCIA PEIXOTO NEGREIROS,03/0152062 RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA,03/0155380 BARRA VELHA AQUICULTURA LTDA, 03/0155797 HERBET BESERRA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA,03/0157722 CATIUCIA YACOME BEZERRA DOS SANTOS,03/0159091 SARAH KALLY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,03/0160650 G R MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, 03/0160758 DISTRIBUIDORA CARTEL DE SACOLAS ELASTIC OS LTDA,03/0160979 RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA, 03/0161177 A A FRAGA DA SILVA,03/0161266 MARIA DE LUNA MACIEL SOUZA,03/0161428 FRANCINE M IRANDA MARQUES, 03/0161479 FRANCISCA SALETE SANTOS CHAGAS,03/0161509 Q UEDIMA VASCONCELOS ANDRADE,03/0161576 M DA C MORAIS CARVALHO MERCEARIA,03/0161584 FARMACIA SHOPPING LTDA,03/0161614 F A A SILVA,03/0161819 FRANCISCO BENEVIDES MORAIS,03/0161886 CARLOS ANDRE MARQUES EVANGELIS TA,03/0161959 NORVINA LUCAS GALDINO, 03/0162009 M A M DE SOUSA,03/0162033 EDNEIVA GOMES ALVES,03/0162068 BARREIRA & BARREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,03/0162076 J B A PEREIRA CARROCERIA, 03/0162149 J C DA SILVA GONCALVES,03/0162181 SERGIO FIGUEIREDO DE SOUZA,03/0162203 MAXTURBO COMERCIAL DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA,03/0162270 MARIA CONSUELO DE SOUSA ELIAS, 03/0162351 ABINER CACAU MENESES,03/0162416 ELEUSINA SOARES DE CASTRO,03/0162696 PATRICIA DA SILVA NARCISO,03/0162904 FRANCISCO EDSON LOPES PEREIRA,03/0163170 D M M MARTINS, 03/0163196 T M MARTINS,03/0163455 KERTY SAMARA SOARES BESERRA,03/0163536 PAULO MARTINS LEITE,03/0163749 CASSIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 03/0164745 VANRO REPRESENTACOES LTDA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA:\*\*\*: 03/0064260; 03/0121965; 03/0122996; 03/0127866; 03/0128420; 03/0128625; 03/0132762; 03/0133076; 03/0136989; 03/0137705; 03/0144612; 03/0144620; 03/0145660; 03/0146011; 03/0148073; 03/0149797; 03/0149827; 03/0151120; 03/0151333; 03/0152453; 03/0152461; 03/0152500; 03/0153310; 03/0153700; 03/0154090; 03/0154219; 03/0154758; 03/0154774;

03/0155576; 03/0155690; 03/0155738; 03/0155789; 03/0157471;  
 03/0157579; 03/0157595; 03/0157633; 03/0157951; 03/0157960;  
 03/0158192; 03/0158281; 03/0158290; 03/0158311; 03/0158524;  
 03/0158915; 03/0158931; 03/0158940; 03/0159156; 03/0159164;  
 03/0159172; 03/0159253; 03/0159261; 03/0159520; 03/0159709;  
 03/0159717; 03/0159768; 03/0159822; 03/0159865; 03/0159911;  
 03/0159938; 03/0159954; 03/0159989; 03/0159997; 03/0160006;  
 03/0160014; 03/0160197; 03/0160219; 03/0160260; 03/0160324;  
 03/0160340; 03/0160421; 03/0160529; 03/0160677; 03/0160693;  
 03/0160812; 03/0160863; 03/0160898; 03/0160901; 03/0160936;  
 03/0160995; 03/0161002; 03/0161134; 03/0161282; 03/0161312;  
 03/0161320; 03/0161339; 03/0161401; 03/0161444; 03/0161452;  
 03/0161525; 03/0161533; 03/0161541; 03/0161568; 03/0161622;  
 03/0161630; 03/0161657; 03/0161738; 03/0161762; 03/0161789;  
 03/0161835; 03/0161851; 03/0161908; 03/0161916; 03/0161967;  
 03/0161975; 03/0162025; 03/0162084; 03/0162165; 03/0162238;  
 03/0162246; 03/0162289; 03/0162360; 03/0162394; 03/0162424;  
 03/0162939; 03/0163048; 03/0163625; 03/0163692; 03/0163765;  
 03/0163781; Autorizo a Publicacao. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2003.

Haroldo Fernandes Moreira  
 SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos Do dia 02 de Abril de 2003. **Documentos DEFERIDOS:**\*\*\*  
 Firma Individual:Registro\*\*\*:03/0117 038 A PAIVA MENEZES BEBIDAS,03/0132118 R BESSA DA SILVA,03/0143390 MA RIA SIMONE DOS SANTOS FERREIRA,03/0145252 A S P DE FARIAS, 03/0145481 JOSE MARIA DE VASCONCELOS BOMBONIERE, 03/0146941 F S P MARQUES,03/0148 979 FRANCISCA PEREIRA MARQUES,03/0149479 JULIANA BATISTA MARQUES,03/0 152313 J M GUEDES INCORPORACOES,03/0155835 ALDENISA RICARDO GARCIA,03 /0155924 JANIEYRE DA SILVA CAVALCANTE, 03/0156262 FRANCISCO IRANILDO C LEMENTE DE SOUSA, 03/0157803 MARIA LUZIRANI FREITAS DE VASCONCELOS, 03/ 0159539 M C A VIANA AZEVEDO,03/0162530 FRANCISCA CLARA DA COSTA,03/01 62912 KATYUSCI FEIJO SILVEIRA, 03/0162963 M G L MOURAO,03/0163005 ROBE RTA SILVA DE MENEZES,03/0163250 C L R CARVALHO,03/0163668 MARIA SELIA LOPES DE ALMEIDA VESTUARIO,03/0163854 JOSE MAIRTON DE FREITAS,03/016 3935 RAIMUNDO LUIZ BEZERRA NETO, 03/0164010 ANTONIO PEREIRA DA SILVA P ADARIA,03/0164079 MARCOS ADRIANO GOMES DA SILVA,03/0164230 VARLON ALV ES GUEDES,03/0164257 ELTON CARLOS DE ALENCAR COSTA, 03/0164354 MARIA D EUZILEIDE BATISTA DA SILVA,03/0164656 OSANIR SILVA DO NASCIMENTO TAVA RES,03/0164923 JOAO CARLOS T JUNIOR,03/0164958 JALES PEREIRA DA SILVA, 03/0165024 JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO,03/0165121 MARIA LUCIA GOMES BATISTA HOTEL,03/0165296 JAMAES CHAVES DE LIMA MEDICAMENTOS,03/01659 03 ANTONIO MAURO UMBILINO DE SOUSA,03/0165920 ANTONIA DO NASCIMENTO P AIVA,03/0166420 FERNANDA GOMES RODRIGUES,03/0166586 CARLA ROBERTA DE SOUZA:\*\*\* Firma Individual:Anotacoes\*\*\*:03/0075688 MARIA IVONE LOPES GONCALVES ME,03/0123178 EDVALDO DE ANDRADE MELO, 03/0153069 FRANCISCA FREITAS ALVES ME,03/0158117 FRANCISCO BALTAZAR VIANA ME,03/0158141 CA RLOS EMANUEL DE SOUZA BARBOSA ME,03/0163145 WILLIAM BARBOSA COSTA ME, 03/0163412 MARIA FLOCELY MARQUES ALMEIDA RODRIGUES ME,03/0163587 ETEV ALDO BRITO DE LIMA ME,03/0163633 A L DA PONTE ALBUQUERQUE ME, 03/01637 14 L DE FATIMA ANDRADE DA SILVA ME,03/0163790 M DA C DE OLIVEIRA,03/0 164001 CLAUDIO DE CASTRO AMORIM ME,03/0164419 ENOQUE PEREIRA DA SILVA ME, 03/0164443 MARIA ANGLAENE MARCELINO BARRETO ME, 03/0164451 FERNANDO NASCIMENTO CORREA ME,03/0164583 IONARA RODRIGUES CARACAS ME,03/01646 72 MARIA NILSE DE SOUZA CALCADOS ME,03/0164834 JOSE LEANDRO DE SOUZA FREITAS ME,03/0164877 MISLENE PEREIRA DE ARAUJO ME, 03/0164885 VERA LU CIA SILVA DIAS ME,03/0165040 A G E BEZERRA,03/0165059 J I L NOBRE CON STRUCOES ME,03/0165067 LUIZA DE MARILLAC LIMA RODRIGUES ME,03/0165075 MANUEL DAMIAO DE OLIVEIRA ME,03/0165083 CELIO VICENTE DA SILVA ME,03 /0165091 G C BEZERRA ME,03/0165105 MARIA LUCIA DA SILVA VESTUARIO ME,03/0165148 F SOARES DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS ME,03/0165156 F SOARES DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS ME,03/0165180 CRISTINA RODRIGUES MAGALHAES P INHEIRO MOVEIS ME,03/0165229 MARIA INES

RODRIGUES DA SILVA GENEROS AL IMENTICIOS ME,03/0165288 MARCIA REGINA MENDES DE LIMA,03/0165350 LUCI OLA ALVES LOPES ME,03/0166110 LUIZA DE BARROS SOARES ME, 03/0166128 MO ACIR JOSE DOS SANTOS ME:\*\*\* Firma Individual: Cancelamento\*\*\*:03/00294 90 TEREZINHA PEREIRA MAIA ME, 03/0118069 F C ARAUJO OTICA ME,03/013554 0 MARIA MARCONIETE DE OLIVEIRA ME,03/0146224 C A PINTO SOUSA ME,03/01 50213 MIGUEL GOMES NETO,03/0151279 BERNARDINO LUCENA NETO ME,03/01634 04 ANTONIO LUZIMAR RIBEIRO RODRIGUES ME,03/0163900 FRANCISCO LUCENA G OMES JUNIOR,03/0164486 CARMEN LUCIA ALVES GONCALVES,03/0164680 ANA CL AUDIA TEIXEIRA SALES ME, 03/0164893 JOSEFA MARIA RODRIGUES DA SILVA ME,03/0164940 M R MAGALHAES ME,03/0165164 JOSE HERNANDES GONCALVES MART INS ME,03/0165172 ANTONIO EVANGELISTA SOARES DE OLIVEIRA ME,03/016685 3 VANIA MARIA LIMA DA COSTA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Contrato \*\*\*:03/0123321 COMERCIAL DE LATICINIOS AGROPEL LTDA,03/0138809 COMERC IAL VBL DE CARINICULTURA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA,03/0146020 CLEIDE & EDNA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITACAO LTDA,03/0152879 CONS TRUTORA LINHA RETA LTDA,03/0155878 AGC & K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,03/0160103 CHAVES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,03/0161568 SEVERIN A PRODUCOES & EVENTOS LTDA,03/0162785 SOFTWARE NET INFORMATICA LTDA,0 3/0163129 COMTNET COMERCIO TECNOLOGIA E INTERNET LTDA,03/0163870 GUI MARAES MORAIS HOTELARIA LTDA,03/0164389 IRMAOS LOBATO LTDA,03/0164559 GOLD BIJOUX COMERCIO E ACESSORIOS LTDA,03/0164575 J P SEVI INVESTIME NTOS E TURISMO LTDA,03/0164869 STOCK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERGU RANCA LTDA,03/0165199 LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA BRITO LTDA,03/016 5601 SIGA ME BAR BOITE E DANCETERIA LTDA,03/0165881 SANTA QUITERIA MA RMORES E GRANITOS LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\*: 03 /0093589 SIMONE FREITAS MODAS LTDA,03/0121965 E TECNO SOLUCOES TECNOL OGICAS LTDA,03/0141230 GKM CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA,03/01482 94 A C J TEXTILE AGENCY LTDA,03/0148456 JANGADA IMPORT LTDA,03/014918 5 DISTRIBUIDORA TRIGO CANUELLAS LTDA,03/0155690 CONSTRUTORA RBC LTDA, 03/0157188 CORPO EM MOVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME,03/0159490 PRASTIKA REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,03/ 0159873 CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0162289 SOLISTUR COMERCIO REPRESENTACOES TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 03/0162580 BRENO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 03/0162670 CERAMA TRANSPORTES LTDA,03/0162807 PU RO ALIMENTO LTDA ME,03/0162947 FRIGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME,03/0163285 SERVIR SERVICOS RAPIDOS EM INFORMATICA LTDA,03/0163293 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MANHATTAN LTDA,03/0164044 STAY CONSTRUCOES LTDA,03/0164095 LEMANE COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA ME,03/0164117 RO LDIADRI COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,03/0164125 TECSEL TERRAPLANAGEM C ONSTRUCAO E SERVICOS LTDA,03/0164133 LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA,0 3/0164206 CLARINETE VENDAS LTDA,03/0164290 INSTITUTO DE MEDICINA INFA NTIL DE PARANGABA LTDA,03/0164303 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANGABA LTDA,03/0164818 TERRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,03 /0164842 FILADELFIA ADMINISTRACOES E REPRESENTACOES LTDA,03/0164990 C OMERICIAL CIRURGICA MODELO LTDA,03/0165768 DIFERENTE BAR BOITE E DANCE TERIA LTDA,03/0165830 A C L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,03/016587 3 GRANJA MANUELITO LTDA,03/0165890 MUNIZ & AGUIAR LTDA ME, 03/0166411 CESAR VEICULOS LTDA,03/0166713 SERVMAX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA,03 /0167280 CASA & COR COMERCIAL LTDA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:D istrato\*\*\*: 03/0136369 MAXMOTO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOTOCICLETA S LTDA,03/0164141 FORTE FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA:\*\*\* Sociedad e Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\*:03/0163609 FORMOSA COMERCIO LTDA:\*\*\* Sociedade em Nome Coletivo:Alteracoes\*\*\*:03/0109370 A ALEXANDRE E CIA \*\*\*:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa\*\*\*:03/ 0158184 SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA,03/0162653 CERAMA TRANSPORTES LTDA,03/0163048 CLAUSYL EMPREENDIMENTOS EM EDIFICACOES L TDA,03/0164761

CONSTRUTORA ELYPSE LTDA,03/0164770 CONSTRUTORA MOREIRA ROSADO LTDA,03/0165504 COOPERALTO COOPERATIVA DE SERVICOS TERCEIRIZA DOS LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento\*\*\*: 03/0051428 R BESSA DA SILVA A,03/0117046 A PAIVA MENEZES BEBIDAS,03/0123330 COMERCIAL DE LATICINI OS AGROPEL LTDA,03/0143403 MARIA SIMONE DOS SANTOS FERREIRA,03/014695 0 F S P MARQUES,03/0147433 MARCIA REGINA MENDES DE LIMA, 03/0148987 FR ANCISCA PEREIRA MARQUES,03/0149487 JULIANA BATISTA MARQUES,03/0155843 ALDENISA RICARDO GARCIA,03/0155932 JANIEYRE DA SILVA CAVALCANTE, 03/0 156270 FRANCISCO IRANILDO CLEMENTE DE SOUZA, 03/0157811 MARIA LUZIRANI FREITAS DE VASCONCELOS, 03/0159547 M C A VIANA AZEVEDO,03/0160111 CHA VES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,03/0160502 RAIMUNDO HAROLDO RIBEIRO,0 3/0162505 JOSE MARIA DE VASCONCELOS,03/0162513 JOACIRE FRUTUROSO DA S ILVA, 03/0162521 JOAQUIM ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS, 03/0162548 FRANCI SCA CLARA DA COSTA,03/0162793 SOFTWARE NET INFORMATICA LTDA,03/016292 0 KATYUSCI FEIJO SILVEIRA,03/0163013 ROBERTA SILVA DE MENEZES, 03/0163 137 COMTNET COMERCIO TECNOLOGIA E INTERNERT LTDA,03/0163676 MARIA SEL IA LOPES DE ALMEIDA VESTUARIO,03/0163862 JOSE MAIRTON DE FREITAS,03/0 163943 RAIMUNDO LUIZ BEZERRA NETO,03/0164028 ANTONIO PEREIRA DA SILVA PADARIA,03/0164087 MARCOS ADRIANO GOMES DA SILVA,03/0164362 MARIA DE UZILEIDE BATISTA DA SILVA,03/0164397 IRMAOS LOBATO LTDA,03/0164567 GO LD BIJOUX COMERCIO E ACESSORIOS LTDA,03/0164664 ROSANIR SILVA DO NASC IMENTO TAVARES,03/0164931 JOAO CARLOS T JUNIOR,03/0164966 JALES PEREI RA DA SILVA, 03/0165032 JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO,03/0165113 JOSE A LMIR PAZ,03/0165130 MARIA LUCIA GOMES BATISTA HOTEL,03/0165300 JAMES CHAVES DE LIMA MEDICAMENTOS,03/0165911 ANTONIO MAURO UMBILINO DE SOUS A,03/0165938 ANTONIA DO NASCIMENTO PAIVA, 03/0166276 CLEIDE & EDNA PRE STACAO DE SERVICOS DE DIGITACAO LTDA,03/0166594 CARLA ROBERTA DE SOUZ A, 03/0167302 FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA:\*\*\*: 03/0003628; 03/0103339; 03/0131197; 03/0146020; 03/0151830; 03/0152267; 03/0152291; 03/0152771; 03/0153573; 03/0153581; 03/0153590; 03/0153603; 03/0154790; 03/0154855; 03/0155126; 03/0156300; 03/0162599; 03/0162602; 03/0162637; 03/0162661; 03/0162815; 03/0162866; 03/0162874; 03/0163153; 03/0163374; 03/0163420; 03/0163480; 03/0163595; 03/0163641; 03/0163650; 03/0163684; 03/0163730; 03/0163803; 03/0163897; 03/0163919; 03/0163927; 03/0164052; 03/0164060; 03/0164176; 03/0164184; 03/0164222; 03/0164346; 03/0164370; 03/0164460; 03/0164516; 03/0164702; 03/0164796; 03/0164826; 03/0164850; 03/0164907; 03/0164915; 03/0164974; 03/0164982; 03/0165008; 03/0165016; 03/0165202; 03/0165210; 03/0165237; 03/0165245; 03/0165253; 03/0166098; 03/0166187; 03/0166241; 03/0166250; 03/0166306; 03/0166454; 03/0166462; 03/0166780; 03/0167299; 03/0167302; Autorizo a Publicacao. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de Abril de 2003. **Documentos DEFERIDOS:**\*\*\* Firma Individual: Registro\*\*\*: 03/0123 976 SONIA MARIA BEZERRA CAMPOS,03/0133777 M E SILVA DE PAIVA,03/01428 22 VANDA DE AQUINO MOREIRA,03/0144752 JANAINA HOLANDA ROCHA,03/014729 8 DRAUCY DA SILVA BRAINER,03/0148596 J G DE OLIVEIRA AMERCEARIA,03/01 48634 MARTA COSTA DOS SANTOS,03/0149860 DANIEL FRANCISCO MENDONCA TROPNIERI,03/0155819 ERIK RIZZATO PINHO,03/0155851 MARIA ACLAIKE BEZERRA,03/0165512 C M RODRIGUES,03/0166160 ANA KEILA SILVA DA SILVA,03/0166 241 J JUVENY SALES ANDRADE,03/0167418 ALZAIR DE QUEIROZ NASCIMENTO, 03/0167515 FRANCISCO ANTONIO GABRIEL DA SILVA, 03/0167574 FRANCISCO JOSE CORREIA DE SOUSA,03/0167698 MARIA AIRTES DA SILVA,03/0168287 I M S C OSTA,03/0168562

OSORIO ALVES DE ARAUJO,03/0168767 ANGELICA ANDRADE DA SILVA,03/0168821 JANAEL PINHEIRO DE SOUSA,03/0169313 REGINA HELENA A NDRADE DE SOUSA:\*\*\* Firma Individual: Anotacoes\*\*\*: 03/0124166 ELISABET E X DOS SANTOS ME, 03/0126452 GILBERTO DE LIMA TEIXEIRA ME,03/0163544 SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES ME,03/0163552 R DE CASSIA M CRUZ ME,03/0 164222 DEUSANIR LOPES NUNES ME, 03/0164249 ANA ELISABETH DIAS AGUIAR M E,03/0165431 J C PINHEIRO ME,03/0165440 ANTONIA IRANI DE ARAUJO ME, 03 /0166012 FRANCISCA FERREIRA ROCHA PRODUTOS OTICOS ME,03/0166071 DEBOR A APARECIDA DA SILVA ME,03/0166373 PEDRO SIDENOR DE ANDRADE FILHO ME, 03/0166578 FERNANDO LIMA MUNIZ,03/0166799 PAULO F DOS SANTOS ME,03/01 67019 J HENRIQUE ALBUQUERQUE SA FILHO ME, 03/0167060 MARIA RAIMUNDA SO USA DA CONCEICAO ME, 03/0167388 MARIA IVONETE DE ARAUJO FERRAGENS ME, 0 3/0167531 PAULO CESAR LOURENCO DE SOUZA ME, 03/0167558 MARIA RUBENISIA DE ALMEIDA ARAUJO ME, 03/0168163 DEUSANIR LOPES NUNES ME,03/0168627 A NTONIA PINTO RODRIGUES ME,03/0169100 GERARDO XIMENES DE MELO ME,03/01 69119 FRANCISCO OLNANDO CATUNDA DE AGUIAR JUNIOR,03/0169127 F K A REG O ME,03/0169135 JOSE SIEBRA LOPES,03/0169178 F PONTE LINHARES ME:\*\*\* Firma Individual:Cancelamento\*\*\*:03/0112796 ANTONIA REGILIANA DA COST A FRAGOSO ME,03/0138191 SANDRA MARIA FONTENELE MAGALHAES ME,03/014804 9 M CLEIDE DE SOUSA ME, 03/0165407 MIRTANIA AGUIAR TEIXEIRA ME,03/0165 415 JOAO BATISTA LOPES RIBEIRO ME,03/0165423 RITA ANTONINA DE SOUSA M E,03/0165644 NICANOR FROTA ANGELIM NETO ME, 03/0166187 EMANUEL XAVIER LEMOS ME,03/0166195 MARIA SOCORRO MAIA LOPES ME,03/0166535 JACINTA MA RIA ALBUQUERQUE DA SILVA ME,03/0167272 REGINALDO MACIEL LIMA ME,03/01 69160 DANIEL SARAIVA GUIMARAES MATERIAL DE CONSTRUCAO ME:\*\*\* Sociedad e Limitada - LTDA: Contrato\*\*\*:03/0107547 OLLUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,03/0139422 JS RESTAURANTE LTDA,03/0146011 ALVES & ALENCA R COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, 03/0152976 AUTOCOM AUTOMOCAO INFORMATICA LTDA, 03/0154758 MZ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,03/0155762 TAKY EU C OMERCIO LTDA,03/0156157 BLENDS MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,03/0156602 F A RIBEIRO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA,03/0158 028 BRUNA CALCADA INDUSTRIA E COMERCIOS LTDA,03/0162718 PRISMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,03/0164311 NITENAS CONSULTORES ASSOCIADOS L TDA,03/0165334 ANACOL COMERCIAL LTDA,03/0166608 MEU JARDIM COMERCIO D E PLANTAS E ARTIGO PARA JARDIM LTDA,03/0166896 E M INDUSTRIA DE CONFE CCOES LTDA,03/0167981 J S F REPRESENTACOES LTDA,03/0167990 ADEP REPRE SENTACOES LTDA,03/0168007 M M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 03/0168694 CEARÁSAT COMUNICACAO LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\* :02/0683421 MORENA CONFECÇÕES LTDA,03/0096545 SAMBURA PRODUTOS DO MAR LTDA,03/0102103 LF COSMETICOS LTDA ME,03/0107946 CENTRAL PECAS COMER CIO E REPRESENTACOES LTDA, 03/0133432 MICRO COMP SERVICOS DE COMPUTACA O LTDA, 03/0142180 TFC TRADE FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA,03/0144 620 AGROCEL AGROPECUARIA CEARENSE LTDA ME,03/0152500 GEOTEC ASSESSORI A PROJETOS E SERVICOS LTDA,03/0158010 SIDL SISTEMA INTEGRADO DE DIFUS AO DE LIVROS LTDA,03/0163765 CONECON CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E CO NSTRUCAO LTDA ME,03/0164176 MONTEIRO NOGUEIRA EDITORA E GRAFICA LTDA, 03/0164621 VIA SAIT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME,03/0165660 ADEM ICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,03/0166330 DISTRIBUIDORA SERRANA LTD A ME,03/0166632 SAYD CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME,03/0166780 ETICA VE ICULOS LTDA,03/0166918 ECP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,03/0167329 CONSTRUTORA PADRAO LTDA,03/0167671 FHOENIX COMERCIO DE EXPORTACAO LTD A,03/0167744 B V BOAVISTA CONSTRUÇÕES LTDA,03/0168015 OSDOMA REPRESEN TACOES LTDA,03/0168082 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI COS PINHEIRO LTDA ME,03/0168147 IGNIS INFORMATICA DO NORDESTE LTDA, 03 /0169089 TRANSCANELA LTDA ME,03/0169330 SKYLER

COMERCIO E INDUSTRIA L TDA,03/0170150 ANGELO FIGUEIREDO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, 0 3/0170729 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MANHATTAN LTDA:\*\*\* Sociedade Limi tada - LTDA:Distrato\*\*\*:03/0169143 COMERCIAL DE COSMETICOS E CLINICA DE ESTETICA DO CARIRI LTDA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF\*\*\*:03/0154219 SAVON INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAC AO E EXPORTACAO LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes\*\*\*:03/0 144612 CASA DO PLANTADOR COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA:\*\*\* Sociedade Li mitada - LTDA:Encerramento de Filial\*\*\*:03/0166659 FIXAR INDUSTRIA E COMERCIO DE KITS PARA AR CONDICIONADO LTDA ME:\*\*\* Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A.\*\*\*:03/0119790 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ CO ELCE,03/0148553 NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIL S A,03/0154090 RADIOS E JORNAIS DO CEARÁ S A.,03/0160081 RIO NEGRO EMPREENDIMENTOS S A,03/ 0160170 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ CODECE,03/0163030 J MAC EDO ALIMENTOS NORDESTE S A,03/0163307 MONT GRANITOS S A, 03/0163978 YA MACOM NORDESTE S A,03/0164168 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A:\*\*\* Soc iedade Anonima - SA:Abertura de Filial de Outra UF\*\*\*:03/0161754 BANC O DO BRASIL S A \*\*\*:Arquivamento de outros documentos de interesse d a empresa\*\*\*:03/0147891 POSTO ESPLANADA LTDA,03/0164494 LANLINK INFOR Matica LTDA,03/0165679 PINTE pintURAS LTDA,03/0165725 PROVERH PROVEDO RA DE RECURSOS HUMANOS LTDA,03/0166225 DRACO MARKETING PROPAGANDA ASS OCIADOS LTDA,03/0166357 SYSDATA TECNOLOGIA LTDA,03/0166705 ALUMIPLACA S SHQ NOGUEIRA LTDA ME,03/0167779 CV S CONSTRUTORA VITORIA LTDA, 03/01 67817 DLS PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 03/0169933 LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA,03/0169941 SARMADELI INDUSTRIAL LTDA \*\*\*:Micro empresa: Enquadramento\*\*\*:03/0107911 CENTRAL PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA,03/0133785 M E SILVA DE PAIVA,03/0137780 ELISEU BARROSO FILHO,0 3/0144205 SLIM MED COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD A, 03/0144760 JANAINA HOLANDA ROCHA,03/0147301 DRAUCY DA SILVA BRANNER,03/0148642 MARTA COSTA DOS SANTOS, 03/0154774 MZ COMERCIO DE CONFECO ES LTDA,03/0155827 ERIK RIZZATO PINHO,03/0155860 MARIA ACLACE BEZERR A,03/0156165 BLENDS MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,03/015 8036 BRUNA CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,03/0162726 PRISMA DISTR IBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,03/0165326 ANACOL COMERCIAL LTDA,03/016552 0 C M RODRIGUES,03/0166250 J JUVENY SALES ANDRADE,03/0166900 E M INDU STRIA DE CONFECOES LTDA,03/0167523 FRANCISCO ANTONIO GABRIEL DA SILV A,03/0167582 FRANCISCO JOSE CORREIA DE SOUSA, 03/0167701 MARIA AIRTES DA SILVA,03/0168295 I M S COSTA, 03/0168570 OSORIO ALVES DE ARAUJO,03/ 0168759 ANGELICA ANDRADE DA SILVA,03/0168830 JANAEL PINHEIRO DE SOUSA,03/0169321 REGINA HELENA ANDRE DE SOSUA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA:\*\*\*: 03/0050103; 03/0128560; 03/0134030; 03/0142830; 03/0148600; 03/0149800; 03/0153379; 03/0153387; 03/0156890; 03/0158001; 03/0158206; 03/0159032; 03/0159504; 03/0159776; 03/0159881; 03/0161010; 03/0161150; 03/0162645; 03/0162734; 03/0162831; 03/0162840; 03/0162955; 03/0163072; 03/0163099; 03/0163102; 03/0163706; 03/0164265; 03/0164320; 03/0164621; 03/0165458; 03/0165466; 03/0165474; 03/0165610; 03/0165628; 03/0165695; 03/0165776; 03/0165784; 03/0165792; 03/0165814; 03/0165822; 03/0165989; 03/0166144; 03/0166179; 03/0166365; 03/0166381; 03/0166390; 03/0166438; 03/0166446; 03/0166624; 03/0166748; 03/0166802; 03/0166810; 03/0166926; 03/0166942; 03/0166950; 03/0167027; 03/0167035; 03/0167060; 03/0167086; 03/0167116; 03/0167345; 03/0167442; 03/0167450; 03/0167477; 03/0167485; 03/0167507; 03/0167540; 03/0167566; 03/0167590; 03/0167604; 03/0167612; 03/0167663; 03/0167710; 03/0167728; 03/0167744; 03/0168880; 03/0168899; 03/0168902; 03/0169003; 03/0169488; \*\*\*:Documentos INDEFERIDOS:\*\*\*:03/0168040; Autorizo a Publicacao. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº024490202/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA OZIRENE MAIA VIDAL**, matrícula(s) nº1366051-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, nível A, no município de LIMOEIRO DO NORTE, CREDE 10 - RUSSAS, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 28 de fevereiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030429072/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FORMIGA**, matrícula(s) nº0635561-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 21 - FORTALEZA (21), a partir de 28 de fevereiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030429072/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA**, matrícula(s) nº0269871-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 21 - FORTALEZA (21), a partir de 28 de fevereiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **SILVANA CAVALCANTE BASTOS**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TÉCNICO PLENO I - 13 - BIOLOGIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993,

publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TECNICO PLENO I - 13 - BIOLOGIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **CLAUDETE CARVALHO DE LIMA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TECNICO PLENO I - 13 - BIOLOGIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **JOSUE PEREIRA DE SOUSA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - FILOSOFIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino

Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.9º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **MARIA NEUMA FARIAS MARTINS**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - FILOSOFIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272 tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **ALCIDES BATISTA DE CASTRO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TECNICO PLENO I - 13 - BIOLOGIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas

e Títulos a que se submeteu **RAIELZA CAMELO MAIA LOBO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TECNICO PLENO I - 13 - BIOLOGIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **LUCINA RABELO DE VASCONCELOS**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I-13- GEOGRAFIA/EST. REGIONAIS, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **JAIRO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TECNICO PLENO I - 13- ESTATÍSTICA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº020980272, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **JOSE FERREIRA FILHO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. DE ENSINO TECNICO PLENO I - 13- ESTATÍSTICA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E. de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo como art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, com efeito retroativo a 21.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030429072/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e a Lei nº12.998 de 12 de janeiro de 2000, combinado com o que dispõe os artigos 1º e 4º do Decreto de 25.850 de 07 de Abril de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA**, matrícula(s) nº0269871-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 21 - FORTALEZA (21), a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no processo nº02449044-0/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos da Lei nº12.998, de 12 de janeiro de 2000, combinado com o Decreto nº26.549, de 11 de abril de 2002, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão dos estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino, Crede 07 - Canindé e Crede 23 - Fortaleza, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação Básica, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Crede: 7	CANINDÉ		
Município:	SANTA QUITÉRIA		
23032103	EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
02151014	MARIA FATIMA DE ARAGAO TIMBO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Município:	CANINDE		
23047976	EEFM FREI POLICARPO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07494815	FRANCISCA NADJA BELEM MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
Crede: 23	FORTALEZA (23)		
Município:	FORTALEZA		
23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
1203301X	OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
23225653	CEJA – PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
0334917	CLARA LEDA DE ANDRADE FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
23064684	CENTRO INTERESCOLAR DE 2º GRAU GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13833915	JORGE ALVES LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
23071370	EEF DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
01351613	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARQUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
23069490	EEF DEPUTADO JOACY PEREIRA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13828814	IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
23068167	EEF EDILSON BRASIL SOARES UV-03	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13340013	CONCEIÇÃO MARIA UCHOA FONTENELE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
23068841	EEF ESTADO DO PARANÁ	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07484011	MARIA DILMA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
23069945	EEF FAUSTINO DE ALBUQUERQUE UV-01	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03131815	MARIA LUCIA DE ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
23073870	EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03062716	MARIA GORETH ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
23235691	EEF IRMÃO URBANO GONZALEZ I	Tipo C-AN	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12051611	ANTONIA GELMA SEVERIANO ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2

Crede: 7 CANINDÉ  
Município: CANINDÉ

23047976	EEFM FREI POLICARPO	Tipo A
Matrícula	Cargo	Símbolo
07494815	FRANCISCO NADJA BELEM MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS 2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no processo nº02449048-2/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos da Lei Nº12.998, de 12 de janeiro de 2000, combinado com o Decreto Nº26.549, de 11 de abril de 2002, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão dos estabelecimentos da rede oficial de ensino, Crede 03 - Acaraú, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação Básica, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2003

Crede: 3 ACARAÚ Município: BELA CRUZ 23001801	EEF DE BELA CRUZ	Tipo C
Matrícula	Cargo	Símbolo
02972417	MARIA JOSE AIRES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS 3
Município: MARCO		
23245123	EEF DE MARCO	Tipo C-AN
Matrícula	Cargo	Símbolo
12303610	MARIA SOCORRO VASCONCELOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS 2
23007648	EEFM RICARDO SOUSA NEVES	Tipo B
Matrícula	Cargo	Símbolo
06616011	MARIA SOCORRO PONTES	COORDENADOR ESCOLAR DAS 2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no processo nº02449020-2/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos da Lei Nº12.998, de 12 de janeiro de 2000, combinado com o Decreto Nº26.549, de 11 de abril de 2002, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão dos estabelecimentos da rede oficial de ensino, Crede 10 - Russas e Crede 17 - Icó, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação Básica, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2003

Crede: 10 RUSSAS Município: FORTIM 23125012	EEF HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	Tipo B
Matrícula	Cargo	Símbolo
01639714	FRANCISCA DE SENA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS 3
Município: LIMOEIRO DO NORTE		
23128089	EEF PADRE JOAQUIM MENESES	Tipo C

Crede: 10 RUSSAS  
Município: FORTIM

Matrícula	Cargo	Símbolo
01252219	ANGELA MARIA EDUARDO BEZERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
23128208	EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	Tipo A

Matrícula	Cargo	Símbolo
11940412	WASHINGTON DE MOURA LOPES	COORDENADOR ESCOLAR

Município: MORADA NOVA

23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMILIA RABELO	Tipo A
----------	--------------------------------------	--------

Matrícula	Cargo	Símbolo
00894710	MARIA AGLAIS RABELO MATOS	COORDENADOR ESCOLAR

Município: TABULEIRO DO NORTE

23133244	EEF NOSSO SENHORA DE FÁTIMA	Tipo B
----------	-----------------------------	--------

Matrícula	Cargo	Símbolo
06773419	MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Crede: 17 ICÓ  
Município: CEDRO

23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	Tipo A
----------	-------------------------------	--------

Matrícula	Cargo	Símbolo
07419813	MARIA LIZIMAR TEIXEIRA FELIPE	COORDENADOR ESCOLAR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº020720777/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **DALVA MELO CAVALCANTE TELES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº136743-1-0, lotada no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município IGUATU, CREDE 16 - IGUATU, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 11 de janeiro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98092110-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 03/07/2002 publicado no Diário Oficial de 15/07/2002 que concedeu a **FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº058401-1-2 aposentadoria com os proventos mensais de R\$741,98 (setecentos e quarenta e hum reais e oito centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156119-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 09/07/99, publicado no Diário Oficial de 19/07/99, que concedeu a **ANTONIA GONÇALVES LOIOLA**, matrícula nº05073-1-4, aposentadoria com os proventos mensais de R\$ R\$1.443,97, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185838-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2001 publicado no Diário Oficial de 06/07/2001 que concedeu a **CLARA MARIA DAMASCENO CARNEIRO MIRANDA**, matrícula nº062972-1-8 aposentadoria com os proventos mensais de R\$674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252891-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, Item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155 §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **JOAQUINA MARIA FROTA MONT'ALVERNE VIANA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058876-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	577,89
TOTAL .....	2.155,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96333951-1/SPU e da Lei 12.760/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item IV 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **JOSÉ FROTA NETO** ocupante do cargo de Inspeção Alunos, Nível ATA-8, matrícula nº049446-1-5, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 02, **aposentadoria** compulsória a partir de 16/07/1974 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (80%) .....	CR\$	13,75
progressão Horizontal de 20% .....	CR\$	3,44
Total dos Proventos .....	CR\$	17,19
A partir de 01.12.94 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-10		
Vencimento (80%) .....	R\$	121,63
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	30,41
Total dos Proventos .....	R\$	152,04
A partir de 01.04.95 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-18		
Vencimento (80%) .....	R\$	179,70
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	44,93
Total dos Proventos .....	R\$	224,63
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)		
Vencimento (80%) .....	R\$	238,14
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	59,53
Total dos Proventos .....	R\$	297,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 31 de março de 2003.  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98222138-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 11.072/85, art.1º, a **IDEUSA SILVEIRA** no exercício da função de Monitor 1º Grau, matrícula nº056602-1-1, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 08, **aposentadoria** compulsória a partir de 25/01/1992 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas) .....	Cr\$	51.719,00
Progressão Horizontal de 30% .....	Cr\$	15.515,70
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% ....	Cr\$	20.687,60
Total dos Proventos .....	Cr\$	87.922,30
A partir de 01.01.93 (Lei 12.066/93) Proventos calculados como professor ref.01		
Vencimento (20 horas) .....	Cr\$	1.250.700,00
Progressão Horizontal de 30% .....	Cr\$	375.210,00
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% ....	Cr\$	500.280,00
Total dos Proventos .....	Cr\$	2.126.190,00
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)		
Vencimento (20 horas) .....	R\$	160,71
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	48,21
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% ....	R\$	64,28
Complemento Remuneração Mínima .....	R\$	10,01
Total dos Proventos .....	R\$	283,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 31 de março de 2003.  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº95056892-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **ELIZABETE FERRER DE LIMA** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Classe VI ATA-6, matrícula nº047390-1-9, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 18, **aposentadoria** compulsória a partir de 24/06/1994 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento .....	URV	67,17
Progressão Horizontal de 30% .....	URV	20,15
Vantagem Pessoal .....	URV	26,87
Total dos Proventos .....	URV	114,19
A partir de 01.12.94 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-1		
Vencimento .....	R\$	98,00
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	29,40
Vantagem Pessoal .....	R\$	26,87
Total dos Proventos .....	R\$	154,27
A partir de 01.04.95 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-7		
Vencimento .....	R\$	131,33
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	39,40
Vantagem Pessoal .....	R\$	26,87
Total dos Proventos .....	R\$	197,60
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)		
Vencimento .....	R\$	174,02
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	52,21

Complemento Remuneração Mínima .....	R\$	60,98
Total dos Proventos .....	R\$	287,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 31 março de 2003.  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98222152-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art 1º, a **MATILDE MATOS DE BRITO** ocupante do cargo de Professor Referência 05, matrícula nº050658-1-X, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 13, **aposentadoria** compulsória a partir de 14/03/1994 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas) .....	CR\$	42.419,00
Progressão Horizontal de 35% .....	CR\$	14.846,65
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% ....	CR\$	16.967,60
Total dos Proventos .....	CR\$	74.233,25
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)		
Vencimento (20 horas) .....	R\$	195,34
Progressão Horizontal de 35% .....	R\$	68,37
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% ....	R\$	78,14
Total dos Proventos .....	R\$	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99348429-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, a **MANOEL MARCELINO DE BRITO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 4, matrícula nº071972-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 1, **aposentadoria** compulsória a partir de 16/08/1998 com proventos mensais na forma abaixo discriminados.

Vencimento (80%) .....	R\$	97,01
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	24,25
Total dos Proventos .....	R\$	121,26
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)		
Vencimento (80%) .....	R\$	120,26
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	30,06
Complemento Remuneração Mínima (80%) .....	R\$	67,74
Total dos Proventos .....	R\$	218,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02199000-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ELVINA LUZ LOPES ROCHA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº002086-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 25% .....	87,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
TOTAL .....	613,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98091930-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei

Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **JESUINA MARIA DE CARVALHO SANTOS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº045481-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 25% .....	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
TOTAL .....	505,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03022757-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **FRANCISCO VALDECY SILVA MAIA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 18, matrícula nº028188-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	297,67
Progressão horizontal de 15% .....	44,65
TOTAL .....	342,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98092110-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art. 32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058401-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145757-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA BEZERRA ALVES** no exercício da função de Professor referência 13, matrícula nº062648-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 15% .....	43,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
Gratificação de Localização de 10% .....	28,86
TOTAL .....	505,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97110687-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA IRISMAR GOMES LINS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº152722-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	298,49
Progressão horizontal de 15% .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	59,70
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	119,40
TOTAL .....	541,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007470-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA CARNEIRO DE GIRÃO LIMA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº054818-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 17 horas .....	245,33
Progressão horizontal de 25% .....	61,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	24,53
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	98,13
TOTAL .....	429,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99107496-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **FRANCISCO BRAVO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº075300-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	157,84
Progressão horizontal de 15% .....	23,68
Complementação remuneração mínima .....	77,16
TOTAL .....	258,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00085744-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40 1º item II da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº20/96, c/c 156, §1º item III, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93); 11.072/65, art.1º, a **JOSÉ COLAÇO MARTINS DOURADO** no exercício de duas funções de Professor Pleno II Referência 17, matrícula nº057583-1-9, unificados(as) com base no art.32, Parágrafo único da lei 10.884, de 02/02/64, Regulamentado pelo Decreto 11.032 de 11.01.85, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 09, **aposentadoria** compulsória a partir de 14/06/1999 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (40 horas) (70%) .....	R\$	396,17
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	84,89
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	158,47
Gratificação de incentivo profissional de 10% .....	R\$	39,62
Total dos Proventos .....	R\$	679,15

A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)

Vencimento (40 horas) (70%) .....	R\$	491,13
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	105,24
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	196,46
Gratificação de incentivo profissional de 10% .....	R\$	49,11
Total dos Proventos .....	R\$	841,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97171424-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos dos arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14.05.74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/02 a **ANTÔNIA DE FÁTIMA ACELINO LIMA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 19, matrícula nº032496-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	250,04
Progressão horizontal de 20% .....	62,51
TOTAL .....	312,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98268429-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, item III, letra "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.156, §1º, item V, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº10.843/83, art.2º c/c a Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.012/93) e art.38 e nº13.250/2002, a **VILMA MARIA RIBEIRO MONTE**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno II, referência 17, matrícula nº051043-2-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20hs (90%) .....	R\$	315,73
Progressão horizontal (25%) .....	R\$	87,70
Gratificação de Incentivo Profissional (10%) .....	R\$	31,57
Gratificação de efetivo exercício da especialidade (40%) .....	R\$	126,29
TOTAL .....	R\$	561,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02223608-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.152, item II, art.40, §12 item 11 da Constituição Federal redação dada pela Emenda constitucional nº20/98 c/c art.156 §1º item III e Lei nº12.386/94 a **ELPÍDIO XAVIER DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-4, matrícula nº000243-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aPOSENTADORIA** compulsória a partir de 09/12/2001 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimentos (70%) .....	R\$	98,97
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	21,21
Complemento Remuneração Mínima (70%) Lei 13.011/00 .....	R\$	65,53
Total de Proventos .....	R\$	185,71
A partir de 01.07.2002 (Lei 13.250/2002)		
Vencimento (70%) .....	R\$	105,22
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	22,55
Complemento Remuneração Mínima (70%) .....	R\$	59,28

Total dos Proventos ..... R\$ 187,05  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, aos 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146572-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1ºe Nº13.250/2002 art.4º a **RAIMUNDA COELHO DE MOURA** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº056579-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aPOSENTADORIA** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	160,71
Progressão horizontal de 25% .....	40,18
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	64,28
Complementação remuneração mínima .....	10,01
TOTAL .....	275,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97270701-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4ºda Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3ºe Nº13.250/2002 a **REGINA CÉLIA BRASIL LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº032110-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aPOSENTADORIA** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 15% .....	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Gratificação de Localização de 10% .....	85,28
TOTAL .....	1.577,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96189950-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.250/2002 a **RITA LUCIA COSTA ELEUTERIO** ocupante do cargo de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº057682-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aPOSENTADORIA** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	383,77
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	76,75
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	153,51
Gratificação de Localização de 10% .....	38,38
TOTAL .....	759,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269577-2 /SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do art. 168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RITA NUNES MARTINS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054721-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
<b>TOTAL</b> .....	<b>322,32</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241917-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **SOCORRO MARIA JATAI CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº072574-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>278,44</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98349052-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **SONIA MARIA PESSOA GIRÃO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº065698-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
<b>TOTAL</b> .....	<b>322,32</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96253189-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **TEREZINHA ARAÚJO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº064160-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 20% .....	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
<b>TOTAL</b> .....	<b>596,37</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99106485-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, e Nº11.812/91, art.3º, 13.250/2002 a **MARIA ALBANIZA DA SILVA MARINHO** ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº065837-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	701,62
Progressão horizontal de 25% .....	175,41
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	70,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	280,65
Gratificação de Localização de 10% .....	70,16
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.298,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98116878-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ALZENIR PAIVA RIBEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº057198-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
Gratificação de Localização de 10% .....	16,88
<b>TOTAL</b> .....	<b>295,32</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241111-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO CARMO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº052077-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 25% .....	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
Gratificação de Localização de 10% .....	28,86
<b>TOTAL</b> .....	<b>533,95</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298142-2 /SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057825-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98147076-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DAS GRAÇAS MOURÃO TAVARES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055698-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	810,17

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00433573-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA DAS GRACAS NUNES MAIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº038882-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	150,32
Progressão horizontal de 25% .....	37,58
Complementação remuneração mínima .....	84,68
TOTAL .....	272,58

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02198697-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA IRANI MARTINS PROCOPIO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº002678-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (70%) .....	404,07
Progressão horizontal de 15% .....	86,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	40,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	161,63
TOTAL .....	692,69

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154583-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA JOSÉ TRAJANO NOGUEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063063-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154582-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA JOSÉ SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº067935-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	120,26
Progressão horizontal de 20% .....	30,06
Complementação remuneração mínima (80%) .....	67,74
TOTAL .....	218,06

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004197-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA LÉDA LIMA CATONHO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº034987-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	322,31

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269571-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE LOURDES DE FREITAS SEGUNDO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050069-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 30% .....	117,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28

TOTAL ..... 664,18  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94043223-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA LISIER IVO DE MACEDO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº196499-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 10% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Gratificação de Localização de 10% .....	85,28
TOTAL .....	1.535,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97143497-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069245-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	831,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01402001-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA LUISA PAULINO MOTA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº064244-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	150,32
Progressão horizontal de 20% .....	30,06
Complementação remuneração mínima .....	84,68
TOTAL .....	265,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00160444-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº049653-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01284577-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA DA PENHA DE SOUZA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº066543-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	149,17
Progressão horizontal de 20% .....	33,15
Complementação remuneração mínima (90%) .....	62,33
TOTAL .....	244,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096625-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ARIOSVALDA DO NASCIMENTO RODRIGUES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051999-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98144967-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA FERREIRA DE LIRA E SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062045-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 30% .....	255,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13

Representação DAS 1 DIRETOR ..... 770,51  
TOTAL ..... 2.390,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194848-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **FRANCISCO BELO DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº051387-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	156,62
Progressão horizontal de 30% .....	52,21
Complementação remuneração mínima (90%) .....	54,88
TOTAL .....	263,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98325218-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ALICE TEIXEIRA LIMA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061201-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 20% .....	57,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
Gratificação de Localização de 10% .....	28,86
TOTAL .....	519,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185838-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155 §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **CLARA MARIA DAMASCENO CARNEIRO MIRANDA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062972-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Representação das 1 Diretor .....	770,51
TOTAL .....	2.348,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241898-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de

14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DENILDA ALVES SARAIVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº076620-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 30% .....	50,63
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
TOTAL .....	286,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97123234-2-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "b", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.066, de 13.01.1993; Lei nº10.884, de 02.02.1984, arts.62, IV e 64; Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; Lei nº11.812, de 31.05.1991, art.3º e Lei nº13.250, de 05.08.2002, a **MARIA EDNUZIA MAGALHÃES CLEMENTE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, Ref.05, carga horária de 20h, Matrícula nº055373-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas .....	R\$	195,34
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	48,83
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	R\$	58,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$	19,53
TOTAL .....	R\$	400,44

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98183693-3-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; e Leis nº12.386/1994 e 13.250/2002, art.4º, a **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO 04, carga horária de 30hs, Matrícula nº072934-1-0, da lotação da Secretaria da Educação Básica, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas (90%) .....	R\$	135,28
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	37,58
Complementação Remuneração Mínima (90%) .....	R\$	76,22
TOTAL .....	R\$	249,08

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183636-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CRUZ** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº061146-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 03, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154585-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº041433-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	337,50
Progressão horizontal de 25% .....	84,38
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	135,00
Gratificação de Localização de 10% .....	33,75
TOTAL .....	590,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96098835-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA SOCORRO FERREIRA DE SOUSA MARINHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072851-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	383,77
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	76,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	153,50
TOTAL .....	720,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003649-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA VALNIR DE LIMA PINHEIRO LOPES** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº050175-1-3, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	701,62
Progressão horizontal de 30% .....	210,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	70,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	280,65
TOTAL .....	1.262,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96172871-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **PAULO AFONSO MENESCAL PASSOS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066896-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%) .....	631,46
Progressão horizontal de 20% .....	140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	63,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	252,58
Gratificação de Localização de 10% .....	63,15
TOTAL .....	1.150,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241592-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ROSA MARQUES DE ANDRADE SOUSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064817-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	644,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98049254-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ZÉLIA BASTOS BEZERRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048737-1-8, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 30% .....	117,21
Representação DAS 3 SECRETARIO ESCOLAR .....	433,40
TOTAL .....	941,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97066545-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **IRENE DE FRANÇA MEIRELES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066991-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 20% .....	78,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
Gratificação de Localização de 10% .....	39,07
TOTAL .....	664,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01182248-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **ISABEL ACACIO RODRIGUES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº071476-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	126,27
Progressão horizontal de 20% .....	31,57
Complementação remuneração mínima (80%) .....	61,73
TOTAL .....	219,57

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00226105-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ISOLDA LEITE ARAUJO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066488-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	767,53

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096943-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072438-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	110,49
Progressão horizontal de 15% .....	23,68
Complementação remuneração mínima (70%) .....	54,01
TOTAL .....	188,18

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01284964-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **LIDUINA MARIA ROCHA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº058662-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 20% .....	33,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50

TOTAL ..... 270,00  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96189915-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **LUIZA FIRMINO PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº071052-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	136,74
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	54,70
Gratificação de Localização de 10% .....	13,67
TOTAL .....	234,41

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096753-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **OTACILIA MOREIRA LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073047-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	136,74
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	54,70
Gratificação de Localização de 10% .....	13,67
TOTAL .....	234,41

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01146836-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA IRALBA ANDRADE DE ARAÚJO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº016221-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	312,55

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240113-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de

14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RITA PEREIRA BRITO BERTOLDO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073522-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01316882-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Nº13.250/2002 a **RUTH DE OLIVEIRA SILVA** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº078654-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%) .....	341,13
Progressão horizontal de 15% .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	68,23
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	136,45
TOTAL .....	609,77

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97066559-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **SELMA MARIA DIAS DE HOLLANDA GONCALVES** no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº054584-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	237,44
Progressão horizontal de 25% .....	59,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	94,98
Gratificação de Localização de 10% .....	23,74
TOTAL .....	415,52

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185753-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.250/2002 a **TEREZINHA LUSTOSA SOLHEIRO** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº072972-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	259,77
Progressão horizontal de 15% .....	43,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	25,97
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	103,91

Gratificação de Localização de 10% .....	25,97
TOTAL .....	458,91

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96002121-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **VIOLETA MELO VITORINO** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047818-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 30% .....	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	810,17

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183573-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA AURENIZA DE SOUSA CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº066120-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
TOTAL .....	278,44

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98056278-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE LOURDES ROGERIO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº091935-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.577,74

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99258452-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA DO CARMO NOGUEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº145993-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	105,22
Progressão horizontal de 15% .....	22,55
Complementação remuneração mínima (70%) .....	59,28
TOTAL .....	187,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014522-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ALDENORA FERREIRA BENEVIDES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº077627-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	312,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº446/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004307-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ALDENORA VIEIRA DA COSTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº051989-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	831,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº444/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006739-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **JOSÉ FERREIRA FILHO** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº043609-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	297,67
Progressão horizontal de 35% .....	104,18

TOTAL ..... 401,85  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 18 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº434/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01347060-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA CAVALCANTE SAMPAIO DA ROCHA** no exercício da função de Auxiliar de Administração ADO 12, matrícula nº038272-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	155,48
Progressão horizontal de 15% .....	33,32
Complementação remuneração mínima (70%) .....	9,02
TOTAL .....	197,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº441/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98186081-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA EDITE PEREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº074364-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	105,23
Progressão horizontal de 15% .....	22,55
Complementação remuneração mínima (70%) .....	59,27
TOTAL .....	187,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº422/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98156231-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA ELENA CAVALCANTE CORREIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº152247-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	100,22
Progressão horizontal de 15% .....	21,48
Complementação remuneração mínima (70%) .....	64,28
TOTAL .....	185,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº445/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94010013-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição

do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA GONÇALVES DE MENEZES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054776-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº471/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96164434-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº074458-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	120,26
Progressão horizontal de 20% .....	30,07
Complementação remuneração mínima (80%) .....	67,74
TOTAL .....	218,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 24 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº423/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99244044-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA MARLENE VIANA DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº079213-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	143,17
Progressão horizontal de 15% .....	21,48
Complementação remuneração mínima .....	91,83
TOTAL .....	256,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº431/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002703-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ODETE DE OLIVEIRA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048767-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 30% .....	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53

TOTAL ..... 351,61  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº404/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96139315-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155 §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA SANTANA LEITE** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047336-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 30% .....	255,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	577,89
TOTAL .....	2.198,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº421/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95000403-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA SABOIA DE MEDEIROS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050670-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº427/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006739-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **RITA GOMES BARROSO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº051581-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	174,02
Progressão horizontal de 30% .....	52,21
Complementação remuneração mínima .....	60,98
TOTAL .....	287,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 18 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº405/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267511-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ANTONIA TRAUTIN CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059516-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 30% .....	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	351,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98300492-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANA FARIAS DA COSTA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº075874-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	136,74
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	54,70
TOTAL .....	220,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156119-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155 §1º 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANTONIA GONCALVES LOIOLA** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, matrícula nº050730-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	606,10
Progressão horizontal de 50% .....	303,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	60,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	242,44
Representação DAS 1 Diretor .....	770,51
TOTAL .....	1.982,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241010-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANA MARIA FECHINE TAVARES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº055638-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
TOTAL .....	278,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99358125-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **ANTONIETA ANGELO BARBOSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº063378-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	132,59
Progressão horizontal de 20% .....	33,15
Complementação remuneração mínima (80%) .....	55,41
TOTAL .....	221,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02404529-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **DEUZA MARIA RICARTE DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº070497-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%) .....	156,27
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	62,51
Gratificação de Localização de 10% .....	15,63
TOTAL .....	273,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154289-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **DINÁ ALCÂNTARA LIMA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº056252-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 25% .....	87,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
Gratificação de Localização de 10% .....	35,08
TOTAL .....	648,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2003 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a servidora **SANDRA MARIA DE AGUIAR COELHO** matrícula 122935-1-8, da portaria Nº155/2002-GAB, publicada no D.O. de 15 de março de 2003, a partir 1º de fevereiro de 2003, que concedeu a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico de acordo com o Artigo 132, inciso IV e Artigo 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0302323 7-6/SPU, e ainda, de acordo com o Decreto nº26.477/2001 que instituiu Grupo de Trabalho para implementar o PROJETO ESCOLA DO NOVO MILÊNIO - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NO CEARÁ, RESOLVE CONCEDER, à **SERVIDORA** abaixo relacionada, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico de acordo com o Artigo 132, inciso IV e Artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2003 e 30 de abril de 2003.

Nº	MATRICULA	NOME	VALOR R\$
1	015754-1-4	TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA	300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 13 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030823447/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JOSE MELO GOIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº049272-1-4, ocorrido em 21 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 24 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030847150/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA HOLANDA**,

Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº048591-1-1, ocorrido em 09 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030586712/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **JONILDA MARIA BRUNO SALES**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº000360-1-3, ocorrido em 09 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº018/2003 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do §2º do art.3º da Lei nº11.014, de 09.04.85, alterada pela Lei nº11.304/87, de 13.03.87, e o artigo 62 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947 de 06.01.89, assim como o Processo nº03052825-9, RESOLVE **convocar** o Suplente de Conselheiro **SILAS JOSÉ DE PAULA**, para substituir, por 90 (noventa) dias, a partir de 01.04.2003, o titular **ANTÔNIO CRUZ VASQUES**. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, aos 03 de abril de 2003. Publique-se. Cumpra-se.

Marcondes Rosa de Sousa  
RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 26 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2003

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Maristela Menescal Lima	200763-1-3	SAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS 3
Roberto Colofatti Barbosa	000867-1-1	FADEC	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS 3
Francisca Ionêda Benevides Ellery	000782-1-1	FADEC	COORDENADOR	DNS 2

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097272-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **GILBERTA MOREIRA GOMES**, Viúva de João de

Deus Pereira Gomes, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula funcional nº135.177-1-1, falecido em 23 de janeiro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$637,91 (seiscientos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084909-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **NALDIRA CABRAL LIMA**, viúva de José Ferreira Lima, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM reformado, matrícula funcional nº021.206-1-5, falecido em 09 de fevereiro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.271,35 (hum mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir a data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084928-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **REGINA ELIZABETE DE SOUSA WANDERLY** e **PEDRO WILLIAN DE SOUSA WANDERLY**, viúva e filho menor, respectivamente de Raimundo Wanderly Santos, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula nº004.971-1-6, falecido em 08 de março de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$644,30 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: Regina Elizabete de Sousa Wanderly

(viúva) ..... R\$ 322,15

Pedro Willian de Sousa Wanderly  
(Filho menor nascido em 29/06/1995) ..... R\$ 322,15

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084904-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RAIMUNDA CASEMIRO DE SOUSA**, viúva de EURICO LEANDRO PINHEIRO, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM reformado, matrícula funcional nº022.305-1-8, falecido em 05 de fevereiro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$911,00 (novecentos e onze reais), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084907-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA NEUSA LEANDRO DE SOUSA**, viúva de Leandro Atanásio de Sousa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM reformado, matrícula funcional nº016.603-1-4, falecido em 11 de fevereiro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$853,43 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), com vigência a partir a data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03070426-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **FRANCISCA MAGUINA LIMA ESTEVÃO**, **MILENA LIMA ESTEVÃO**, **ANTONIO MAILSON LIMA ESTEVÃO** e **MANSUETO LIMA ESTEVÃO**, filhos menores de Maria Lucivan Viana Lima, ex-servidora da Secretaria da Saúde - SESA, exercente da função de Atendente Dental, referência 15, matrícula nº030223-1-5, falecida em 14 de novembro de 2002, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$215,15 (Duzentos e quinze reais e quinze centavos), com vigência a partir da data do requerimento, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

FRANCISCA MAGUINA LIMA ESTEVÃO  
(filha, nascida em 11/07/1985) ..... R\$ 53,78

MILENA LIMA ESTEVÃO  
(filha, nascida em 12/04/1988) ..... R\$ 53,78

ANTONIO MAILSON LIMA ESTEVÃO  
(Filho, nascido em 20/06/1989) ..... R\$ 53,78

MANSUETO LIMA ESTEVÃO  
(Filho, nascido em 20/08/1987) ..... R\$ 53,78

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das previstas na Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, que "autoriza a concessão de pensão provisória às viúvas e demais dependentes de servidores públicos estaduais, contribuintes do SUPSEC", e no art.12 da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e com tendo em vista o que consta do Processo nº96203201-8 - SPU, resolve conceder, em caráter provisório, até a concessão da pensão definitiva e o registro desta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, à Sra. **MARIA ELTAIR BARROS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, viúva do Dr. Aristóteles Canamary Ribeiro, ex-Procurador do Estado 1ª Categoria, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, matrícula nº096.526.2.0, falecido em 3 de outubro de 1996, uma **PENSÃO PROVISÓRIA MENSAL** relativa ao Montepio dos Serviços Jurídicos do Estado (Montepio Civil), extinto somente após a morte do citado servidor inscrito, nos valores abaixo discriminados:

a) a partir de OUTUBRO DE 1996

Vencimento ..... R\$ 362,38

Grat. Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica

da Administração Direta -222% ..... R\$ 804,48

Progressão Horizontal 1/3 (33,3%) ..... R\$ 120,67

Grat. de Aumento da Produtividade p/fixa ..... R\$ 1.300,00

Grat. Estipêndio - 40% ..... R\$ 144,95

Grat. 20% art.193 - Lei nº 2394/54 ..... R\$ 72,48

Vantagem Pessoal Procurador - Chefe da

Consultoria Geral, símbolo DNS-3 Lei

nº11.171/86 ..... R\$ 847,66

Total ..... R\$ 3.652,62

b) a partir de AGOSTO DE 1998

Vencimento - Lei nº12.840, 14.07.98 ..... R\$ 379,59

Grat. Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica da

Administração Direta -222% ..... R\$ 842,69

Progressão Horizontal 1/3 (33,3%) ..... R\$ 126,40

Grat. de Aumento da Produtividade p/fixa ..... R\$ 1.300,00

Grat de Estipêndio - 40% ..... R\$ 151,84

Grat. 20% art 193 - Lei nº2394/54 ..... R\$ 75,92

Vantagem Pessoal Procurador - Chefe da Consultoria

Geral, Símbolo DNS-3 Lei nº11.171/86 ..... R\$ 847,66

Total ..... R\$ 3.724,10

c) a partir de OUTUBRO DE 1999

Vencimento ..... R\$ 379,59

Grat. Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica da

Administração Direta -222% ..... R\$ 842,69

Progressão Horizontal 1/3 (33,3%) ..... R\$ 126,40

Grat. de Aumento da Produtividade p/fixa

Lei Comp. nº15 de 7.12.99 ..... R\$ 1.800,00

Grat de Estipêndio - 40% ..... R\$ 151,84

Grat. 20% art 193 - Lei nº2394/54 ..... R\$ 75,92

Vantagem Pessoal Procurador - Chefe da

Consultoria Geral, Símbolo DNS-3

Lei nº11.171/86 ..... R\$ 847,66

Total ..... R\$ 4.224,10

d) a partir de JANEIRO - 2001

Vencimento .....	R\$	379,59
Grat. Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica da Administração Direta -222% .....	R\$	842,69
Progressão Horizontal 1/3 (33,3%) .....	R\$	126,40
Grat. de Aumento da Produtividade p/fixa .....	R\$	1.800,00
Grat. de Aumento da Produtividade p/variável - Lei Complementar nº25, de 8.01.2001 .....	R\$	3.600,00
Grat de Estipêndio - 40% .....	R\$	151,84
Grat. 20% art.193 - Lei nº2394/54 .....	R\$	75,92
Vantagem Pessoal Procurador - Chefe da Consultoria Geral, Símbolo DNS-3 Lei nº11.171/86 .....	R\$	847,66
Total .....	R\$	7.824,10

e) a partir de JULHO - 2001

Vencimento - Lei 13.155, de 28.09.2001 .....	R\$	417,55
Grat. Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica da Administração Direta -222% .....	R\$	926,96
Progressão Horizontal 1/3 (33,3%) .....	R\$	139,04
Grat. de Aumento da Produtividade p/fixa .....	R\$	1.980,00
Grat. de Aumento da Produtividade p/variável .....	R\$	3.960,00
Grat de Estipêndio - 40% .....	R\$	167,02
Grat. 20% art.193 - Lei nº2394/54 .....	R\$	83,51
Vantagem Pessoal Procurador - Chefe da Consultoria Geral, Símbolo DNS-3 Lei nº11.171/86 .....	R\$	847,66
Total .....	R\$	8.521,74

f) a partir de JULHO - 2002

Vencimento - Lei nº13.250, 05.08.2002 .....	R\$	443,94
Grat. Defesa Judicial e de Consultoria Jurídica da Administração Direta -222% .....	R\$	985,55
Progressão Horizontal 1/3 (33,3%) .....	R\$	147,83
Grat. de Aumento da Produtividade p/fixa .....	R\$	2.105,00
Grat. de Aumento da Produtividade p/variável .....	R\$	4.210,00
Grat de Estipêndio - 40% .....	R\$	177,57
Grat. 20% art.193 - Lei nº2394/54 .....	R\$	88,79
Símbolo DNS-3 Lei nº11.171/86 .....	R\$	1.100,75
Total .....	R\$	9.259,43

Com fundamento nas disposições legais acima indicadas e, ainda, no art.1º da Lei nº11.001, de 2 de janeiro de 1985, e art.1º da Lei 11.289, de 6 de janeiro de 1987, na Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, na Lei Complementar nº15, de 7 de dezembro de 1999, na Lei Complementar nº17, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, na Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, na Lei Complementar nº25, de 8 de janeiro de 2001, e na Lei nº13.155, de 28 de setembro de 2001, pensão provisória essa que será reajustada automaticamente sempre que houver alteração de vencimentos ou proventos do falecido, até cessar o benefício provisório com a concessão da pensão definitiva e o respectivo registro desta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado ou outra causa legal extintora do benefício. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº030709604 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARLUCE GIRÃO MAIA**, viúva do Sr. JOÃO HERMANO GONÇALVES MAIA, ex-servidor da Secretaria da Saúde - SESA, detentor da função de Médico, ref.16, matrícula nº082107-1-3, falecido em 07 de março de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valores da remuneração correspondentes a R\$1.467,51 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e um centavos), com vigência na data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084902-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, viúva de Francisco Albuquerque Quinto, ex-militar

da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT, matrícula funcional nº022.499-1-X, falecido em 05 de fevereiro de 2003, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1032,48 (hum mil e trinta e dois reais e quatrocentos e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02111199-5, do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MANOELINA FERNANDES NASCIMENTO**, viúva de MANUEL ANACLETO DO NASCIMENTO, ex-servidor da Secretaria do Governo - SEGOV, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 4, matrícula nº088.723-2-5, falecido em 13 de dezembro de 2002, uma pensão no valor mensal de R\$210,55 (duzentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos), com vigência a partir do óbito em 13 de dezembro de 2002, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D. O. E. de 28 de fevereiro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097170-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LOPES** e **JOÃO HENRIQUE FERREIRA LOPES**, viúva e filho menor, respectivamente, de Francisco Lopes de Sousa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM, matrícula nº024.237-1-5, falecido em 18 de agosto de 2002, uma pensão no valor mensal R\$841,46 (oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 17 de outubro de 2002.

Maria de Fátima Ferreira Lopes  
(viúva)..... R\$ 420,73

João Henrique Ferreira Lopes  
(filho nascido em 21.06.1987)..... R\$ 420,73

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso II, 7º, inciso II, e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº01253166-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JAQUELINE DOS SANTOS ALVES**, nascida em 08 de abril de 1967, filha inválida da ex-servidora aposentada da Secretaria da Educação Básica, EMÍDIA DOS SANTOS ALVES, onde deteve a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO 03, carga horária de 30hs, Matrícula nº069972-1-X, falecida no dia 30 de novembro de 2001, uma pensão mensal no valor de R\$240,19 (duzentos e quarenta reais e dezenove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando-se a legislação da complementação da remuneração mínima do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5.º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02057933-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA JOSE DANTAS DA COSTA**, viúva de Cleonilson da Costa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente PM RR com proventos de 2º Tenente PM, matrícula funcional nº022.585-1-x, falecido em 12 de agosto de 2002, uma pensão no valor mensal R\$1.297,00 (hum mil e duzentos e noventa e sete reais), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5.º, parágrafo único, inciso II, 6º, inciso II e 8º, todos da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02058026-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **SIDNEY TAVEIRA DA SILVA**, filho menor de JOSÉ TAVEIRA DA SILVA, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde detinha a graduação de Soldado PM Reformado, Matrícula nº016.304-1-5, falecido em 17 de maio de 2002, uma pensão mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23.11.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02197033-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOSÉ LOPES DA SILVA**, viúvo de Vicência de Sousa Lopes, ex-servidora estadual da Secretaria da Educação Básica, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 04, carga horária 30h, matrícula nº077013-1-4, falecida em 03 de junho de 2002, uma pensão mensal no valor de R\$241,21 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº023847557 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA TAZ HELENA DOS SANTOS**, viúva do Sr. Gabriel Marciano de Souza, ex- servidor da Secretaria da Saúde, aposentado na função de Auxiliar de Sanitário, ref. 21, matrícula nº080694-1-7, falecido em 31 de agosto de 2002, uma pensão mensal no valor de R\$413,06 (quatrocentos e treze reais e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 27/09/2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de

maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02544283-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **IRACENE LOPES TEIXEIRA**, viúva de Raimundo Henrique da Justa Teixeira, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, exercente da função de Fiscal de Campo - ADO 24, matrícula nº001.772-1-0, falecido em 26 de dezembro de 2.002, uma pensão no valor mensal de R\$2.552,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), com vigência a partir de 26 de dezembro de 2.002, observado o disposto do Art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 23/01/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº031233490 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ARISTEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SAMUEL DAVI NOGUEIRA MORAIS e MESSIAS AQUILES MORAIS NOGUEIRA**, viúvo e filhos, de Marlene Morais Nogueira, ex-servidora do Secretaria da Saúde, detentora da função de Atendente de Enfermagem, ref. 15, matrícula nº401320.1.5, falecida em 12 de fevereiro de 2003, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$215,15 (duzentos e quinze reais e quinze centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

- ARISTEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA (viúvo) .....	R\$	107,57
- SAMUEL DAVI NOGUEIRA MORAIS (filho nascido em 12.11.86) .....	R\$	53,78
- MESSIAS AQUILES MORAIS NOGUEIRA (filho nascido em 04.04.86) .....	R\$	53,78

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e artigos 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº03090918-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **PRISCILLA CÉSAR BARREIRA**, nascida em 24 de setembro de 1991, filha menor de José Auriz Pinheiro Barreira, ex-Secretário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, matrícula nº095573-1-8, falecido em 01 de março de 2003, uma pensão provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$9.094,18 (Nove mil e noventa e quatro reais e dezoito centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o limite da remuneração máxima do estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02057922-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **HILDA MORAIS DA PENHA**, viúva de Clodoveu Alves da Penha, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM reformado, matrícula nº019.805-1-3, falecido em 23 de junho de 2002, uma pensão no valor mensal R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória

a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, 9º todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097494-9, do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RAFAELA OLIVEIRA CARNEIRO**, Filha Menor de BEATRIZ CARNEIRO OLIVEIRA, ex.- servidora da Polícia Militar do Ceará, detentora da função de telefonista, matrícula funcional nº117.116-1-8, falecida em 12/10/2002, uma **pensão** no valor mensal R\$310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 31 de fevereiro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097619-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RITA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRITO**, Viúva de Antônio Carlos de Brito, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM, matrícula funcional nº095.926-1-x, falecido em 12 de outubro de 2002, uma **pensão** no valor mensal R\$1.092,81 (hum mil e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 31 de janeiro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93002255-6-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **REVER** o ato datado de 29.04.96, julgado legal pelo TCE em 19.06.97 e publicado no DOE de 23.09.97, que concedeu aposentadoria a **MARIA IVETE CRISPIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe III, Ref. TAF-25, matrícula nº005359-1-5, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do art.152, §1º, 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº10.643 de 29.04.82, art.12, §4º da Lei nº10.913, de 04.09.84, com nova redação dada pelo art.13 da Lei nº11.877, de 06.12.91, §2º do art.10 da Lei nº11.849, de 30.08.91; art.168, item III, letra "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 e Lei nº12.390 de 09.12.94, para, nos termos dos dispositivos citados e Decreto nº24.802, de 20.02.98, FIXAR seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Em 29.04.96 - Data do ato de aposentadoria		
Vencimento B3 .....	R\$	882,86
Grat. Produtividade .....	R\$	353,14
Progressão Horizontal (45%) .....	R\$	397,28
TOTAL .....	R\$	1.633,28
Em 01.03.97 - Port.552/98 de 28.05.98 (Ascensão Funcional)		
Vencimento B4 .....	R\$	927,00
Grat. Produtividade .....	R\$	370,80
Progressão Horizontal (45%) .....	R\$	417,15
TOTAL .....	R\$	1.714,95
Em 01.08.98 - Lei nº12.840 de 14.07.98		

Vencimento B4 .....	R\$	971,04
Grat. Produtividade .....	R\$	388,41
Progressão Horizontal (45%) .....	R\$	436,96
TOTAL .....	R\$	1.796,41
Em 01.06.2000 - Lei nº13.028 de 23.06.2000		
Vencimento B4 .....	R\$	1.029,30
Grat. Produtividade .....	R\$	411,72
Progressão Horizontal (45%) .....	R\$	463,19
TOTAL .....	R\$	1.904,21
Em 01.07.2001 - Lei nº13.155 de 28.09.2001		
Vencimento B4 .....	R\$	1.132,23
Grat. Produtividade .....	R\$	452,89
Progressão Horizontal (45%) .....	R\$	509,50
TOTAL .....	R\$	2.094,62
Em 01.07.2002 - Lei nº13.250 de 05.08.2002		
Vencimento B4 .....	R\$	1.203,78
Grat. Produtividade .....	R\$	481,51
Progressão Horizontal (45%) .....	R\$	541,70
TOTAL .....	R\$	2.226,99

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da duplicidade das matrículas e valores dos benefícios, o ato datado de 25/03/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/03/2003, que concedeu as pensões provisórias a **MARLUCE GIRÃO MAIA**, viúva de João Hermano Gonçalves Maia, ex-servidor da Secretaria da Saúde, no exercício da função de Médico, referência 16, matrícula nº082107-1-3 e referência 05, matrícula 402276-1-X, falecido em 07 de março de 2003, com vigência a partir da data do óbito, através dos Processos nº03070960-4 e 03070689-0. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103555-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor de Núcleo de Execução, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº003295-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE a partir de 14.03.2003 CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10/03/2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Lúcia de Fátima Calou de Araújo	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Francisco Robério Cruz Gomes	Articulador de Programa	DNS-3
Fabiano Moreira Ramos	Articulador de Programa	DNS-3
Luiz Jarbas de Mesquita	Articulador de Programa	DNS-3
Henrique José Leal Jereissati	Assistente Técnico	DAS-2
Odete Maria Lima Martins	Auxiliar Técnico	DAS-3
José Wilame Falcão de Souza	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Maria Adriana Pereira Vieira	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
José Murilo Teles	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Helena Lúcia Bandeira Farias	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Edmilson Leite Pinheiro	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Ana Mônica Filgueiras Menescal Neiva	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Joaquim Madeira Reis Júnior	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Luiza Ondina Santos Mota	Articulador de Programa	DNS-3
Célia Maria Soares de Sousa	Articulador de Programa	DNS-3
Francisco Chagas Pordeus Freire	Articulador de Programa	DNS-3
Marcelo Pereira de Andrade	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Neusa Maria Galli Bogado	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Aurila Cajazeira Gomes	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Aldenor Menezes Angelim	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Antonio Idilvan de Lima Alencar	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
José Clementino Pereira	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Mário José dos Santos Fontenele	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Antônio Gilson Aragão de Carvalho	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Lourdes Maria Porto Morais	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Antônio Alves dos Santos Neto	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Ademir Moura de Sousa Júnior	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Ana Maria Brito de Albuquerque	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Olavo Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Ana Cláudia Soares Ribeiro	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Helder da Silva Andrade	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Xavier de Vasconcelos	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Flávio Assunção Cavalcante	Orientador de célula da administração Fazendária	DNS-3
Francisca Rejane de Araújo Felipe	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Francisco Reginaldo Pinto Pinheiro	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Maria Dolores Pereira	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Rossana Catunda Resende Sousa	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Rozineide Paula de Menezes Castro	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Paulo Sérgio Rocha	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Pedro Bezerra Peixoto	Assistente Técnico	DAS-2
Rejane Maria Reis da Silva	Assistente Técnico	DAS-2
Sílvia Helena Grossi Cavalcante	Assistente Técnico	DAS-2
Maria de Fátima Ramalho Bezerra	Assistente Técnico	DAS-2
Raimundo Nonato Vieira Portela	Assistente Técnico	DAS-2
José Aguilberto Silveira Gomes Junior	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Sandra Maria Olímpio Machado	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Arledo Gomes e Silva	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Maria José Saraiva Barroso	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Joselias Lopes dos Santos Filho	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Maria Gorete Araújo Sousa de Azevedo	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
José Vinício Coelho Sampaio	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Marcos Henrique Cabral Bezerra	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Ricardo Lima de Oliveira	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Dulce Ane Pitombeira de Lucena	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Marta Maria Vieira	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Ricardo Wilson de Souza Bessa	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Ana Cristina Souto da Silva	Orientador de Célula de Administração Fazendária	DNS-3
Solange Maria Bezerra Veras	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Ana Cristina Souza de Oliveira	Orientador de Célula da Administração Fazendária	DNS-3
Carlos Cristiano Carneiro	Administrador de Dados	DNS-3
Maria Elizete Santana Moreira	Assistente Técnico	DAS-2
Argemiro Torres Neto	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Lêda Maria Cruz	Coordenador de Administração Fazendária na Zona Norte	DNS-2
José Carlos Cavalcante	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Abílio Francisco de Lima	Coordenador de Administração Fazendária	DNS-2
Francisco Nilson Freitas	Diretor do Núcleo de Execução	DNS-3
Magna vitória de G. Lima Martins	Diretor do Núcleo de Execução	DNS-3
José Erivar de Araújo	Diretor do Núcleo de Execução	DNS-3
Antonilda Simão Dantas	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Reginaldo de Melo Carvalho	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Sílvia Helena Amaro Diógenes	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Jacinta Lúcia de Carvalho	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Paulo Rossano Freitas Nogueira	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Edileuza Alves de Moura	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Rogério Araújo Bandeira	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Antônio Sampaio Filho	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
José Antônio Nogueira Novaes	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Joaquim José de Oliveira	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
José Flávio da Silva	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Eugênio Paccelli Alves	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
José Reginaldo Sousa Alves	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Carlos Eugênio Mendes	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Maria Cacilda Ferreira Lima	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Gardênia Barbosa Torres Bitu	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Sônia Maria Câmara Sisnando	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Carlos Duarte de Melo Gonçalves	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Antônio Jânio de Sousa	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Francisco Airton dos Santos	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Maria Ila Rogério de Holanda Dâmaso	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Sérgio Ricardo Alves Barros	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Carlos Venício Jataí Gadelha	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Raimundo Nonato Barros de Oliveira	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Francisco Márcio Moura Macêdo	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Aluísio Gonzaga da Silva Júnior	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Antônio Elieudo Pereira Mendes	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
João Batista Alves Correia	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Rúbio Sávio Barbosa dos Santos	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Antônio Gilberto Farias	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Sirlei Maria de Souza Nunes	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Maria Auxiliadora Cavalcante Azevedo	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Celma Maria de Amorim Gomes Abreu	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Ivete Maurício de Lima	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Eliane Maria Bezerra de Souza	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Antônia Gercina Mesquita Soares	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Francisca Neumann de Almeida Araújo	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Luiz Carlos Macedo Mendes	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Vera Lúcia Matias Bitú	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
José Weberth Brito Bezerra	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Cícero Ribeiro de Oliveira	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Delcilândia Lopes Vasconcelos	Diretor de Núcleo de Execução 1	DNS-3
Laura Judite Mendes Dias	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
José Anastácio Lima	Diretor do Núcleo de Execução	DNS-3
Maria Socorro Gonçalves de Macedo	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Magda dos Santos Lima	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Lenora Maria de Oliveira Silva	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Roxane Rios Nogueira	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Antônio Geovanni Chagas Cortez	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Lélia Cardoso Bezerra	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Leânia Parente da Costa	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Francisco Suiberto Teles Vieira	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Rhoberwal Correia Nogueira Rodrigues	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Valber Cruz Gurgel	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Antônio Eugênio de Moraes Lima	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Antônio Eliezer Pinheiro	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Cícero Ferreira de Freitas	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Vicente Paulo Oliveira Alves	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Ana Suely Gonçalves de Oliveira	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Marleide Alexandre da Silva Guimarães	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Iranê Couto Feitosa	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Aurelina Farias de Araújo	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Irene da Paz Rocha Pessoa	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Antônia Helena Teixeira Gomes	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Diana Célia Vieira de Andrade	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Sérgio Ricardo Barros Pinheiro	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Márcio Rabelo Pequeno	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Francisco Hélio Rodrigues Pageu	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
José Nogueira Carlos	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Maria Océlia Soares Maia	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Raimundo Glison Pinheiro de Oliveira	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Cândido Lavor Filho	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Valéria Campos Araújo Viana	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Valdênia Sales Ferreira	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Idelsa Nogueira de Queiroz	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Leilson Oliveira Cunha	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
José Anselmo de Oliveira	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Vania Lima de Sousa Rocha	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Nicácia Débora Bandeira de Lavor	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Murilo Viana Araújo Filho	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Luiz Carlos Magalhães	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Nilo Coutinho Monte	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Ricardo Jorge de Menezes	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Antonio José Ribeiro da Silva	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Marly Teixeira de Almeida Fontenele	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Luiz Carlos Diógenes de Oliveira	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Ozaneide Mourão Soares	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Carlos Félix Neto	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Fernando Antônio Melo Fontenele	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
José Ailton de Sousa Brasil	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Gláuria Maria Frutuoso Saldanha	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Amilca Alves do Nascimento	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Cyleu Lira Mesquita	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Maria Lissandra de Sousa Freire	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Zenilce Felix Rebouças	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Expedita Márcia Teixeira Pontes	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Antônio Erasmo Leite Militão	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Marlene Oliveira Silva	Diretor do Núcleo de Execução em Aquiraz	DNS-3
Francisca Marta de Sousa	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
João Duarte Ripardo Neto	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Lúcia de Fátima Serpa Gomes	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Luiz Klewber de Oliveira Batista	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Cristina Vila Nova Kassouf	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Francisco Juscélio de Barros	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3
Irlaneida Cavalcante Gomes	Diretor de Núcleo de Execução	DNS-3
Márcia Pedrosa Cavalcante Barbosa	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Luis Fernando Pinheiro	Diretor do Núcleo de Substituição Tributário e Comércio Exterior	DNS-3
Edilene Vieira de Alexandria	Supervisor de Célula do Núcleo de Execução	DAS-1
Maria Cleide Freitas Alencar	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1
Rochele Walker de Lima	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução	DAS-1

\*\*\* \*\*

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/93, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº04/2003, fica adiada** para o dia 20 DE MAIO DE 2003, ÀS 16:00 HORAS, na AV. WASHINGTON SOARES, Nº707, SEDE DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, cujo o objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Maiores informações e copia completa do Edital, poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

A COMISSÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0095/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO SOARES LUZ**, matrícula nº107265-1-4, designado para compor o grupo de trabalho para a administração temporária do Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, como representante desta Secretaria, pelo Ato Governamental datado de 15 de abril de 2002 e publicado no D.O.E em 22 de abril de 2002, a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) mensais, no período de 1º de outubro de 2002 a 03 de janeiro de 2003, de acordo com o Decreto nº26.870, de 19 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0238/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26.807 de 25 de outubro de 2002, D.O.E de 31/10/02, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº1076/2001**, de 23.07.2001, publicada no D.O de 09.08.2001, que designou **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº100609-1-5, para Atividade de cargo comissionado, no Núcleo de Execução em Ipu e designá-lo para a Atividade de cargo comissionado no Núcleo de Execução

em Sobral, ficando concedida gratificação de localização no percentual de (30%) do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0242/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26.807 de 25 de outubro de 2002, D.O.E de 31/10/02, RESOLVE **EXCLUIR CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1 matrícula nº103555-1-6, da Portaria nº0677/2000, de 23.06.2000, publicada no D.O de 27.07.2000, que o designou para Atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em Brejo Santo e designá-lo para a Atividade de cargo comissionado no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida gratificação de localização no percentual de (50%) do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0284/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº003295-1-7 da Portaria nº0527/97, de 15.05.97, publicada no D.O de 16.05.97, que o designou para Atividade de Inform. Pesq. Plan. Contr. Atend. Apoio Log., Auditoria e Corregedoria, Contadoria, na Superintendência de Controladoria e designá-lo para a Atividade de cargo comissionado na mesma Superintendência. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº0308/2003

## DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e. CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90, RESOLVE:

Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI-exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês de FEVEREIRO/2003.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0308/2003, DE 08 DE ABRIL DE 2003

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2003

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS				IPVA	
				25%	IPI 25%	100%	50%		
1	1301.3	ABAIARA	0.113010	53.143,48	567,95	4.087,99	2.043,99		
2	1231.9	ACARAPE	0.269248	126.593,12	1.353,15	7.290,75	3.645,37		
3	1303.0	ACARAU	0.305421	143.598,19	1.534,94	53.089,66	26.544,83		
4	1305.6	ACOPIARA	0.202492	95.199,26	1.017,66	27.032,31	13.516,15		
5	1307.2	AIUABA	0.111174	52.278,26	558,72	1.532,62	766,31		
6	1309.9	ALCANTARAS	0.056350	26.489,68	283,20	5.776,03	2.888,01		
7	1311.0	ALTANEIRA	0.116545	54.806,55	585,72	4.232,95	2.116,47		
8	1313.7	ALTO SANTO	0.179773	84.537,23	903,48	11.883,57	5.941,78		
9	1587.3	AMONTADA	0.196846	92.556,67	989,28	13.294,81	6.647,40		
10	1315.3	ANTONINA DO NORTE	0.121433	57.105,22	610,28	2.982,46	1.491,23		
11	1317.0	APUIARES	0.127773	60.084,75	642,14	4.332,46	2.166,23		
12	1319.6	AQUIRAZ	1.187462	558.233,74	5.967,78	51.366,97	25.683,48		
13	1321.8	ARACATI	0.688232	323.554,07	3.458,82	79.303,74	39.651,87		
14	1323.4	ARACOIABA	0.137689	64.742,32	691,98	11.835,64	5.917,82		
15	0989.0	ARARENDA	0.144777	68.085,04	727,60	3.492,67	1.746,33		
16	1325.0	ARARIPE	0.135819	63.867,96	682,58	7.031,68	3.515,84		
17	1327.7	ARATUBA	0.130446	61.343,45	655,58	4.730,12	2.365,06		
18	1329.3	ARNEIROZ	0.115667	54.394,23	581,30	3.310,64	1.655,32		
19	1331.5	ASSARE	0.137038	64.438,43	688,71	14.095,68	7.047,84		
20	1333.1	AURORA	0.147264	69.246,45	740,10	10.800,14	5.400,07		
21	1335.8	BAIXIO	0.050072	23.538,43	251,64	3.220,82	1.610,41		
22	1233.5	BANABUIU	0.179355	84.330,89	901,38	8.695,60	4.347,80		
23	1337.4	BARBALHA	0.491842	231.231,03	2.471,83	58.706,15	29.353,07		
24	1235.1	BARREIRA	0.146670	68.965,07	737,11	12.247,76	6.123,88		
25	1339.0	BARRO	0.132253	62.184,75	664,66	8.710,00	4.355,00		
26	1237.8	BARROQUINHA	0.128328	60.344,35	644,93	4.784,39	2.392,19		
27	1341.2	BATURITE	0.168096	79.032,56	844,79	27.661,63	13.830,81		
28	1343.9	BEBERIBE	0.254508	119.663,11	1.279,07	26.876,50	13.438,25		
29	1345.5	BELA CRUZ	0.172636	81.175,74	867,61	15.795,50	7.897,75		
30	1347.1	BOA VIAGEM	0.199540	93.820,53	1.002,82	34.304,54	17.152,27		
31	1349.8	BREJO SANTO	0.352985	165.963,63	1.773,98	50.971,03	25.485,51		
32	1351.0	CAMOCIM	0.363068	170.697,14	1.824,66	38.317,20	19.158,60		
33	1353.6	CAMPOS SALE	0.203003	95.454,03	1.020,22	22.554,52	11.277,26		
34	1355.2	CANINDE	0.593027	278.799,85	2.980,35	57.737,26	28.868,63		
35	1357.9	CAPISTRANO	0.136149	64.023,96	684,24	5.717,76	2.858,88		
36	1359.5	CARIDADE	0.224461	105.537,84	1.128,06	4.312,44	2.156,22		
37	1361.7	CARIRE	0.131361	61.771,87	660,18	6.499,09	3.249,54		
38	1363.3	CARIRIACU	0.151990	71.472,81	763,85	9.838,78	4.919,39		
39	1365.0	CARIUS	0.119995	56.425,38	603,05	8.673,27	4.336,63		
40	1367.6	CARNAUBAL	0.132456	62.287,05	665,68	9.154,15	4.577,07		
41	1369.2	CASCADEL	0.691003	324.857,14	3.472,75	42.102,63	21.051,31		
42	1371.4	CATARINA	0.124770	58.673,05	627,05	8.152,69	4.076,34		
43	0983.0	CATUNDA	0.123161	57.917,11	618,97	3.816,85	1.908,42		
44	1373.0	CAUCAIA	1.916954	901.159,42	9.633,96	220.012,39	110.006,19		
45	1375.7	CEDRO	0.162189	76.265,56	815,11	14.865,56	7.432,78		
46	1377.3	CHAVAL	0.141347	66.466,62	710,36	4.138,60	2.069,30		
47	0993.8	CHORO	0.139815	65.751,16	702,66	4.246,51	2.123,25		
48	1239.4	CHOROZINHO	0.174764	82.174,40	878,30	9.852,27	4.926,13		
49	1381.1	COREAU	0.146387	68.836,32	735,69	14.039,25	7.019,62		
50	1383.8	CRATEUS	0.385682	181.324,80	1.938,31	87.783,04	43.891,52		
51	1385.4	CRATO	1.139470	535.677,39	5.726,59	261.654,43	130.827,21		
52	1241.6	CROATA	0.128555	60.452,36	646,07	5.304,19	2.652,09		
53	1589.0	CRUZ	0.180108	84.682,71	905,16	14.102,18	7.051,09		
54	1243.2	DEP. IRAPUAN PINHEIR	0.123551	58.103,00	620,93	3.487,37	1.743,68		
55	1245.9	ERERE	0.109866	51.665,09	552,15	1.092,32	546,16		
56	1247.5	EUSEBIO	2.069180	972.727,74	10.398,99	72.920,00	36.460,00		
57	1387.0	FARIAS BRITO	0.144924	68.150,72	728,34	12.975,60	6.487,80		
58	1591.1	FORQUILHA	0.171384	80.590,63	861,32	7.483,41	3.741,70		

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS		IPI		IPVA	
				25%	25%	25%	100%	50%	
59	1389.7	FORTALEZA	41,69232	19.599.242,06	209.531,44	13.228.282,81	6.614.141,40		
60	0987.3	FORTIM	0,262148	123.255,46	1.317,47	7.719,66	3.859,83		
61	1391.9	FRECHEIRINHA	0,115086	54.115,55	578,38	6.813,84	3.406,92		
62	1393.5	GENERAL SAMPAIO	0,123886	58.260,92	622,61	1.545,53	772,76		
63	1249.1	GRACA	0,128101	60.241,08	643,79	3.832,33	1.916,16		
64	1395.1	GRANJA	0,190942	89.774,84	959,61	17.972,50	8.986,25		
65	1397.8	GRANJEIRO	0,122926	57.809,63	617,78	1.890,88	945,44		
66	1399.4	GROAIRAS	0,123862	58.246,64	622,49	5.081,75	2.540,87		
67	1251.3	GUAIBUBA	0,141917	66.729,44	713,23	8.330,99	4.165,49		
68	1401.0	GUARACIABA DO NORTE	0,179095	84.211,22	900,07	49.610,00	24.805,00		
69	1403.6	GUARAMIRANGA	0,139044	65.387,00	698,79	5.044,98	2.522,49		
70	1405.2	HIDROLANDIA	0,135531	63.730,87	681,13	6.361,49	3.180,74		
71	1253.0	HORIZONTE	1,357942	638.372,86	6.824,55	41.127,04	20.563,52		
72	1255.6	IBARETAMA	0,123336	58.000,23	619,84	3.828,68	1.914,34		
73	1407.9	IBIAPINA	0,143998	67.712,84	723,68	15.483,94	7.741,97		
74	1257.2	IBICUITINGA	0,101452	47.705,45	509,86	2.175,43	1.087,71		
75	1593.8	ICAPUI	0,362361	170.364,78	1.821,10	10.300,42	5.150,21		
76	1409.5	ICO	0,250980	118.995,57	1.271,98	52.097,13	26.048,56		
77	1411.7	IGUATU	0,842047	395.861,68	4.231,84	174.692,04	87.346,02		
78	1413.3	INDEPENDENCIA	0,144997	68.181,17	728,71	17.542,21	8.771,10		
79	1259.9	IPAPORANGA	0,116624	54.843,27	586,11	4.945,63	2.472,81		
80	1415.0	IPAUMIRIM	0,142658	67.081,63	716,95	23.804,98	11.902,49		
81	1417.6	IPU	0,203285	95.583,59	1.021,64	38.430,56	19.215,28		
82	1419.2	IPUEIRAS	0,169229	79.574,14	850,49	13.866,80	6.933,40		
83	1421.4	IRACEMA	0,155839	73.277,90	783,19	9.128,29	4.564,14		
84	1423.0	IRAUCUBA	0,133502	62.777,90	670,94	6.464,83	3.232,41		
85	1425.7	ITAICABA	0,120305	56.573,24	604,61	3.865,99	1.932,99		
86	0991.1	ITAITINGA	0,204944	96.361,78	1.029,98	14.637,95	7.318,97		
87	1427.3	ITAPAGE	0,347177	163.224,34	1.744,79	34.082,81	17.041,40		
88	1429.0	ITAPIPOCA	0,082945	389.935,87	4.168,51	73.659,28	36.829,63		
89	1431.1	ITAPIUNA	0,128234	60.301,03	644,46	8.163,94	4.081,97		
90	1595.4	ITAREMA	0,201446	94.723,82	1.012,40	16.382,45	8.191,22		
91	1433.8	ITATIRA	0,119824	56.347,12	602,19	4.743,80	2.371,90		
92	1435.4	JAGUARETAMA	0,147453	69.338,28	741,05	10.931,47	5.465,73		
93	1437.0	JAGUARIBARA	0,127702	60.052,65	641,79	8.018,93	4.009,46		
94	1439.7	JAGUARIBE	0,270274	127.077,59	1.358,30	41.975,97	20.987,98		
95	1441.9	JAGUARUANA	0,278087	130.745,70	1.397,57	26.529,54	13.264,77		
96	1443.5	JARDIM	0,144745	68.063,99	727,44	10.472,57	5.236,28		
97	1445.1	JATI	0,115775	54.442,44	581,85	2.016,18	1.008,09		
98	0985.7	JIOCA DE JERICOACOA	0,153551	72.204,90	771,69	9.131,72	4.565,86		
99	1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1,898323	892.405,41	9.540,32	452.570,07	226.285,03		
100	1449.4	JUCAS	0,193513	90.996,70	972,53	11.973,67	5.986,83		
101	1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	0,153253	72.061,83	770,20	12.426,73	6.213,36		
102	1453.2	LIMOIEIRO DO NORTE	0,511547	240.493,35	2.570,86	75.191,09	37.595,54		
103	1261.0	MADALENA	0,080206	37.709,75	403,09	5.924,90	2.962,45		
104	1585.7	MARACANAU	7,309285	3.436.061,30	36.733,97	185.575,80	92.787,90		
105	1455.9	MARANGUAPE	1,067418	501.803,33	5.364,48	68.832,44	34.416,22		
106	1457.5	MARCO	0,236288	111.101,47	1.187,50	16.891,35	8.445,67		
107	1459.1	MARTINOPOLE	0,166525	78.312,45	836,90	2.082,77	1.041,38		
108	1461.3	MASSAPE	0,155611	73.172,01	782,05	15.428,86	7.714,43		
109	1463.0	MAURITI	0,200023	94.055,72	1.005,25	11.722,87	5.861,43		
110	1465.6	MERUOCA	0,103483	48.660,65	520,07	4.740,26	2.370,13		
111	1467.2	MILAGRES	0,177993	83.695,31	894,53	15.503,91	7.751,95		
112	1597.0	MILHA	0,138290	65.031,27	695,00	5.975,93	2.987,96		
113	1263.7	MIRAIMA	0,120503	56.667,60	605,61	3.292,26	1.646,13		
114	1469.9	MISSAO VELHA	0,180849	85.039,61	908,89	18.024,50	9.012,25		
115	1471.0	MOMBACA	0,179584	84.441,52	902,53	24.103,32	12.051,66		
116	1473.7	MONSENHOR TABOSA	0,132993	62.539,05	668,38	4.729,57	2.364,78		
117	1475.3	MORADA NOVA	0,339005	159.375,48	1.703,72	43.395,14	21.697,57		
118	1477.0	MORAUJO	0,103519	48.679,71	520,25	5.491,99	2.745,99		
119	1479.6	MORRINHOS	0,182662	85.902,18	918,00	3.780,59	1.890,29		
120	1481.8	MUCAMBO	0,133919	62.974,78	673,03	7.790,41	3.895,20		
121	1483.4	MULUNGU	0,140995	62.539,59	708,59	4.370,55	2.185,27		
122	1485.0	NOVA OLINDA	0,147631	69.418,95	741,94	7.489,09	3.744,54		
123	1487.7	NOVA RUSSAS	0,172792	81.244,38	868,39	28.499,66	14.249,83		
124	1489.3	NOVO ORIENTE	0,153468	72.165,90	771,28	11.238,39	5.619,19		
125	1265.3	OCARA	0,154765	72.777,74	777,80	8.111,52	4.055,76		
126	1491.5	OROS	0,182928	86.016,52	919,33	12.698,97	6.349,48		
127	1493.1	PACAJUS	1,150901	541.047,57	5.784,04	48.240,65	24.120,32		
128	1495.8	PACATUBA	0,883260	415.229,16	4.438,96	23.105,87	11.552,93		
129	1497.4	PACOTI	0,152018	71.489,40	763,99	7.026,12	3.513,06		
130	1499.0	PACUJA	0,105118	49.431,81	528,29	4.786,57	2.393,28		
131	1501.6	PALHANO	0,131429	61.806,39	660,52	4.936,20	2.468,10		
132	1503.2	PALMACIA	0,119395	56.145,88	600,04	5.393,11	2.696,55		
133	1505.9	PARACURU	0,856248	402.532,74	4.303,21	15.448,14	7.724,07		
134	1599.7	PARAIPABA	0,239830	112.761,40	1.205,30	15.445,24	7.722,62		

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS	IPI	IPVA	
				25%	25%	100%	50%
135	1507.5	PARAMBU	0,181300	85.252,06	911,15	12.378,77	6.189,38
136	1509.1	PARAMOTI	0,122506	57.609,63	615,67	3.802,01	1.901,00
137	1511.3	PEDRA BRANCA	0,170619	80.229,30	857,47	19.611,95	9.805,97
138	1513.0	PENAFORTE	0,145905	68.608,88	733,27	2.120,51	1.060,25
139	1515.6	PENTECOSTE	0,197722	92.971,47	993,68	16.469,55	8.234,77
140	1517.2	PEREIRO	0,145268	68.313,27	730,07	11.616,35	5.808,17
141	1267.0	PINDORETAMA	0,185991	87.452,55	934,73	11.612,39	5.806,19
142	1519.9	PIQUET CARNEIRO	0,157297	73.973,58	790,52	4.691,89	2.345,94
143	1269.6	PIRES FERREIRA	0,135196	63.579,37	679,45	4.396,75	2.198,37
144	1521.0	PORANGA	0,159445	74.985,04	801,32	3.780,95	1.890,47
145	1523.7	PORTEIRAS	0,178423	83.909,87	896,69	5.207,16	2.603,58
146	1525.3	POTENGI	0,133375	62.721,20	670,30	3.602,94	1.801,47
147	1271.8	POTIRETAMA	0,149748	70.424,01	752,58	1.239,91	619,95
148	9917.1	QUITERIANOPOLIS	0,144886	68.134,13	728,15	5.231,58	2.615,79
149	1527.0	QUIXADA	0,465919	219.045,71	2.341,55	130.341,48	65.170,74
150	9853.1	QUIXELO	0,142964	67.228,48	718,49	4.265,70	2.132,85
151	1529.6	QUIXERAMOBIM	0,372380	175.072,92	1.871,45	61.221,95	30.610,97
152	1531.8	QUIXERE	0,219667	103.291,49	1.103,97	8.294,37	4.147,18
153	1533.4	REDENCAO	0,207721	97.655,23	1.043,93	16.340,43	8.170,21
154	1535.0	RERIUTABA	0,144764	68.072,07	727,53	11.649,57	5.824,78
155	1537.7	RUSSAS	0,643345	302.449,64	3.233,23	85.936,91	42.968,45
156	1539.3	SABOIEIRO	0,132063	62.103,15	663,70	6.403,16	3.201,58
157	1273.4	SALITRE	0,120316	56.578,83	604,67	754,61	377,30
158	1545.8	SANTA QUIERIA	0,269700	123.643,60	1.321,60	31.765,58	15.882,79
159	1541.5	SANTANA DO ACARAU	0,163831	77.040,03	823,36	12.008,14	6.004,07
160	1543.1	SANTANA DO CARIRI	0,127292	59.856,06	639,73	5.132,69	2.566,34
161	1547.4	SAO BENEDITO	0,221597	104.195,77	1.113,67	40.632,12	20.316,06
162	1549.0	SAO GONCALO DO AMARA	0,210515	98.978,50	1.057,98	15.265,57	7.632,78
163	1551.2	SAO JOAO DO JAGUARIB	0,208481	98.046,32	1.047,75	7.672,99	3.836,49
164	1553.9	SAO LUIS DO CURU	0,126755	59.605,33	637,03	4.616,17	2.308,08
165	1555.5	SENADOR POMPEU	0,170054	79.959,41	854,63	22.030,86	11.015,43
166	1557.1	SENADOR SA	0,123525	58.090,36	620,79	2.207,24	1.103,62
167	1559.8	SOBRAL	4,591310	2.158.356,17	23.074,36	419.069,67	209.534,83
168	1561.0	SOLONOPOLE	0,153403	72.137,90	770,95	8.002,63	4.001,31
169	1563.6	TABULEIRO DO NORTE	0,216308	101.704,32	1.087,09	34.096,63	17.048,31
170	1565.2	TAMBORIL	0,170337	80.102,29	856,06	8.620,29	4.310,14
171	1275.0	TARRAFAS	0,141850	66.710,36	712,89	2.721,02	1.360,51
172	1567.9	TAUA	0,242930	114.218,68	1.220,88	49.563,71	24.781,85
173	1277.7	TEJUCUOCA	0,130418	61.330,28	655,44	1.970,50	985,25
174	1569.5	TIANGUA	0,408188	191.905,98	2.051,41	81.940,34	40.970,17
175	1571.7	TRAIRI	0,180396	84.822,81	906,61	12.701,07	6.350,53
176	1279.3	TURURU	0,132368	62.246,96	665,24	3.921,48	1.960,74
177	1573.3	UBAJARA	0,185024	86.998,40	929,87	27.306,62	13.653,31
178	1575.0	UMARI	0,119247	56.077,17	599,29	3.005,79	1.502,89
179	9855.8	UMIRIM	0,065497	30.789,60	329,17	7.929,60	3.964,80
180	1577.6	URUBURETAMA	0,190963	89.790,71	959,71	10.812,66	5.406,33
181	1579.2	URUOCA	0,125449	58.990,10	630,46	3.235,13	1.617,56
182	9857.4	VARJOTA	0,128750	60.540,59	647,05	14.660,32	7.330,16
183	1581.4	VARZEA ALEGRE	0,172331	81.028,52	866,08	29.767,57	14.883,78
184	1583.0	VICOSA DO CEARA	0,194262	91.343,25	976,29	26.253,01	13.126,50
TOTAL				100,000000 47.009.183,07	502.565,89	18.055.416,71	9.027.707,85

NOTA: 1) ICMS (100%) = R\$188.036.732,28  
 2) IPI EXPORTACAO (100%) = R\$2.010.263,57  
 3) NA DISTRIBUICAO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATORIA, A CORRECAO MONETARIA E A DIVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUICOES DOS INDEBITOS TRIBUTARIOS.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº10/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados que no dia 06 DE MAIO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº02, SEDE DA SEFAZ realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS DAS MARCAS FORD, CHEVROLET E VOLKSWAGEM**, LOTADOS NO INTERIOR DO ESTADO. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 255.10.11, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COLIC

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2003, fica adiado para o dia 25 DE ABRIL DE 2003, no mesmo horário, cujo o objeto é: **CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelos sites [www.sead.gov.br](http://www.sead.gov.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Dilne Mendes Mesquita  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O GOVERNO DO ESTADO apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre/2003**, composto do balanço orçamentário, do demonstrativo da execução da despesa por função e subfunção, da apuração da receita corrente líquida, das receitas e despesas previdenciárias, do resultado nominal e Primário e da execução dos restos a pagar, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.  
Republicada por incorreção.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2003/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	6.225.542.386,71	6.276.493.321,48	1.015.792.056,67	16,18	1.015.792.056,67	16,18	5.260.701.264,81
RECEITA TRIBUTARIA	2.952.053.831,00	2.954.573.825,68	548.896.928,63	18,58	548.896.928,63	18,58	2.405.676.897,05
IMPOSTOS	2.863.357.113,01	2.863.357.113,01	539.087.881,63	18,83	539.087.881,63	18,83	2.324.269.231,38
TAXAS	88.696.717,99	91.216.712,67	9.809.047,00	10,75	9.809.047,00	10,75	81.407.665,67
RECEITA DE CONTRIBUICOES	355.852.680,00	355.852.680,00	51.568.030,44	14,49	51.568.030,44	14,49	304.284.649,56
CONTRIBUICOES SOCIAIS	355.852.680,00	355.852.680,00	51.568.030,44	14,49	51.568.030,44	14,49	304.284.649,56
RECEITA PATRIMONIAL	24.192.000,00	24.192.000,00	9.206.157,31	38,05	9.206.157,31	38,05	14.985.842,69
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.106.800,00	1.106.800,00	7.836,07	0,71	7.836,07	0,71	1.098.963,93
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	23.058.005,00	23.058.005,00	9.198.321,24	39,89	9.198.321,24	39,89	13.859.683,76
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	27.195,00	27.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.195,00
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	100.000,00	14.221,80	14,22	14.221,80	14,22	85.778,20
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	100.000,00	100.000,00	14.221,80	14,22	14.221,80	14,22	85.778,20
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	12.675,20	0,00	12.675,20	0,00	-12.675,20
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	12.675,20	0,00	12.675,20	0,00	-12.675,20
RECEITA DE SERVICOS	20.160.700,00	20.160.700,00	2.757.901,60	13,68	2.757.901,60	13,68	17.402.798,40
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,00	-0,98
CUSTAS PROCESSUAIS	8.792.000,00	8.792.000,00	1.026.397,82	11,67	1.026.397,82	11,67	7.765.602,18
RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	185.885,38	0,00	185.885,38	0,00	-185.885,38
SERVICOS DE COMUNICACAO	512.200,00	512.200,00	12.745,58	2,49	12.745,58	2,49	499.454,42
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	10.856.500,00	10.856.500,00	1.532.871,84	14,12	1.532.871,84	14,12	9.323.628,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.705.725.740,71	2.754.156.680,80	375.895.929,58	13,65	375.895.929,58	13,65	2.378.260.751,22
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.722.377.000,00	1.722.377.000,00	308.161.132,50	17,89	308.161.132,50	17,89	1.414.215.867,50
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	536.599.818,27	536.599.818,27	29.397.750,47	5,48	29.397.750,47	5,48	507.202.067,80
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	446.748.922,44	495.179.862,53	38.337.046,61	7,74	38.337.046,61	7,74	456.842.815,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.457.435,00	167.457.435,00	27.440.212,11	16,39	27.440.212,11	16,39	140.017.222,89
MULTAS E JUROS DE MORA	47.281.893,63	47.281.893,63	6.274.831,86	13,27	6.274.831,86	13,27	41.007.061,77
IND E RESTITUICOES	34.684.427,60	34.684.427,60	11.108.863,81	32,03	11.108.863,81	32,03	23.575.563,79
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.715.340,01	6.715.340,01	1.860.672,45	27,71	1.860.672,45	27,71	4.854.667,56
RECEITA DIVERSAS	78.775.773,76	78.775.773,76	8.195.843,99	10,4	8.195.843,99	10,4	70.579.929,77
RECEITAS DE CAPITAL	772.644.961,41	935.518.593,41	91.494.265,29	9,78	91.494.265,29	9,78	844.024.328,12
OPERACOES DE CREDITO	461.578.659,80	461.578.659,80	50.460.845,32	10,93	50.460.845,32	10,93	411.117.814,48
OPERACAO DE CREDITOS INTERNAS	153.750.954,66	153.750.954,66	16.832.015,48	10,95	16.832.015,48	10,95	136.918.939,18
OPERACAO DE CREDITOS EXTERNAS	307.827.705,14	307.827.705,14	33.628.829,84	10,92	33.628.829,84	10,92	274.198.875,30
ALIENACAO DE BENS	24.000,00	24.000,00	103.084,22	429,52	103.084,22	429,52	-79.084,22
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	24.000,00	24.000,00	103.084,22	429,52	103.084,22	429,52	-79.084,22
ALIENACAO BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	23.690,62	0,00	23.690,62	0,00	-23.690,62
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	280.301.228,49	443.174.860,49	37.044.347,71	8,36	37.044.347,71	8,36	406.130.512,78
TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	9.631.244,23	9.631.244,23	0,00	0,00	0,00	0,00	9.631.244,23
TRANSF DE CONVENIOS	270.669.984,26	433.543.616,26	37.044.347,71	8,54	37.044.347,71	8,54	396.499.268,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.741.073,12	30.741.073,12	3.862.297,42	12,56	3.862.297,42	12,56	26.878.775,70
INDENIZACAO PELA EXTRACAO DE PETROLEO XISTO	24.439.498,12	24.439.498,12	3.088.293,36	12,64	3.088.293,36	12,64	21.351.204,76
OUTRAS RECEITAS	6.301.575,00	6.301.575,00	774.004,06	12,28	774.004,06	12,28	5.527.570,94
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.998.187.348,12</b>	<b>7.212.011.914,89</b>	<b>1.107.286.321,96</b>		<b>1.107.286.321,96</b>		<b>6.104.725.592,93</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>78.940.174,35</b>			<b>0,00</b>		<b>78.940.174,35</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.290.952.089,24</b>			<b>1.107.286.321,96</b>		<b>6.183.665.767,28</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.478.961.670,25	-1.174.770,00	2.477.786.900,25	417.997.406,80	417.997.406,80	407.514.420,45	407.514.420,45	16,45	2.070.272.479,80
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.605.000,00	-5.000,00	304.600.000,00	35.049.249,59	35.049.249,59	28.043.753,13	28.043.753,13	9,21	276.556.246,87
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.709.279.157,57	34.547.483,73	2.743.826.641,30	383.698.041,78	383.698.041,78	365.767.853,22	365.767.853,22	13,33	2.378.058.788,08
4 Total da Categoria	5.492.845.827,82	33.367.713,73	5.526.213.541,55	836.744.698,17	836.744.698,17	801.326.026,80	801.326.026,80	14,50	4.724.887.514,75
5 DESPESAS DE CAPITAL									
6 INVESTIMENTOS	1.095.627.634,45	191.680.679,81	1.287.308.314,26	104.151.234,67	104.151.234,67	95.047.282,91	95.047.282,91	7,38	1.192.261.031,35
7 INVERSÕES FINANCEIRAS	304.777.099,52	-687.963,09	304.089.136,43	61.821.151,93	61.821.151,93	61.812.951,93	61.812.951,93	20,33	242.276.184,50
8 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.300.000,00	0,00	160.300.000,00	41.761.589,97	41.761.589,97	29.428.300,89	29.428.300,89	18,36	130.871.699,11
Total da Categoria	1.560.704.733,97	190.992.716,72	1.751.697.450,69	207.733.976,57	207.733.976,57	186.288.535,73	186.288.535,73	10,63	1.565.408.914,96
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.041.097,00	0,00	13.041.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.041.097,00
Total da Categoria	13.041.097,00	0,00	13.041.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.041.097,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.066.591.658,79</b>	<b>224.360.430,45</b>	<b>7.290.952.089,24</b>	<b>1.044.478.674,74</b>	<b>1.044.478.674,74</b>	<b>987.614.562,53</b>	<b>987.614.562,53</b>		<b>6.303.337.526,71</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>0,00</b>			<b>119.671.759,43</b>	<b>119.671.759,43</b>		<b>-119.671.759,43</b>
<b>TOTAL</b>			<b>7.290.952.089,24</b>			<b>1.107.286.321,96</b>	<b>1.107.286.321,96</b>		<b>6.183.665.767,28</b>

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2003/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	29.407.080	29.407.080	4.545.442	4.545.442	4.511.831	4.511.831	0,46%	15,34%	24.895.249

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
032 CONTROLE EXTERNO	308.600	308.600	16.020	16.020	16.020	16.020	0,00%	5,19%	292.580
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.746.897	82.728.297	11.474.380	11.474.380	11.377.658	11.377.658	1,15%	13,75%	71.350.639
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	869.106	869.106	37.966	37.966	35.539	35.539	0,00%	4,09%	833.567
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	145.200	145.200	3.160	3.160	0	0	0,00%	0,00%	145.200
Total da Função	113.476.883	113.458.283	16.076.968	16.076.968	15.941.048	15.941.048	1,61%	14,05%	97.517.235
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	23.017.680	23.017.680	3.669.329	3.669.329	1.227.155	1.227.155	0,12%	5,33%	21.790.525
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	18.278.612	18.413.012	3.586.135	3.586.135	3.506.083	3.506.083	0,36%	19,04%	14.906.929
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.838.222	176.688.222	26.743.655	26.743.655	25.142.884	25.142.884	2,55%	14,23%	151.545.338
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.297.956	4.297.956	576.609	576.609	572.351	572.351	0,06%	13,32%	3.725.605
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	256.850	256.850	8.650	8.650	7.660	7.660	0,00%	2,98%	249.190
Total da Função	222.689.320	222.673.720	34.584.378	34.584.378	30.456.133	30.456.133	3,08%	13,68%	192.217.587
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	200.000	200.000	33.040	33.040	29.511	29.511	0,00%	14,76%	170.489
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.642.528	62.714.851	9.032.923	9.032.923	4.820.315	4.820.315	0,49%	7,69%	57.894.535
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000	250.000	49.915	49.915	14.401	14.401	0,00%	5,76%	235.599
Total da Função	63.092.528	63.164.851	9.115.878	9.115.878	4.864.228	4.864.228	0,49%	7,70%	58.300.623
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.000	75.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	75.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.281.063	264.573.963	38.697.050	38.697.050	35.643.033	35.643.033	3,61%	13,47%	228.930.930
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.948.044	27.072.544	6.165.755	6.165.755	6.160.816	6.160.816	0,62%	22,76%	20.911.728
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.344.725	20.144.725	3.169.496	3.169.496	2.021.969	2.021.969	0,20%	10,04%	18.122.756
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	854.000	854.000	14.391	14.391	14.187	14.187	0,00%	1,66%	839.813
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.311.873	19.075.170	2.312.607	2.312.607	1.954.538	1.954.538	0,20%	10,25%	17.120.632
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	6.872.000	6.872.000	4.143.000	4.143.000	4.143.000	4.143.000	0,42%	60,29%	2.729.000
Total da Função	342.686.705	338.667.402	54.502.298	54.502.298	49.937.543	49.937.543	5,06%	14,75%	288.729.859
06 SEGURANÇA PÚBLICA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.532.700	281.532.700	40.302.303	40.302.303	40.134.813	40.134.813	4,06%	14,26%	241.397.887
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.482.500	1.482.500	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.482.500
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	462.500	462.500	0	0	0	0	0,00%	0,00%	462.500
181 POLICIAMENTO	44.350.011	48.105.011	6.908.416	6.908.416	4.756.554	4.756.554	0,48%	9,89%	43.348.457
182 DEFESA CIVIL	7.356.749	7.356.749	316.686	316.686	193.403	193.403	0,02%	2,63%	7.163.347
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.835.000	4.885.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	4.885.000
Total da Função	339.019.460	343.824.460	47.527.404	47.527.404	45.084.770	45.084.770	4,57%	13,11%	298.739.690
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.905.840	38.905.840	5.053.522	5.053.522	5.001.636	5.001.636	0,51%	12,86%	33.904.204
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.384.435	1.384.435	45.530	45.530	43.730	43.730	0,00%	3,16%	1.340.705
182 DEFESA CIVIL	2.200.000	2.200.000	203.738	203.738	203.738	203.738	0,02%	9,26%	1.996.262
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.605.108	40.605.108	7.359.309	7.359.309	7.341.517	7.341.517	0,74%	18,08%	33.263.591
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.064.219	13.064.219	1.807.180	1.807.180	1.703.675	1.703.675	0,17%	13,04%	11.360.544
692 COMERCIALIZAÇÃO	3.314.686	3.314.686	203.526	203.526	200.047	200.047	0,02%	6,04%	3.114.639
Total da Função	99.474.289	99.474.289	14.672.805	14.672.805	14.494.343	14.494.343	1,47%	14,57%	84.979.946
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	10.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	10.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	800.219.016	793.219.016	168.147.735	168.147.735	168.147.735	168.147.735	17,03%	21,20%	624.871.280
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.497.066	7.496.066	449.883	449.883	448.683	448.683	0,05%	5,99%	7.047.383
Total da Função	807.726.082	800.525.082	168.597.618	168.597.618	168.596.418	168.596.418	17,07%	21,06%	631.928.663
10 SAÚDE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.988.634	149.980.964	23.655.651	23.655.651	23.281.025	23.281.025	2,36%	15,52%	126.699.939
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.218.100	1.218.100	3.534	3.534	3.534	3.534	0,00%	0,29%	1.214.566
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.764.589	4.764.589	0	0	0	0	0,00%	0,00%	4.764.589
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.368.634	9.368.634	541.163	541.163	535.171	535.171	0,05%	5,71%	8.833.463
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	188.000	188.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	188.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	54.565.419	54.565.419	6.082.316	6.082.316	4.888.473	4.888.473	0,49%	8,96%	49.676.946
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	472.906.144	467.809.520	36.795.356	36.795.356	34.219.420	34.219.420	3,46%	7,31%	433.590.099
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	48.901.991	48.351.991	11.756.720	11.756.720	9.551.236	9.551.236	0,97%	19,75%	38.800.755
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.581.591	1.581.591	60.855	60.855	60.855	60.855	0,01%	3,85%	1.520.736
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.142.917	25.142.917	1.564.895	1.564.895	1.303.816	1.303.816	0,13%	5,19%	23.839.101
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	398.353	278.353	0	0	0	0	0,00%	0,00%	278.353
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000	50.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	50.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	367.290	367.290	4.820	4.820	0	0	0,00%	0,00%	367.290
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	636.800	336.800	0	0	0	0	0,00%	0,00%	336.800
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.240	27.240	0	0	0	0	0,00%	0,00%	27.240
Total da Função	770.105.703	764.031.408	80.465.310	80.465.310	73.843.531	73.843.531	7,48%	9,66%	690.187.877
11 TRABALHO									
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	584.556	584.556	0	0	0	0	0,00%	0,00%	584.556
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.155.748	27.155.748	0	0	0	0	0,00%	0,00%	27.155.748
334 FOMENTO AO TRABALHO	3.149.415	3.149.415	200.000	200.000	200.000	200.000	0,02%	6,35%	2.949.415
Total da Função	30.889.719	30.889.719	200.000	200.000	200.000	200.000	0,02%	0,65%	30.689.719
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.109.291.101	1.110.014.006	184.717.032	184.717.032	182.086.933	182.086.933	18,44%	16,41%	927.204.167
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.612.600	1.612.600	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.612.600
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	387.900	357.900	0	0	0	0	0,00%	0,00%	357.900
361 ENSINO FUNDAMENTAL	498.435.713	498.435.713	14.532.903	14.532.903	13.892.129	13.892.129	1,41%	2,79%	484.543.584
362 ENSINO MÉDIO	7.692.426	81.799.682	2.627.705	2.627.705	544.779	544.779	0,06%	0,67%	81.254.903
363 ENSINO PROFISSIONAL	3.820.850	3.820.850	0	0	0	0	0,00%	0,00%	3.820.850
364 ENSINO SUPERIOR	8.065.432	8.222.432	245.431	245.431	245.431	245.431	0,02%	2,98%	7.977.001
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.306.379	9.306.379	0	0	0	0	0,00%	0,00%	9.306.379
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.014.529	20.014.519	500.000	500.000	500.000	500.000	0,05%	2,50%	19.514.519
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.966.375	1.966.375	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.966.375
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	748.600	781.600	18.138	18.138	15.165	15.165	0,00%	1,94%	766.435
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.346.054	4.346.054	39.806	39.806	39.806	39.806	0,00%	0,92%	4.306.248
Total da Função	1.654.410.864	1.739.955.205	202.681.015	202.681.015	197.324.243	197.324.243	19,98%	11,34%	1.542.630.962

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.864.590	3.864.590	868.009	868.009	763.789	763.789	0,08%	19,76%	3.100.801
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000	100.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	100.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	10.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	10.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.681.000	9.465.000	190.743	190.743	190.743	190.743	0,02%	2,02%	9.274.257
392 DIFUSÃO CULTURAL	9.782.495	8.442.916	1.650.894	1.650.894	1.630.894	1.630.894	0,17%	19,32%	6.812.022
Total da Função	23.438.085	21.882.506	2.709.646	2.709.646	2.585.426	2.585.426	0,26%	11,82%	19.297.080
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.864.753	10.720.373	1.712.449	1.712.449	1.146.245	1.146.245	0,12%	10,69%	9.574.128
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745.000	765.000	39.911	39.911	39.911	39.911	0,00%	5,22%	725.089
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	22.000	2.610	2.610	2.610	2.610	0,00%	11,86%	19.390
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	115.000	115.000	17.680	17.680	17.680	17.680	0,00%	15,37%	97.320
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.515.350	2.920.350	177.766	177.766	177.766	177.766	0,02%	6,09%	2.742.584
Total da Função	14.255.103	14.542.723	1.950.416	1.950.416	1.384.212	1.384.212	0,14%	9,52%	13.158.511
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.351.824	2.351.824	312.838	312.838	305.956	305.956	0,03%	13,01%	2.045.868
151 DEFESA AÉREA	25.000	25.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	25.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.045.791	46.927.085	9.611.671	9.611.671	9.165.774	9.165.774	0,93%	19,53%	37.761.311
452 SERVIÇOS URBANOS	1.826.489	58.995.925	2.229.220	2.229.220	2.147.906	2.147.906	0,22%	3,64%	56.848.019
Total da Função	54.249.104	108.299.834	12.153.728	12.153.728	11.619.636	11.619.636	1,18%	10,73%	96.680.198
16 HABITAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000	1.000.000	370.202	370.202	168.716	168.716	0,02%	16,87%	831.284
482 HABITAÇÃO URBANA	58.704.347	57.846.347	3.725.552	3.725.552	3.204.816	3.204.816	0,32%	5,54%	54.641.531
Total da Função	59.704.347	58.846.347	4.095.754	4.095.754	3.373.533	3.373.533	0,34%	5,73%	55.472.815
17 SANEAMENTO									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	843.805	843.805	81.172	81.172	71.218	71.218	0,01%	8,44%	772.587
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.205.000	3.205.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	3.205.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	217.919.001	330.838.223	5.897.839	5.897.839	5.897.839	5.897.839	0,60%	1,78%	324.940.384
Total da Função	221.967.806	334.887.027	5.979.011	5.979.011	5.969.057	5.969.057	0,60%	1,78%	328.917.971
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.875.217	15.120.217	2.234.827	2.234.827	1.583.823	1.583.823	0,16%	10,47%	13.536.394
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.980.004	2.980.004	45.903	45.903	38.598	38.598	0,00%	1,30%	2.941.406
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.708.600	13.008.246	915.132	915.132	911.174	911.174	0,09%	7,00%	12.097.072
542 CONTROLE AMBIENTAL	19.691.674	19.691.674	92.175	92.175	74.468	74.468	0,01%	0,38%	19.617.206
544 RECURSOS HÍDRICOS	303.003.410	299.793.410	50.015.092	50.015.092	46.459.715	46.459.715	4,70%	15,50%	253.333.695
Total da Função	354.258.905	350.593.550	53.303.128	53.303.128	49.067.777	49.067.777	4,97%	14,00%	301.525.773
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.674.967	7.574.967	1.050.453	1.050.453	796.308	796.308	0,08%	10,51%	6.778.659
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.000	4.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	4.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.456.900	1.456.900	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.456.900
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.348.000	1.348.000	372	372	372	372	0,00%	0,03%	1.347.628
363 ENSINO PROFISSIONAL	11.286.000	11.286.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	0,27%	23,66%	8.616.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.656.000	10.886.000	466.665	466.665	466.665	466.665	0,05%	4,29%	10.419.335
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.124.000	2.124.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	2.124.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.220.098	11.220.098	188.231	188.231	120.524	120.524	0,01%	1,07%	11.099.575
Total da Função	45.769.965	45.899.965	4.375.721	4.375.721	4.053.869	4.053.869	0,41%	8,83%	41.846.096
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.991.151	43.111.151	5.752.495	5.752.495	5.715.840	5.715.840	0,58%	13,26%	37.395.311
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.320.000	1.320.000	103.036	103.036	103.036	103.036	0,01%	7,81%	1.216.964
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000	85.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	85.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.215.000	2.215.000	411.558	411.558	340.701	340.701	0,03%	15,38%	1.874.300
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.030.000	2.836.700	1.383.801	1.383.801	921.713	921.713	0,09%	32,49%	1.914.987
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.000	30.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	30.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	14.124.000	13.659.000	2.294.936	2.294.936	2.292.282	2.292.282	0,23%	16,78%	11.366.718
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	307.000	430.500	0	0	0	0	0,00%	0,00%	430.500
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	1.173.500	1.198.500	11.820	11.820	0	0	0,00%	0,00%	1.198.500
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.645.000	1.645.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.645.000
605 ABASTECIMENTO	1.620.000	1.620.000	248.525	248.525	247.797	247.797	0,03%	15,30%	1.372.203
606 EXTENSÃO RURAL	39.455.000	39.455.000	1.611.755	1.611.755	1.611.755	1.611.755	0,16%	4,09%	37.843.245
607 IRRIGAÇÃO	6.970.000	7.140.000	1.161.318	1.161.318	988.010	988.010	0,10%	13,84%	6.151.990
Total da Função	117.030.651	114.745.851	12.979.242	12.979.242	12.221.133	12.221.133	1,24%	10,65%	102.524.718
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.701.369	3.616.369	558.019	558.019	330.094	330.094	0,03%	9,13%	3.286.275
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000	250.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	250.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	100.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	100.000
631 REFORMA AGRÁRIA	6.360.000	6.130.000	563.142	563.142	563.142	563.142	0,06%	9,19%	5.566.858
Total da Função	10.411.369	10.096.369	1.121.161	1.121.161	893.236	893.236	0,09%	8,85%	9.203.133
22 INDÚSTRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.182.764	4.882.764	647.837	647.837	596.431	596.431	0,06%	12,22%	4.286.333
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	589.419	339.419	0	0	0	0	0,00%	0,00%	339.419
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	100.000	27.586	27.586	27.586	27.586	0,00%	27,59%	72.415
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	294.440.581	294.440.581	61.535.960	61.535.960	61.535.960	61.535.960	6,23%	20,90%	232.904.621
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.504.400	9.504.400	0	0	0	0	0,00%	0,00%	9.504.400
663 MINERAÇÃO	150.000	150.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	150.000
Total da Função	309.967.164	309.417.164	62.211.383	62.211.383	62.159.977	62.159.977	6,29%	20,09%	247.257.187
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.196.587	7.196.587	1.084.289	1.084.289	1.007.715	1.007.715	0,10%	14,00%	6.188.872
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	445.000	445.000	2.228	2.228	885	885	0,00%	0,20%	444.115
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	225.000	225.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	225.000
695 TURISMO	42.658.000	42.232.127	782.966	782.966	500.105	500.105	0,05%	1,18%	41.732.022
Total da Função	50.524.587	50.098.714	1.869.484	1.869.484	1.508.706	1.508.706	0,15%	3,01%	48.590.009
24 COMUNICAÇÕES									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.774.546	2.624.546	429.536	429.536	286.507	286.507	0,03%	10,92%	2.338.039

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	175.000	175.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	175.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	5.984.000	5.984.000	151.251	151.251	151.251	151.251	0,02%	2,53%	5.832.749
Total da Função	8.933.546	8.783.546	580.787	580.787	437.759	437.759	0,04%	4,98%	8.345.787
25 ENERGIA									
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	954.389	954.389	0	0	0	0	0,00%	0,00%	954.389
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	50.000	50.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	50.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	10.490.000	6.790.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	6.790.000
Total da Função	11.494.389	7.794.389	0	0	0	0	0,00%	0,00%	7.794.389
26 TRANSPORTE									
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.598.630	1.598.630	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.598.630
781 TRANSPORTE AÉREO	3.360.000	2.910.000	109.934	109.934	109.934	109.934	0,01%	3,78%	2.800.066
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.435.792	81.321.854	17.228.423	17.228.423	15.483.012	15.483.012	1,57%	19,04%	65.838.843
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	17.529.450	17.529.450	185.925	185.925	185.925	185.925	0,02%	1,06%	17.343.525
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.410.723	17.722.760	2.055.049	2.055.049	2.045.169	2.045.169	0,21%	11,54%	15.677.591
Total da Função	130.334.596	121.082.695	19.579.332	19.579.332	17.824.040	17.824.040	1,80%	14,72%	103.258.655
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.384	358.884	108.788	108.788	75.314	75.314	0,01%	20,99%	283.570
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000	40.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	40.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	736.000	736.000	3.849	3.849	3.849	3.849	0,00%	0,52%	732.151
813 LAZER	67.000	67.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	67.000
Total da Função	1.765.384	1.201.884	112.637	112.637	79.163	79.163	0,01%	6,59%	1.122.721
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	328.950.000	328.950.000	74.984.633	74.984.633	55.645.848	55.645.848	5,63%	16,92%	273.304.152
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	134.550.000	134.550.000	1.711.739	1.711.739	1.711.739	1.711.739	0,17%	1,27%	132.838.261
845 TRANSFERÊNCIAS	719.617.500	719.617.500	151.797.248	151.797.248	151.797.248	151.797.248	15,37%	21,09%	567.820.252
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.756.509	19.956.509	4.539.949	4.539.949	4.539.949	4.539.949	0,46%	22,75%	15.416.561
Total da Função	1.195.874.009	1.203.074.009	233.033.569	233.033.569	213.694.783	213.694.783	21,64%	17,76%	989.379.226
Total Geral	7.053.550.562	7.277.910.992	1.044.478.675	1.044.478.675	987.614.563	987.614.563			6.290.296.430

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MARÇO/2002 A FEVEREIRO/2003**

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III

R\$1,00

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO ATUALIZADA DE 2003
	MAR/02	ABR/02	MAI/02	JUN/02	JUL/02	AGO/02	SET/02	
I - RECEITAS CORRENTES	387.083.357	429.282.241	438.782.267	395.055.695	413.373.254	404.614.474	454.396.256	
Receita Tributária	180.843.393	199.313.666	204.663.501	198.780.163	200.452.729	223.267.100	222.821.273	
ICMS	154.149.915	177.938.665	188.831.610	183.392.700	185.529.604	206.769.610	212.662.381	
IPVA	14.678.490	7.431.511	3.060.195	2.014.310	2.391.817	1.857.015	1.540.800	
Outras Receitas Tributárias	12.014.988	13.943.490	12.771.696	13.373.153	12.531.308	14.640.475	8.618.092	
Receita de Contribuições	25.517.670	26.132.041	25.271.710	26.361.026	26.034.988	28.336.304	28.028.058	
Receita Patrimonial	6.769.269	6.885.961	3.318.998	6.124.966	5.263.949	4.855.700	4.050.337	
Receita Agropecuária	0	2.804	8.379	0	1.906	6.114	2.592	
Receita Industrial	20.719	0	6.447	0	9.215	8.419	17.946	
Receita Serviços	1.817.588	1.458.605	1.825.702	1.649.297	1.924.679	1.570.417	2.911.568	
Transferências Correntes	161.984.357	184.375.027	191.312.520	151.349.881	168.497.033	133.425.012	158.585.817	
Cota-Parte do FPE	120.213.743	125.554.108	143.899.440	101.308.647	110.773.607	104.888.302	115.796.115	
Transferências da L.C. 87/1996	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	
Transferências do FUNDEF	13.138.581	13.531.196	14.767.472	10.233.179	15.704.611	9.029.904	11.303.009	
Outras Transferências Correntes	24.608.232	41.265.922	28.621.807	35.784.254	37.995.014	15.483.005	27.462.892	
Outras Receitas Correntes	10.130.361	11.114.137	12.375.010	10.790.362	11.188.755	13.145.408	37.978.665	
II - DEDUÇÕES	126.714.139	111.844.684	120.072.922	112.754.935	118.166.604	103.775.668	145.393.311	
Transferências Constitucionais e Legais	53.657.271	39.610.150	51.696.239	49.415.288	49.078.293	50.236.650	52.749.344	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	42.414.963	26.235.589	25.271.638	26.360.955	26.034.916	28.336.233	28.027.987	
Servidor	8.558.709	9.095.394	8.031.751	9.219.232	8.697.327	9.392.780	9.519.569	
Patronal	33.856.254	17.140.195	17.239.887	17.141.723	17.337.589	18.943.453	18.508.418	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	100.761	171.209	296.076	96.206	237.774	0	1.190.767	
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	30.541.144	45.827.736	42.808.969	36.882.486	42.815.621	25.202.785	63.425.213	
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	260.369.218	317.437.557	318.709.345	282.300.760	295.206.650	300.838.806	309.002.945	
DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA DE 2003	
	OUT/02	NOV/02	DEZ/02	JAN/03	FEV/03	TOTAL		
I - RECEITAS CORRENTES	484.435.686	500.160.606	546.525.205	510.362.262	505.429.793	5.469.501.096	6.276.493.322	
Receita Tributária	230.270.270	245.828.303	274.112.628	295.198.509	253.698.419	2.729.249.954	2.954.573.826	
ICMS	218.083.655	229.754.794	248.173.051	234.194.974	219.571.678	2.459.052.637	2.619.645.000	
IPVA	1.362.898	1.005.077	1.034.633	47.696.444	17.775.624	101.848.814	109.620.000	
Outras Receitas Tributárias	10.823.717	15.068.432	24.904.944	13.307.091	16.351.117	168.348.503	225.308.826	
Receita de Contribuições	30.249.491	30.639.960	46.298.733	8.624.473	42.943.557	344.438.011	355.852.680	
Receita Patrimonial	5.002.249	5.771.102	6.360.169	4.378.922	4.827.235	63.608.857	24.192.000	
Receita Agropecuária	2.035	5.425	7.975	3.007	11.215	51.452	100.000	
Receita Industrial	9.993	1.650	9.191	17	12.658	96.255	0	
Receita Serviços	2.167.777	1.389.248	-2.322.817	1.693.702	1.064.200	17.149.966	20.160.700	
Transferências Correntes	202.071.021	193.396.943	158.528.788	185.996.293	189.899.636	2.079.422.328	2.754.156.681	
Cota-Parte do FPE	152.588.611	142.913.487	131.086.308	142.807.569	150.369.815	1.542.199.752	1.657.425.000	
Transferências da L.C. 87/1996	4.023.801	4.023.801	4.023.801	3.628.131	3.248.723	47.114.864	0	
Transferências do FUNDEF	19.392.039	15.802.615	12.928.606	18.144.766	11.252.985	165.228.963	546.231.062	
Outras Transferências Correntes	26.066.570	30.657.040	10.490.073	21.415.827	25.028.113	324.878.749	550.500.619	
Outras Receitas Correntes	14.662.850	23.127.975	63.530.538	14.467.339	12.972.873	235.484.273	167.457.435	
II - DEDUÇÕES	124.385.220	115.770.052	209.798.681	89.877.286	212.371.954	1.590.925.456	1.619.498.562	
Transferências Constitucionais e Legais	56.835.289	63.729.245	68.663.747	80.828.223	70.969.025	687.468.764	719.617.500	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	30.248.730	30.639.436	46.237.329	8.624.368	42.943.179	361.375.323	353.650.000	
Servidor	10.621.266	9.646.250	20.595.278	10.115.519	122.096.072	118.650.000		
Patronal	19.627.464	20.993.186	25.642.051	21.371	32.827.660	239.279.251	235.000.000	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	460.541	683.068	381.953	424.695	186.052	4.229.107	0	
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	36.840.660	20.718.303	94.515.652	0	98.273.698	537.852.267	546.231.062	
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	360.050.466	384.390.554	336.726.524	420.484.976	293.057.839	3.878.575.640		

FONTE: SEFAZ/SUCON/CECAD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2003/BIMESTRE/ JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO II - ANEXO V

(R\$1,00)

RECEITAS	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
				JANEIRO A FEVEREIRO/2003	JANEIRO A FEVEREIRO/2002
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	353.650.000,00	353.650.000,00	52.231.342,81	52.231.342,81	35.081.142,33
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	235.000.000,00	235.000.000,00	32.849.030,92	32.849.030,92	17.000.985,14
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	118.650.000,00	118.650.000,00	18.718.516,05	18.718.516,05	17.733.667,33
Civil	100.963.962,00	100.963.962,00	15.718.724,92	15.718.724,92	14.842.122,75
Militar	17.686.038,00	17.686.038,00	2.999.791,13	2.999.791,13	2.891.544,58
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	53.048,38	53.048,38	37.108,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	610.747,46	610.747,46	309.380,91
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	610.747,46	610.747,46	309.380,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>353.650.000,00</b>	<b>353.650.000,00</b>	<b>52.231.342,81</b>	<b>52.231.342,81</b>	<b>35.081.142,33</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	
				JANEIRO A FEVEREIRO/2003	JANEIRO A FEVEREIRO/2002
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	353.650.000,00	353.650.000,00	52.725.741,04	52.725.741,04	17.617.625,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Segurados					
Inativos e Pensionistas					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>353.650.000,00</b>	<b>353.650.000,00</b>	<b>52.725.741,04</b>	<b>52.725.741,04</b>	<b>17.617.625,76</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	-494.398,23	-494.398,23	17.463.516,57
ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANT.	MÊS REF.	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2002	2003	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.028.432,94	3.632.758,91	28.277.115,71	3.632.758,91

FONTE: SIC/CECAI/SUCON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2003/BIMESTRE/JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 dez/2002 (A)	SALDO	
		Em 31 dez/2002 (B)	Em 28 fev/2003 (C)
Dívida Consolidada (I)	4.894.768.449	4.894.768.449	4.894.768.449
Deduções (II)	483.236.519	483.236.519	483.236.519
Ativo Disponível	351.578.601	351.578.601	351.578.601
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	131.657.918	131.657.918	131.657.918
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	4.411.531.930	4.411.531.930	4.411.531.930
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>4.411.531.930</b>	<b>4.411.531.930</b>	<b>4.411.531.930</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a fev/2003 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0	0	

Fonte: SIC/CECAD/SUCON

Nota 1: No saldo da Dívida Consolidada está incluída a importância de R\$1.733.281,06 pertencente a dívida da FUNECE.

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações e Fundos.

Nota 3: A posição dos dados acima é a mesma do bimestre anterior, uma vez que não houve atualização contábil.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2003/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A FEVEREIRO DE 2002
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	6.253.436.366,48	1.006.593.735,43	1.006.593.735,43	896.641.957,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.954.573.825,68	548.896.928,63	548.896.928,63	444.251.985,17

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A FEVEREIRO DE 2002
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	355.852.680,00	51.568.030,44	51.568.030,44	34.734.795,61
Receita Previdenciária	355.852.680,00	51.568.030,44	51.568.030,44	34.734.795,61
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.135.045,00	7.836,07	7.836,07	5.552,89
Receita Patrimonial	24.192.000,00	9.206.157,31	9.206.157,31	14.645.421,29
(-) Aplicações Financeiras	23.056.955,00	9.198.321,24	9.198.321,24	14.639.868,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.754.156.680,80	375.895.929,58	375.895.929,58	392.409.026,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.718.135,00	30.225.010,71	30.225.010,71	25.240.597,26
Dívida Ativa	6.715.340,01	1.860.672,45	1.860.672,45	1.488.305,70
Diversas Receitas Correntes	181.002.794,99	28.364.338,26	28.364.338,26	23.752.291,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	473.915.933,61	40.906.645,13	40.906.645,13	33.791.245,19
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	473.915.933,61	40.906.645,13	40.906.645,13	33.791.245,19
(-) Operações de Crédito	461.578.659,80	50.460.845,32	50.460.845,32	13.965.722,64
(-) Amortizações de Empréstimos	0,00	23.690,62	23.690,62	38.192,81
(-) Receitas de Alienação de Ativos	24.000,00	103.084,22	103.084,22	0,00
Transferência de Capital	443.174.860,49	37.044.347,71	37.044.347,71	31.880.780,96
Convênios	433.543.616,26	37.044.347,71	37.044.347,71	31.880.780,96
Outras Transferências de Capital	9.631.244,23	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.741.073,12	3.862.297,42	3.862.297,42	1.910.464,23
<b>TOTAL (I)</b>	<b>6.727.352.300,09</b>	<b>1.047.500.380,56</b>	<b>1.047.500.380,56</b>	<b>930.433.202,37</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS</b>				
	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>JANEIRO A FEVEREIRO DE 2002</b>
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	5.221.613.541,55	773.282.273,67	773.282.273,67	559.871.550,44
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	5.221.613.541,55	773.282.273,67	773.282.273,67	559.871.550,44
Pessoal e Encargos Sociais	2.477.786.900,25	407.514.420,45	407.514.420,45	280.516.649,81
Outras Despesas Correntes	2.743.826.641,30	365.767.853,22	365.767.853,22	279.354.900,63
(-) Juros e Encargos da Dívida	304.600.000,00	28.043.753,13	28.043.753,13	26.975.162,61
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.295.020.709,39	95.098.461,68	95.098.461,68	98.966.096,71
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.295.020.709,39	95.098.461,68	95.098.461,68	98.966.096,71
Investimentos	1.287.308.314,26	95.047.282,91	95.047.282,91	97.334.477,52
Inversões Financeiras	7.712.395,13	51.178,77	51.178,77	1.631.619,19
(-) Concessão de Empréstimos	296.326.741,30	61.761.773,16	61.761.773,16	47.670.346,53
(-) Aquis.de Tit.de Cap.já Integralizado	50.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amorização da Dívida	160.300.000,00	29.428.300,89	29.428.300,89	23.531.759,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.041.097,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>6.529.675.347,94</b>	<b>868.380.735,35</b>	<b>868.380.735,35</b>	<b>658.837.647,15</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)</b>	<b>197.676.952,94</b>	<b>179.119.645,21</b>	<b>179.119.645,21</b>	<b>271.595.555,22</b>

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2003/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>LEGISLATIVO</b>									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	91.625	0	0	0	5	0	4.366	87.253	
TRIBUNAL DE CONTAS	15.371	0	0	0	733	0	13.390	1.248	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	122.632	0	0	2.013	26.167	0	64.077	30.375	
Soma	229.628	0	0	2.013	26.906	0	81.833	118.877	
<b>JUDICIÁRIO</b>									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	55.066	0	0	822	42.485	0	4.434	7.325	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	423.913	0	0	65.503	0	256	182.892	175.263	
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	459.920	0	0	64.428	0	0	395.426	66	
Soma	938.899	0	0	130.753	42.485	256	582.752	182.654	
<b>EXECUTIVO</b>									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	605.453	0	0	601.439	0	0	0	4.014	
SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	333.712	0	0	71.478	240.189	0	5.155	16.890	
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	12.424.253	0	0	286.039	346.093	0	378.405	11.413.715	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	4.264.449	0	0	3.171.146	119.725	0	973.579	0	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	559.544	0	0	2.215	257.065	0	151.606	148.658	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	353.013	0	0	269.023	0	0	83.989	0	
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	79.404	0	0	56.229	11.569	0	60	11.546	

PODER/ÓRGAO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADOS	186.544		0	161.260	9.298		1.357	14.629	0
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	553.171		0	384.037	18.823		0	70.311	80.001
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	24.796.179		0	19.248.039	1.525.106		0	2.881.548	1.141.486
FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	77.144		0	73.905	3.239		0	0	0
GABINETE DO GOVERNADOR	75.404		0	63.954	0		0	4.687	6.762
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	30.814		0	30.814	0		0	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	571.485		0	562.818	0		0	8.667	0
CASA MILITAR	156.607		0	156.607	0		0	0	0
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	71.259		0	71.259	0		0	0	0
SECRETARIA DA JUSTIÇA	1.056.215		0	1.045.355	464		0	3.130	7.266
SECRETARIA DA FAZENDA	14.099.509		0	0	13.433.407		0	311.414	354.687
SISTEMA ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIÇO PÚBLICO	12.634.393		1.000	12.633.393	0		0	0	0
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.072.043		0	2.038.522	2.720		0	22.260	8.541
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	2.498.220		0	2.498.174	46		0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	451.776		0	451.646	0		0	130	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.883.262		0	19.459.536	15.331.331		0	370.900	721.494
FUNDO MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	12.297.849		4.920	11.632.310	24.756		3.396	613.373	19.094
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	309.988		0	287.904	16.983		0	0	5.102
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	11.054.678		0	2.054.040	760.401		0	5.565.276	2.674.961
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	673.684		0	670.747	820		0	2.118	0
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	54.322		3.553	46.725	2.100		0	1.945	0
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO	195.804		0	194.340	870		0	595	0
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMACAO DO CEARÁ	105.582		0	105.582	0		0	0	0
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	326.536		0	322.924	3.192		0	0	420
FUNDACAO DE ASSISTENCIA DESP DO ESTADO DO CEARÁ	35.155		0	35.155	0		0	0	0
FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	275.136		0	266.596	0		0	8.540	0
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	483.254		0	281.617	46.149		0	98.846	56.641
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ	2.224.004		6.288	2.044.013	8.614		11	38.878	126.199
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	186.339		0	186.339	0		0	0	0
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	235.259		0	179.095	668		0	54.606	890
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	174.729		0	157.197	17.532		0	0	0
FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	344.254		0	341.413	0		0	2.136	706
SECRETARIA DO GOVERNO	504.695		0	214.304	5.227		0	272.402	12.762
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	415.439		0	135.632	88.020		0	0	191.787
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	5.338.324		0	4.241.900	202.515		0	341.573	552.337
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	837.410		0	823.755	0		0	2.215	11.440
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	1.384.734		0	1.310.254	8.962		0	57.466	8.052
FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	17.310		0	17.310	0		0	0	0
FUNDACAO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	256.124		0	256.124	0		0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	4.385.281		0	2.133.566	684.887		0	58.165	1.508.663
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO CEARENSE	7.916		0	3.579	118		0	2.170	2.049
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.718.639		0	781.486	927.314		0	6.846	2.993
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	913.849		0	118.010	94.348		0	586.388	115.104
Soma	158.590.149		15.761	92.178.808	34.192.549		4.765	12.994.007	19.204.260
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	5.326.077		0	5.137.196	188.381		0	0	500
Soma	5.326.077		0	5.137.196	188.381		0	0	500
Total Geral	165.084.753		15.761	97.448.770	34.450.321		5.020	13.658.592	19.506.290

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

\*\*\* \*\*

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O GOVERNO DO ESTADO apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre/2002**, composto do balanço orçamentário, do demonstrativo da execução da despesa por função e subfunção, da apuração da receita corrente líquida, das receitas e despesas previdenciárias, do resultado nominal e Primário, da execução dos restos a pagar e das receitas de operações de crédito e despesas de capital, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre/2002, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Governo do Estado deixa de apresentar o ANEXO XIII, referente ao art.53, §1º, Inciso II, em virtude de o Estado ainda não dispor de projeção atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos.

Republicada por incorreção.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.530.175.335,96	6.238.211.461,81	1.046.685.811,20	16,78	5.364.990.866,76	86,00	873.220.595,05
RECEITA TRIBUTARIA	2.643.237.444,72	2.709.740.035,72	519.940.930,51	19,19	2.624.605.009,90	96,86	85.135.025,82
IMPOSTOS	2.583.169.725,00	2.641.169.725,00	512.079.098,25	19,39	2.576.627.372,23	97,56	64.542.352,77
TAXAS	60.067.719,72	68.570.310,72	7.861.832,26	11,47	47.977.637,67	69,97	20.592.673,05
RECEITA DE CONTRIBUICOES	99.609.870,00	338.457.577,86	76.938.693,22	22,73	327.604.777,49	96,79	10.852.800,37
CONTRIBUICOES SOCIAIS	99.609.870,00	338.457.577,86	76.877.537,13	22,71	327.543.621,40	96,78	10.913.956,46
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	61.156,09	0,00	61.156,09	0,00	-61.156,09
RECEITA PATRIMONIAL	77.193.466,00	77.193.466,00	12.131.271,24	15,72	69.048.123,25	89,45	8.145.342,75
RECEITAS IMOBILIARIAS	637.125,00	637.125,00	19.288,81	3,03	85.851,36	13,47	551.273,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	76.556.341,00	76.556.341,00	12.111.982,43	15,82	68.962.271,89	90,08	7.594.069,11
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	13.399,95	0,00	40.415,96	0,00	-40.415,96
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	13.399,95	0,00	40.415,96	0,00	-40.415,96
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	10.840,80	0,00	84.517,49	0,00	-84.517,49
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	10.840,80	0,00	84.517,49	0,00	-84.517,49
RECEITA DE SERVICOS	20.937.900,00	21.557.900,00	-933.568,66	-4,33	17.989.691,60	83,45	3.568.208,40
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	50,73	0,00	877,26	0,00	-877,26
CUSTAS PROCESSUAIS	8.734.000,00	8.734.000,00	1.057.427,06	12,11	6.842.534,91	78,34	1.891.465,09
RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	235.955,49	0,00	811.947,43	0,00	-811.947,43
SERVICOS DE COMUNICACAO	476.400,00	476.400,00	21.495,77	4,51	172.376,41	36,18	304.023,59
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	11.727.500,00	12.347.500,00	-2.248.497,71	-18,21	10.161.955,59	82,30	2.185.544,41
RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.502.239.855,24	2.798.002.619,24	351.925.731,16	12,58	2.095.935.425,32	74,91	702.067.193,92
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	471.370.471,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.413.000.000,00	1.632.805.000,00	290.486.628,55	17,79	1.626.462.093,60	99,61	6.342.906,40
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	523.370.471,34	28.731.221,44	5,49	168.691.951,24	32,23	354.678.520,10
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	617.869.383,90	641.827.147,90	32.707.881,17	5,10	300.781.380,48	46,86	341.045.767,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.956.800,00	293.259.862,99	86.658.512,98	29,55	229.682.905,75	78,32	63.576.957,24
MULTAS E JUROS DE MORA	68.268.408,00	61.347.108,00	8.020.120,24	13,07	46.490.095,35	75,78	14.857.012,65
INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.270.500,00	87.199.700,00	52.581.392,56	60,30	87.691.392,30	100,56	-491.692,30
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	32.411.800,00	50.411.800,00	11.552.655,54	22,92	23.890.707,05	47,39	26.521.092,95
RECEITA DIVERSAS	44.006.092,00	94.301.254,99	14.504.344,64	15,38	71.610.711,05	75,94	22.690.543,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.117.872.229,53	1.331.991.515,24	152.128.462,81	11,42	524.159.155,38	39,35	807.832.359,86
OPERACOES DE CREDITO	447.612.066,97	533.189.817,75	38.521.126,17	7,22	217.926.376,30	40,87	315.263.441,45
OPERACAO DE CREDITOS INTERNAS	101.656.235,17	116.082.561,60	1.229.415,63	1,06	24.403.728,08	21,02	91.678.833,52
OPERACAO DE CREDITOS EXTERNAS	345.955.831,80	417.107.256,15	37.291.710,54	8,94	193.522.648,22	46,40	223.584.607,93
ALIENACAO DE BENS	100.253.000,00	100.253.000,00	351.587,82	0,35	1.069.978,63	1,07	99.183.021,37
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.253.000,00	100.253.000,00	60.843,78	0,06	779.234,59	0,78	99.473.765,41
ALIENACAO BENS IMOVEIS	0,00	0,00	290.744,04	0,00	290.744,04	0,00	-290.744,04
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	55.842,12	0,00	302.594,65	0,00	-302.594,65
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	545.541.662,56	644.083.197,49	83.357.610,03	12,94	261.949.073,40	40,67	382.134.124,09
TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	5.329.528,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	329.528,66	0,00	0,00	0,00	0,00	329.528,66
TRANSF DE CONVENIO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	540.212.133,90	643.753.668,83	83.357.610,03	12,95	261.949.073,40	40,69	381.804.595,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.465.500,00	54.465.500,00	29.842.296,67	54,79	42.911.132,40	78,79	11.554.367,60
INDENIZACAO PELA EXTRACAO DE PETROLEO XISTO	24.419.500,00	24.419.500,00	3.151.050,23	12,90	12.809.591,90	52,46	11.609.908,10
OUTRAS RECEITAS	46.000,00	30.046.000,00	26.691.246,44	88,83	30.101.540,50	100,18	-55.540,50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.648.047.565,49</b>	<b>7.570.202.977,05</b>	<b>1.198.814.274,01</b>		<b>5.889.150.022,14</b>		<b>1.681.052.954,91</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>331.063.726,49</b>			<b>315.601.511,78</b>		<b>15.462.214,71</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.901.266.703,54</b>			<b>6.204.751.533,92</b>		<b>1.696.515.169,62</b>

  

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (c-g)
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/c)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.256.359.273,28	257.227.525,55	2.513.586.798,83	484.791.002,51	2.413.765.319,93	494.304.662,84	2.413.699.087,43	96,03	99.887.711,40	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	266.143.000,00	33.118.786,94	299.261.786,94	65.416.995,26	295.313.328,83	79.067.489,75	295.313.328,83	98,68	3.948.458,11	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.558.266.447,83	163.244.969,57	2.721.511.417,40	363.385.198,98	2.017.801.306,96	374.440.657,65	2.006.891.904,97	73,74	714.619.512,43	
Total da Categoria	5.080.768.721,11	453.591.282,06	5.534.360.003,17	913.593.196,75	4.726.879.955,72	947.812.810,24	4.715.904.321,23	85,21	818.455.681,94	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
4 INVESTIMENTOS	1.492.970.749,41	118.810.865,03	1.611.781.614,44	170.350.676,68	753.823.421,59	180.685.811,89	742.307.860,56	46,06	869.473.753,88	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	238.985.873,72	145.832.002,72	384.817.876,44	150.888.580,54	378.035.248,69	150.896.452,20	378.035.248,69	98,24	6.782.627,75	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.517.000,00	364.790.209,49	370.307.209,49	90.444.685,35	368.504.103,44	110.368.660,56	368.504.103,44	99,51	1.803.106,05	
Total da Categoria	1.737.473.623,13	629.433.077,24	2.366.906.700,37	411.683.942,57	1.500.362.773,72	441.950.924,65	1.488.847.212,69	62,90	878.059.487,68	

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DIVERSOS									
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.960.199,00	-16.960.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Categoria	16.960.199,00	-16.960.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	6.835.202.543,24	1.066.064.160,30	7.901.266.703,54	1.325.277.139,32	6.227.242.729,44	1.389.763.734,89	6.204.751.533,92		1.696.515.169,62
SUPERÁVIT			0,00				0,00		0,00
TOTAL			7.901.266.703,54				6.204.751.533,92		1.696.515.169,62

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

Função/Subfunção	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
<b>01 LEGISLATIVA</b>									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	29.526.093	27.798.699	6.176.717	27.749.547	6.190.599	27.744.410	0,45%	99,80%	54.289
032 CONTROLE EXTERNO	476.996	419.496	138.860	253.406	120.162	232.287	0,00%	55,37%	187.209
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.707.120	82.624.753	17.737.410	81.745.924	17.779.560	81.670.344	1,32%	98,84%	954.409
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	671.000	718.099	288.496	640.664	220.161	562.657	0,01%	78,35%	155.443
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	146.300	127.300	21.647	89.466	24.006	85.473	0,00%	67,14%	41.827
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.536.677	626.340	0	0	0	0	0,00%	0,00%	626.340
Total da Função	110.064.186	112.314.687	24.363.130	110.479.007	24.334.488	110.295.170	1,78%	98,20%	2.019.516
<b>02 JUDICIÁRIA</b>									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	23.094.391	23.094.391	4.376.081	19.747.909	3.778.871	18.992.187	0,31%	82,24%	4.102.204
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	20.759.211	19.375.101	2.775.313	15.770.159	3.055.289	15.762.318	0,25%	81,35%	3.612.783
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.517.361	162.135.640	32.070.968	160.992.015	33.394.118	160.949.891	2,59%	99,27%	1.185.749
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.204.000	4.000.833	553.743	3.825.009	850.740	3.825.009	0,06%	95,61%	175.824
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	452.500	199.500	14.120	39.838	15.220	39.198	0,00%	19,65%	160.302
Total da Função	211.027.463	208.805.466	39.790.224	200.374.931	41.094.238	199.568.604	3,22%	95,58%	9.236.862
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	388.048	122.457	72.745	122.457	72.745	122.457	0,00%	100,00%	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.838.895	56.296.798	11.746.135	56.064.343	11.992.112	56.064.343	0,90%	99,59%	232.455
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	447.952	460.451	5.128	449.420	5.128	449.420	0,01%	97,60%	11.031
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0
Total da Função	53.694.895	56.879.706	11.824.008	56.636.220	12.069.985	56.636.220	0,91%	99,57%	243.486
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	200.000	194.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	194.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.699.462	309.788.918	51.187.799	286.461.405	54.010.778	285.250.588	4,60%	92,08%	24.538.330
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000	1.000.000	0	39.656	0	39.656	0,00%	3,97%	960.344
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.541.394	22.422.258	3.803.902	19.595.513	3.931.024	19.374.403	0,31%	86,41%	3.047.855
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	966.000	650.064	27.778	255.108	39.262	255.108	0,00%	39,24%	394.956
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.532.943	16.484.398	2.182.883	16.448.724	2.157.573	16.182.123	0,26%	98,17%	302.275
Total da Função	318.939.799	350.539.638	57.202.363	322.800.406	60.138.636	321.101.878	5,18%	91,60%	29.437.760
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.465.041	258.219.386	49.208.621	247.864.999	49.356.788	247.724.069	3,99%	95,94%	10.495.317
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.411.144	5.346.566	485.695	3.229.412	1.777.657	2.236.553	0,04%	41,83%	3.110.013
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.088.119	2.679.233	318.302	939.561	329.558	939.561	0,02%	35,07%	1.739.671
181 POLICIAMENTO	51.669.600	51.211.778	7.469.389	39.582.895	8.082.251	36.886.831	0,59%	72,03%	14.324.947
182 DEFESA CIVIL	4.275.346	3.654.350	1.170.030	2.925.561	757.802	2.383.007	0,04%	65,21%	1.271.343
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.980.739	2.023.789	651.726	909.505	422.251	570.372	0,01%	28,18%	1.453.418
Total da Função	313.889.989	323.135.102	59.303.763	295.451.932	60.726.306	290.740.392	4,69%	89,97%	32.394.710
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.285.445	32.340.783	5.218.347	31.762.071	5.293.915	31.714.546	0,51%	98,06%	626.237
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	845.000	740.278	93.111	498.406	93.386	497.436	0,01%	67,20%	242.842
182 DEFESA CIVIL	1.793.953	5.081.792	1.628.368	3.560.990	1.679.172	3.555.745	0,06%	69,97%	1.526.046
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.927.301	58.251.821	10.478.219	51.227.040	11.057.985	51.080.992	0,82%	87,69%	7.170.829
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.417.101	21.364.554	4.404.918	19.016.608	4.580.252	19.008.605	0,31%	88,97%	2.355.949
692 COMERCIALIZAÇÃO	2.014.321	3.456.987	407.857	2.442.460	458.733	2.437.257	0,04%	70,50%	1.019.730
Total da Função	102.283.122	121.236.216	22.230.819	108.507.575	23.163.442	108.294.582	1,75%	89,33%	12.941.634
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.099.500	2.050.899	1.149.407	1.473.137	1.159.816	1.473.137	0,02%	71,83%	577.762
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	645.121.650	815.176.456	144.866.153	798.749.798	144.866.153	798.749.798	12,87%	97,98%	16.426.659
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.476.016	3.287.856	608.241	3.064.639	612.237	3.064.639	0,05%	93,21%	223.217
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000.000	20.503.879	5.951.409	20.225.761	5.951.409	20.225.761	0,33%	98,64%	278.118
Total da Função	669.697.166	841.019.090	152.575.209	823.513.334	152.589.615	823.513.334	13,27%	97,92%	17.505.756
<b>10 SAÚDE</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.850.236	165.346.884	37.905.669	161.197.058	38.364.082	161.081.845	2,60%	97,42%	4.265.039
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.183.089	3.938.310	410.446	1.063.026	337.236	732.538	0,01%	18,60%	3.205.772
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.931.557	11.814.957	1.831.143	6.897.396	1.921.968	6.896.543	0,11%	58,37%	4.918.414
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	405.400	64.899	0	64.899	0	64.899	0,00%	100,00%	0
301 ATENÇÃO BÁSICA	45.337.710	51.778.403	10.169.243	49.161.313	6.312.777	44.284.792	0,71%	85,53%	7.493.611
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	505.799.293	486.073.310	18.090.736	287.775.276	24.297.570	285.397.740	4,60%	58,71%	200.675.570
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	36.923.121	41.459.980	3.921.968	35.516.247	3.988.698	35.516.247	0,57%	85,66%	5.943.732
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.188.538	2.118.538	580.854	1.634.009	649.881	1.456.477	0,02%	68,75%	662.062
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.529.855	29.344.002	3.871.801	18.493.154	4.060.884	18.275.126	0,29%	62,28%	11.068.876
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	264.523	240.523	26.063	51.384	26.063	51.384	0,00%	21,36%	189.138
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	481.925	484.906	22.682	80.923	25.966	80.923	0,00%	16,69%	403.983
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.200	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12.906	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0
Total da Função	773.916.353	792.664.712	76.830.606	561.934.685	79.985.125	553.838.515	8,93%	69,87%	238.826.197
11 TRABALHO									
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	806.902	606.902	520.723	520.723	6.325	6.325	0,00%	1,04%	600.577
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.059.345	27.259.345	6.326.332	12.474.159	5.803.015	11.556.735	0,19%	42,40%	15.702.610
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.173.700	4.255.842	506.570	2.921.854	506.570	2.921.854	0,05%	68,66%	1.333.988
Total da Função	33.039.947	32.122.089	7.353.625	15.916.736	6.315.910	14.484.914	0,23%	45,09%	17.637.175
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	992.541.322	1.122.866.583	225.634.795	1.070.713.195	232.089.517	1.069.734.681	17,24%	95,27%	53.131.903
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.639.284	2.562.741	108.436	800.089	157.061	724.217	0,01%	28,26%	1.838.524
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	342.300	111.440	0	85.662	900	85.662	0,00%	76,87%	25.778
361 ENSINO FUNDAMENTAL	447.049.003	460.841.153	12.344.531	99.245.280	17.071.867	98.454.466	1,59%	21,36%	362.386.686
362 ENSINO MÉDIO	91.782.835	139.550.858	9.645.418	50.827.220	12.670.115	50.568.127	0,81%	36,24%	88.982.730
363 ENSINO PROFISSIONAL	26.135.593	21.698.584	1.140.000	12.915.851	1.225.370	12.864.815	0,21%	59,29%	8.833.769
364 ENSINO SUPERIOR	8.759.955	6.770.194	377.457	2.470.922	390.395	2.470.754	0,04%	36,49%	4.299.439
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.306.380	5.531.446	0	0	0	0	0,00%	0,00%	5.531.446
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.725.000	1.566.435	129.248	640.441	138.948	640.441	0,01%	40,89%	925.994
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.539.600	5.252.946	959.019	5.214.546	959.019	5.214.546	0,08%	99,27%	38.400
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.413.397	8.207.945	817.319	2.233.426	280.544	1.554.713	0,03%	18,94%	6.653.232
Total da Função	1.599.234.669	1.774.960.325	251.156.224	1.245.146.631	264.983.735	1.242.312.423	20,02%	69,99%	532.647.902
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.016.950	5.401.721	989.605	5.396.610	1.005.431	5.396.610	0,09%	99,91%	5.111
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330.000	139.328	0	134.187	0	134.187	0,00%	96,31%	5.142
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000	1.950	0	1.950	250	1.950	0,00%	99,98%	0
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.825.000	6.310.682	625.115	3.672.752	675.347	3.672.752	0,06%	58,20%	2.637.930
392 DIFUSÃO CULTURAL	33.676.750	61.373.514	1.572.239	47.872.139	1.680.221	47.872.139	0,77%	78,00%	13.501.375
Total da Função	43.860.700	73.227.195	3.186.959	57.077.638	3.361.249	57.077.638	0,92%	77,95%	16.149.557
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.557.990	12.892.353	2.007.399	10.701.860	2.009.867	10.701.860	0,17%	83,01%	2.190.493
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.435.878	736.960	28.420	518.464	37.415	518.464	0,01%	70,35%	218.495
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	34.312	0	0	0	0	0,00%	0,00%	34.312
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	175.450	175.450	30.278	127.476	31.275	127.476	0,00%	72,66%	47.974
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.072.464	2.160.481	235.564	1.196.788	337.214	1.192.925	0,02%	55,22%	967.556
Total da Função	16.241.782	15.999.555	2.301.661	12.544.589	2.415.771	12.540.725	0,20%	78,38%	3.458.830
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	705.973	3.133.185	499.763	1.299.534	499.763	1.299.534	0,02%	41,48%	1.833.651
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207.834	538.757	14.661	261.689	14.661	261.689	0,00%	48,57%	277.068
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.564.706	61.676.178	3.711.952	29.261.427	3.627.963	29.177.437	0,47%	47,31%	32.498.741
452 SERVIÇOS URBANOS	90.293.442	111.571.582	7.148.211	85.310.076	7.164.437	85.249.653	1,37%	76,41%	26.321.929
544 RECURSOS HÍDRICOS	245.000	844.000	0	682.970	0	682.970	0,01%	80,92%	161.030
Total da Função	134.016.955	177.763.703	11.374.587	116.815.696	11.306.823	116.671.284	1,88%	65,63%	61.092.419
16 HABITAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	1.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.000
482 HABITAÇÃO URBANA	138.792.374	144.247.199	2.591.845	22.493.709	2.737.222	22.493.709	0,36%	15,59%	121.753.491
Total da Função	138.793.374	144.248.199	2.591.845	22.493.709	2.737.222	22.493.709	0,36%	15,59%	121.754.491
17 SANEAMENTO									
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	144.044.534	141.370.618	13.170.163	29.277.474	13.414.784	28.680.186	0,46%	20,29%	112.690.432
Total da Função	144.044.534	141.370.618	13.170.163	29.277.474	13.414.784	28.680.186	0,46%	20,29%	112.690.432
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.853.111	12.690.326	2.528.191	12.158.665	3.252.664	12.071.850	0,19%	95,13%	618.476
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.324.300	798.706	37.427	248.411	37.377	246.578	0,00%	30,87%	552.127
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.203.976	11.211.367	562.892	2.405.454	608.901	2.387.159	0,04%	21,29%	8.824.208
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.079.999	15.757.916	493.792	1.266.704	478.567	1.199.134	0,02%	7,61%	14.558.782
544 RECURSOS HÍDRICOS	420.561.066	436.617.824	96.038.021	192.064.534	98.324.010	192.009.544	3,09%	43,98%	244.608.280
Total da Função	460.022.452	477.076.138	99.660.322	208.143.768	102.701.519	207.914.265	3,35%	43,58%	269.161.873
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.904.614	7.940.729	1.275.307	6.619.031	1.603.805	6.612.178	0,11%	83,27%	1.328.551
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	967.000	365.195	6.771	42.922	17.420	42.922	0,00%	11,75%	322.273
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.130.000	1.111.500	6.347	855.738	6.422	855.738	0,01%	76,99%	255.762
363 ENSINO PROFISSIONAL	767.907	693.927	1.227	173.519	13.321	173.519	0,00%	25,01%	520.409
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.369.250	4.348.136	380.377	2.570.839	904.580	2.557.068	0,04%	58,81%	1.791.067
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.134.000	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.515.805	10.929.912	911.023	5.377.556	896.811	5.256.718	0,08%	48,09%	5.673.194
Total da Função	27.788.576	25.389.399	2.581.052	15.639.605	3.442.359	15.498.144	0,25%	61,04%	9.891.255
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.157.600	58.454.681	7.382.328	30.927.940	7.406.229	30.921.372	0,50%	52,90%	27.533.309
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.399.000	1.341.037	71.732	685.789	81.747	685.089	0,01%	51,09%	655.949
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	680.300	450.614	4.680	448.688	3.381	447.248	0,01%	99,25%	3.366
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000	5.794.249	501.713	1.777.903	257.657	1.533.740	0,02%	26,47%	4.260.509
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	961.000	487.419	0	473.071	50.000	473.071	0,01%	97,06%	14.348
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	100.000	2.644.000	355.625	2.184.375	355.625	2.184.375	0,04%	82,62%	459.625
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	29.098.804	19.558.960	35.484	8.998.074	35.484	8.998.074	0,15%	46,00%	10.560.886
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	492.600	664.820	63.987	394.224	63.699	393.936	0,01%	59,25%	270.885
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	1.567.000	1.233.461	22.220	144.860	23.420	144.110	0,00%	11,68%	1.089.350
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.995.000	1.939.169	12.937	243.649	12.937	243.649	0,00%	12,56%	1.695.520
605 ABASTECIMENTO	1.450.000	1.654.247	250.367	1.651.405	251.758	1.651.065	0,03%	99,81%	3.182
606 EXTENSÃO RURAL	32.032.000	31.519.167	4.368.962	24.205.529	4.493.602	24.205.529	0,39%	76,80%	7.313.638
607 IRRIGAÇÃO	26.071.700	20.671.476	84.610	6.744.038	125.093	6.740.625	0,11%	32,61%	13.930.851
Total da Função	154.005.004	146.413.299	13.154.646	78.879.544	13.160.631	78.621.882	1,27%	53,70%	67.791.417
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.899.850	3.651.423	617.177	3.289.772	842.379	3.289.642	0,05%	90,09%	361.781

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		% (e/a)
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	290.000	548.904	143.445	325.991	146.470	325.991	0,01%	59,39%	222.913
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	283.000	251.960	0	33.218	0	33.218	0,00%	13,18%	218.742
631 REFORMA AGRÁRIA	7.212.069	11.185.718	903.190	5.824.856	973.692	5.823.131	0,09%	52,06%	5.362.587
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	5.000	5.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	5.000
Total da Função	11.689.919	15.643.005	1.663.813	9.473.837	1.962.540	9.471.983	0,15%	60,55%	6.171.022
<b>22 INDÚSTRIA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.676.725	4.696.653	808.599	4.629.865	1.007.851	4.627.747	0,07%	98,53%	68.906
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.200.000	662.872	0	387.988	0	387.988	0,01%	58,53%	274.884
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	830.000	430.000	0	70.000	0	70.000	0,00%	16,28%	360.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	247.707.897	391.461.724	149.899.416	374.740.906	150.751.337	374.740.906	6,04%	95,73%	16.720.819
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.644.877	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0
Total da Função	264.059.499	397.251.250	150.708.015	379.828.759	151.759.188	379.826.641	6,12%	95,61%	17.424.609
<b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.496.000	2.496.000	337.854	1.699.275	373.459	1.697.330	0,03%	68,00%	798.670
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.049.000	967.290	0	0	0	0	0,00%	0,00%	967.290
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	272.689	223.589	0	0	0	0	0,00%	0,00%	223.589
695 TURISMO	16.833.435	21.130.374	1.661.033	13.154.043	1.899.876	13.065.978	0,21%	61,84%	8.064.396
Total da Função	20.651.124	24.817.253	1.998.887	14.853.318	2.273.335	14.763.308	0,24%	59,49%	10.053.944
<b>24 COMUNICAÇÕES</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.060.780	2.826.563	490.507	2.668.116	657.461	2.661.278	0,04%	94,15%	165.284
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121.000	40.000	7.886	5.768	4.066	4.066	0,00%	10,16%	35.934
722 TELECOMUNICAÇÕES	4.551.000	4.700.739	419.595	4.490.105	428.353	4.490.105	0,07%	95,52%	210.633
Total da Função	7.732.780	7.567.302	902.216	7.163.989	1.089.880	7.155.450	0,12%	94,56%	411.852
<b>25 ENERGIA</b>									
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	360.000	29.665	0	29.661	0	29.661	0,00%	99,99%	4
752 ENERGIA ELÉTRICA	17.356.000	20.427.569	0	13.567.595	0	13.567.595	0,22%	66,42%	6.859.974
Total da Função	17.716.000	20.457.234	0	13.597.256	0	13.597.256	0,22%	66,47%	6.859.978
<b>26 TRANSPORTE</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.236.622	236.622	0	0	0	0	0,00%	0,00%	236.622
781 TRANSPORTE AÉREO	14.653.422	11.262.700	135.835	1.026.435	135.835	1.026.435	0,02%	9,11%	10.236.265
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	130.624.938	142.594.496	8.952.179	97.388.681	10.722.302	96.349.622	1,55%	67,57%	46.244.874
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	39.977.100	44.374.745	659.504	22.765.470	659.504	22.765.470	0,37%	51,30%	21.609.275
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	38.747.300	38.637.038	2.751.844	27.859.871	2.751.844	27.859.871	0,45%	72,11%	10.777.167
Total da Função	233.239.382	237.105.601	12.499.362	149.040.455	14.269.485	148.001.397	2,39%	62,42%	89.104.204
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	886.600	865.261	116.881	641.248	156.237	641.248	0,01%	74,11%	224.013
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.000	42.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	42.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	756.500	806.500	113.757	609.114	113.757	609.114	0,01%	75,53%	197.386
813 LAZER	67.500	17.500	0	0	0	0	0,00%	0,00%	17.500
Total da Função	1.752.600	1.731.261	230.638	1.250.361	269.994	1.250.361	0,02%	72,22%	480.899
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>									
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	192.643.000	486.167.533	107.237.170	480.462.406	140.811.640	480.462.406	7,74%	98,83%	5.705.127
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	84.228.000	193.473.035	50.265.073	193.354.315	50.265.073	193.354.315	3,12%	99,94%	118.720
845 TRANSFERÊNCIAS	655.988.500	657.988.500	132.392.992	657.572.773	132.392.992	657.572.773	10,60%	99,94%	415.727
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.980.575	43.899.595	16.727.767	39.011.781	16.727.767	39.011.781	0,63%	88,87%	4.887.814
Total da Função	956.840.075	1.381.528.662	306.623.002	1.370.401.275	340.197.472	1.370.401.275	22,09%	99,19%	11.127.387
<b>Total Geral</b>	<b>6.818.242.344</b>	<b>7.901.266.704</b>	<b>1.325.277.139</b>	<b>6.227.242.729</b>	<b>1.389.763.735</b>	<b>6.204.751.534</b>			<b>1.696.515.170</b>

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2002**

LRF ART.53, INCISO I - ANEXO III

R\$1,00

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/02	FEV/02	MAR/02	ABR/02	MAI/02	JUN/02	JUL/02
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	448.655.822	462.626.004	387.083.357	429.282.241	438.782.267	395.055.695	413.373.254
Receita Tributária	239.186.508	205.065.477	180.843.393	199.313.666	204.663.501	198.780.163	200.452.729
ICMS	186.977.963	175.755.714	154.149.915	177.938.665	188.831.610	183.392.700	185.529.604
IPVA	39.820.861	17.239.012	14.678.490	7.431.511	3.060.195	2.014.310	2.391.817
Outras Receitas Tributárias	12.387.684	12.070.751	12.014.988	13.943.490	12.771.696	13.373.153	12.531.308
Receita de Contribuições	9.575.307	25.159.488	25.517.670	26.132.041	25.271.710	26.361.026	26.034.988
Receita Patrimonial	8.039.012	6.606.409	6.769.269	6.885.961	3.318.998	6.124.966	5.263.949
Receita Agropecuária	3.186	0	0	2.804	8.379	0	1.906
Receita Industrial	0	938	20.719	0	6.447	0	9.215
Receita Serviços	2.171.733	1.425.894	1.817.588	1.458.605	1.825.702	1.649.297	1.924.679
Transferências Correntes	179.945.021	212.464.005	161.984.357	184.375.027	191.312.520	151.349.881	168.497.033
Cota-Parte do FPE	125.374.095	157.083.833	120.213.743	125.554.108	143.899.440	101.308.647	110.773.607
Transferências da L.C. 87/1996	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801
Transferências do FUNDEF	17.687.118	15.173.622	13.138.581	14.767.472	14.767.472	10.233.179	15.704.611
Outras Transferências Correntes	32.860.007	36.182.749	24.608.232	41.265.922	28.621.807	35.784.254	37.995.014
Outras Receitas Correntes	9.735.055	11.903.793	10.130.361	11.114.137	12.375.010	10.790.362	11.188.755
<b>II - DEDUÇÕES</b>	103.441.434	106.467.849	126.714.139	111.844.684	120.072.922	112.754.935	118.166.604
Transferências Constitucionais e Legais	67.147.590	54.753.667	53.657.271	39.610.150	51.696.239	49.415.288	49.078.293
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	9.575.236	8.158.432	42.414.963	26.235.589	25.271.638	26.360.955	26.034.916
Servidor	9.575.236	8.158.432	8.158.432	9.095.394	8.031.751	9.219.232	8.697.327
Patronal	0	0	33.856.254	17.140.195	17.239.887	17.141.723	17.337.589
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	54.908	254.472	100.761	171.209	296.076	96.206	237.774
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	26.663.700	43.301.278	30.541.144	45.827.736	42.808.969	36.882.486	42.815.621
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>345.214.388</b>	<b>356.158.155</b>	<b>260.369.218</b>	<b>317.437.557</b>	<b>318.709.345</b>	<b>282.300.760</b>	<b>295.206.650</b>

DESCRIÇÃO	AGO/02	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2002
		SET/02	OUT/02	NOV/02	DEZ/02		
I - RECEITAS CORRENTES	404.614.474	454.396.256	484.435.686	500.160.606	546.525.205	5.364.990.867	6.238.211.462
Receita Tributária	223.267.100	222.821.273	230.270.270	245.828.303	274.112.628	2.624.605.011	2.709.740.036
ICMS	206.769.610	212.662.381	218.083.655	229.754.794	248.173.051	2.368.019.662	2.435.000.000
IPVA	1.857.015	1.540.800	1.362.898	1.005.077	1.034.633	93.436.619	100.000.000
Outras Receitas Tributárias	14.640.475	8.618.092	10.823.717	15.068.432	24.904.944	163.148.730	174.740.036
Receita de Contribuições	28.336.304	28.028.058	30.249.491	30.639.960	46.298.733	327.604.776	338.457.578
Receita Patrimonial	4.855.700	4.050.337	5.002.249	5.771.102	6.360.169	69.048.121	77.193.466
Receita Agropecuária	6.114	2.592	2.035	5.425	7.975	40.416	0
Receita Industrial	8.419	17.946	9.993	1.650	9.191	84.518	0
Receita Serviços	1.570.417	2.911.568	2.167.777	1.389.248	-2.322.817	17.989.691	21.557.900
Transferências Correntes	133.425.012	158.585.817	202.071.021	193.396.943	158.528.788	2.095.935.425	2.798.002.619
Cota-Parte do FPE	104.888.302	115.796.115	152.588.611	142.913.487	131.086.308	1.531.480.296	1.527.500.000
Transferências da L.C. 87/1996	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	4.023.801	48.285.612	48.000.000
Transferências do FUNDEF	9.029.904	11.303.009	19.392.039	15.802.615	12.928.606	168.691.952	523.700.000
Outras Transferências Correntes	15.483.005	27.462.892	26.066.570	30.657.040	10.490.073	347.477.952	698.802.619
Outras Receitas Correntes	13.145.408	37.978.665	14.662.850	23.127.975	63.530.538	229.682.909	293.259.863
II - DEDUÇÕES	103.775.668	145.393.311	124.385.220	115.770.052	209.798.681	1.498.585.499	1.520.146.078
Transferências Constitucionais e Legais	50.236.650	52.749.344	56.835.289	63.729.245	68.663.747	565.572.773	657.988.500
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	28.336.233	28.027.987	30.248.730	30.639.436	46.237.329	327.541.444	338.457.578
Servidor	9.392.780	9.519.569	10.621.266	9.646.250	20.595.278	121.111.224	125.693.314
Patronal	18.943.453	18.508.418	19.627.464	20.993.186	25.642.051	206.430.220	212.764.264
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0	1.190.767	460.541	683.068	381.953	3.927.735	0
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	25.202.785	63.425.213	36.840.660	20.718.303	94.515.652	509.543.547	523.700.000
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	300.838.806	309.002.945	360.050.466	384.390.554	336.726.524	3.866.405.368	

FONTE: SEFAZ/SUCON/CECAD

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, ART.53, INCISO II - ANEXO V

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
				JANEIRO A DEZEMBRO/2002	JANEIRO A DEZEMBRO/2001
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	192.884.870,00	338.457.577,86	78.002.196,27	332.095.708,18	109.317.076,61
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	93.275.000,00	212.764.264,07	46.635.237,34	206.430.221,15	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	99.609.870,00	125.693.313,79	30.241.528,03	121.111.223,01	108.838.123,01
Civil	81.330.483,00	107.413.926,79	25.748.050,66	102.303.230,50	92.922.050,92
Militar	18.279.387,00	18.279.387,00	4.493.477,37	18.807.992,51	15.916.072,09
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	60.409,42	626.528,30	298.131,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.065.021,48	3.927.735,72	180.822,05
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	1.065.021,48	3.927.735,72	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>192.884.870,00</b>	<b>338.457.577,86</b>	<b>78.002.196,27</b>	<b>332.095.708,18</b>	<b>109.317.076,61</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2002	JANEIRO A DEZEMBRO/2001
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	192.884.870,00	338.457.577,86	77.526.503,86	331.786.712,24	108.600.259,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Segurados					
Inativos e Pensionistas					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>192.884.870,00</b>	<b>338.457.577,86</b>	<b>77.526.503,86</b>	<b>331.786.712,24</b>	<b>108.600.259,42</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.692,41</b>	<b>308.995,94</b>	<b>716.817,19</b>
ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANT.	MÊS REF.	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2001	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2002	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.889.282,86	11.028.432,94	4.881.981,24	11.028.432,94	

FONTE : SIC/CECAI/SUCON

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002/BIMESTRE/NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez/2001 (A)	Em 31 out/2002 (B)	Em 31 dez/2002 (C)
Dívida Consolidada (I)	3.890.623.289	4.381.831.114	4.894.768.449
(-) Disponibilidade de Caixa	12.110.525	224.798.967	100.927.780

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez/2001 (A)	Em 31 out/2002 (B)	Em 31 dez/2002 (C)
(-) Aplicações Financeiras	476.726.790	243.640.853	197.905.805
(-) Demais Ativos Financeiros	0	0	52.745.016
Dívida Consolidada Líquida (II)	3.401.785.974	3.913.391.294	4.543.189.848
Receita de Privatizações (III)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (IV)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)</b>	<b>3.401.785.974</b>	<b>3.913.391.294</b>	<b>4.598.908.786</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2002 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>629.798.554</b>	<b>1.141.403.874</b>

Fonte: SIC/CECAD/SUCON

Nota 1: No saldo da Dívida Consolidada está incluída a importância de R\$1.733.281,06, pertencente a dívida da FUNECE.

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações e Fundos.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002/BIMESTRE/NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	6.162.765.120,81	1.034.575.171,35	5.296.132.161,36	4.451.340.439,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.709.740.035,72	519.940.930,51	2.624.605.009,90	2.224.543.614,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	338.457.577,86	76.938.693,22	327.604.777,49	109.676.314,62
Receita Previdenciária	338.457.577,86	76.877.537,13	327.543.621,40	109.676.314,62
Outras Contribuições	0,00	61.156,09	61.156,09	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.747.125,00	20.631,39	189.417,85	130.599,68
Receita Patrimonial	77.193.466,00	12.131.271,24	69.048.123,25	126.413.217,91
(-) Aplicações Financeiras	75.446.341,00	12.110.639,85	68.858.705,40	126.282.618,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.798.002.619,24	351.925.731,16	2.095.935.425,32	1.998.666.863,09
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	314.817.762,99	85.749.185,07	247.797.530,80	118.323.047,01
Dívida Ativa	50.411.800,00	11.552.655,54	23.890.707,05	8.091.134,05
Diversas Receitas Correntes	264.405.962,99	74.196.529,53	223.906.823,75	110.231.912,96
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	698.548.697,49	113.199.906,70	304.860.205,80	253.821.710,91
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	698.548.697,49	113.199.906,70	304.860.205,80	253.821.710,91
(-) Operações de Crédito	533.189.817,75	38.521.126,17	217.926.376,30	117.498.421,57
(-) Amortizações de Empréstimos	0,00	55.842,12	302.594,65	53.124,80
(-) Receitas de Alienação da Ativos	100.253.000,00	351.587,82	1.069.978,63	1.359.883,48
Transferência de Capital	644.083.197,49	83.357.610,03	261.949.073,40	237.855.261,64
Convênios	643.753.668,83	83.357.610,03	261.949.073,40	237.855.261,64
Outras Transferências de Capital	329.528,66	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	54.465.500,00	29.842.296,67	42.911.132,40	15.966.449,27
<b>TOTAL (I)</b>	<b>6.861.313.818,30</b>	<b>1.147.775.078,05</b>	<b>5.600.992.367,16</b>	<b>4.705.162.150,06</b>
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	5.235.098.216,23	868.745.320,49	4.420.590.992,40	3.767.255.585,91
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	5.235.098.216,23	868.745.320,49	4.420.590.992,40	3.767.255.585,91
Pessoal e Encargos Sociais	2.513.586.798,83	494.304.662,84	2.413.699.087,43	1.944.712.851,28
Outras Despesas Correntes	2.721.511.417,40	374.440.657,65	2.006.891.904,97	1.822.542.734,63
(-) Juros e Encargos da Dívida	299.261.786,94	79.067.489,75	295.313.328,83	250.324.934,12
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.617.493.998,13	181.907.397,44	746.360.638,78	609.722.464,19
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.617.493.998,13	181.907.397,44	746.360.638,78	609.722.464,19
Investimentos	1.611.781.614,44	180.685.811,89	742.307.860,56	608.019.761,70
Inversões Financeiras	5.712.383,69	1.221.585,55	4.052.778,22	1.702.702,49
(-) Concessão de Empréstimos	379.005.492,75	149.674.866,65	373.982.470,47	308.008.017,61
(-) Aquis.de Tit.de Cap.já Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	370.307.209,49	110.368.660,56	368.504.103,44	255.633.162,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>6.852.592.214,36</b>	<b>1.050.652.717,93</b>	<b>5.166.951.631,18</b>	<b>4.376.978.050,10</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)</b>	<b>8.721.603,94</b>	<b>97.122.360,12</b>	<b>434.040.735,98</b>	<b>328.184.099,96</b>

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO V – ANEXO IX

R\$1,00

PODER / ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	37.058		1.412	12.096	0	470	9.562	13.518	
TRIBUNAL DE CONTAS	43.921		0	30.788	733	0	12.324	77	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	37.483		2.771	0	6.393	3.126	21.882	3.311	
Soma	118.462		4.183	42.883	7.126	3.596	43.769	16.905	
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10.679.659		3.762	10.574.842	5.077	377	89.015	6.585	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	195.681		348	64.269	0	26.778	104.285	0	
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	499.853		0	83.773	0	435	415.646	0	
Soma	11.375.193		4.110	10.722.884	5.077	27.590	608.946	6.585	
EXECUTIVO									
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	3.889		124	0	0	71	3.694	0	
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	589.732		0	589.582	0	0	0	150	
SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	272.603		0	216.559	0	286	49.358	6.400	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26.786.756		14.238	9.411.636	3.832	432.000	5.132.930	11.792.120	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	1.968.985		0	1.284.227	36	6.579	678.144	0	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	433.630		2.170	205.267	0	5.002	218.785	2.405	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	74.089		9.252	64.837	0	0	0	0	
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	924.232		90	2.973	11.569	0	897.994	11.606	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADOS	154.177		0	96.777	9.298	0	48.102	0	
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	441.173		24.552	391.533	0	1.822	23.266	0	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	22.215.827		19.859	21.508.737	47.475	59.083	560.565	20.110	
FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	153.798		0	153.798	0	0	0	0	
GABINETE DO GOVERNADOR	67.335		0	58.614	0	195	8.526	0	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	39.647		0	33.654	0	0	5.993	0	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	566.417		0	566.417	0	0	0	0	
CASA MILITAR	78.618		0	78.618	0	0	0	0	
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	64.606		0	64.606	0	0	0	0	
SECRETARIA DA JUSTIÇA	87.568		0	77.175	464	153	8.401	1.375	
SECRETARIA DA FAZENDA	7.818.906		202.143	6.628.018	157.217	214.322	530.150	87.055	
SISTEMA ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIÇO PÚBLICO	34.259.356		0	34.259.356	0	0	0	0	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.402.865		354	525.392	0	339.203	2.532.586	5.330	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	265.502		0	265.502	0	0	0	0	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.192.366		79.132	11.781.187	272.552	113.922	28.888.362	57.212	
FUNDO MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	294.474		900	180.689	13.275	3.485	96.125	0	
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	36.595		466	14.624	2.110	662	16.584	2.148	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8.030.466		58.196	168.353	41.705	402.870	7.143.139	216.203	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	251.961		0	250.529	820	612	0	0	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	38.710		0	38.522	0	188	0	0	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO	229.498		0	228.629	870	0	0	0	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMACAO DO CEARÁ	162.919		0	162.919	0	0	0	0	
CENTRO DE ESTRATEGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	35.245		587	34.658	0	0	0	0	
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	383.331		550	266.311	3.192	0	112.858	420	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA DESP DO ESTADO DO CEARÁ	36.296		0	36.296	0	0	0	0	
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	384.332		0	354.749	0	0	29.583	0	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	18.700		18.700	0	0	0	0	0	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	756.157		0	480.971	46.149	4.676	206.208	18.152	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ	1.492.778		320	1.042.648	0	18.216	423.189	8.405	

PODER / ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	1.459.852		872	1.288.277	580		0	170.122	0
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	173.846		79	155.788	17.532		447	0	0
FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	232.976		0	175.200	0		0	57.776	0
SECRETARIA DO GOVERNO	357.197		0	348.890	0		375	7.530	402
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	399.668		0	116.027	1.577		19.884	249.118	13.061
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	6.163.013		62.097	5.579.894	13.758		14.767	460.563	31.934
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	1.267.157		0	1.226.199	0		0	40.958	0
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	1.076.445		0	1.065.049	4.978		996	2.247	3.175
FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	2.423.543		0	2.423.543	0		0	0	0
FUNDACAO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	204.102		0	204.102	0		0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E ACAA SOCIAL	10.210.859		439.507	2.725.563	32.031		4.327.171	2.653.082	33.505
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	247.239		0	142.622	100.280		0	3.319	1.018
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	487.949		0	447.137	2.714		21.776	184	16.138
Soma	178.717.390		934.189	107.422.658	784.015		5.988.763	51.259.440	12.328.325
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	4.450.271		0	4.261.390	188.381		0	0	500
Soma	4.450.271		0	4.261.390	188.381		0	0	500
Total Geral	194.661.316		942.482	122.449.814	984.600		6.019.950	51.912.155	12.352.316

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2002

LRF ART.53º, §1º, INCISO I - ANEXO XI

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	533.190	217.926	315.264
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
Despesas de Capital	2.366.907	1.488.847	878.060
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, artigo 32, inciso I, parágrafo 3º,	374.210	370.130	4.080
(-) Incentivo Inst. Financeira - LRF, artigo 32, inciso II, parágrafo 3º			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.992.697	1.118.717	873.980
DIFERENÇA (A) - (B)	(1.459.507)	(900.971)	(558.716)

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, ART.53, §1º, INCISO III - ANEXO XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.253.000,00	1.069.978,63	99.183.021,37
Alienação de Bens Móveis	100.253.000,00	779.234,59	99.473.765,41
Bens Inservíveis	100.253.000,00	779.234,59	99.473.765,41
Alienação de Bens Imóveis	0,00	290.744,04	(290.744,04)
TOTAL	100.253.000,00	1.069.978,63	99.183.021,37

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.069.978,63	1.069.978,63	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.069.978,63</b>	<b>1.069.978,63</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A" - ANEXO I

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EMPENHADA		LIMITE PRUDENCIAL 95% DE 48,60%	LIMITE LEGAL S/RCL (%) <sup>1</sup>
	ATÉ O QUADRIMESTRE (A)	% DA DESPESA S/RCL (B)		
PODER EXECUTIVO	1.700.723.070,32			
ATIVO	1.219.089.172,02			
INATIVOS	352.357.067,06			
PENSIONISTAS	129.276.831,24			
(+) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS), REF. AO PERÍODO DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	289.337.287,99			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	501.608,03			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (ART.18, §1º)	110.919.174,02			
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)</b>	<b>1.521.803.348,32</b>	<b>39,36</b>	<b>46,17</b>	<b>48,60</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.866.405.368,00			

FONTE: SIC - CECAD/SUCON

NOTA:

1- Na Despesa Total com Pessoal no item "Outras Despesas de Pessoal" foram incluídos os valores consignados nos elementos "Locação de Mão de Obra" e "Serviços Terceiros Pessoa Física" da SDR (R\$332.711,37 - 3390.36.01) e SESA (R\$1.600.767,74 - 3390.04.01), despesas com Agentes de Saúde, Cooperativas Médicas, Ações de Prevenção da Dengue.

COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Antônio Luiz Abreu Dantas

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

Fco. Xavier de Vasconcelos

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lúcio Gonçalo de Alcântara

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B" - ANEXO II

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	3.890.623.289	3.894.218.316	4.269.337.576	4.894.768.449
Dívida Interna	2.704.739.553	2.684.422.917	2.792.399.274	3.021.672.468
Dívida Externa	1.124.685.483	1.148.597.146	1.415.740.049	1.807.452.074
Outras Dívidas	61.198.253	61.198.253	61.198.253	65.643.907
ATIVO FINANCEIRO (AF)	488.837.315	669.816.714	457.143.049	351.578.601
Disponibilidade	12.110.525	181.919.278	149.354.767	100.927.780
Aplicações Financeiras	476.726.790	487.897.436	307.788.282	197.905.805
Demais Ativos Financeiros	0	0	0	52.745.016
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (DC - AF)</b>	<b>3.401.785.974</b>	<b>3.224.401.602</b>	<b>3.812.194.527</b>	<b>4.543.189.848</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.628.077.763	3.699.512.584	3.703.519.934	3.866.405.368
% da DC sobre a RCL	107,24	105,26	115,28	126,60
% da DCL sobre a RCL	93,76	87,16	102,93	117,50

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01, DO SENADO FEDERAL (2 VEZES RCL): %	200	200	200	200

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

Nota 1: No saldo da Dívida Consolidada está incluída a importância de R\$1.733.281,06, pertencente a dívida da FUNECE.

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações e Fundos.

COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Antônio Luiz Abreu Dantas

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

Fco. Xavier de Vasconcelos

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Lúcio Gonçalo de Alcântara  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º - ANEXO III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AVAIS (I)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	573.541.785	575.285.780	579.713.726	596.511.752
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	573.541.785	575.285.780	579.713.726	596.511.752
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	573.541.785	575.285.780	579.713.726	596.511.752
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.628.077.763	3.699.512.584	3.703.519.934	3.866.405.368
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	4,00	15,55	15,65	15,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22	22	22	22

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Antônio Luiz Abreu Dantas

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

Fco. Xavier de Vasconcelos

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Lúcio Gonçalo de Alcântara  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C" - ANEXO IV

R\$1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	217.926.376
Externas	193.522.648
Internas	24.403.728
POR ANTICIPACÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (I + II)	217.926.376
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.866.405.368
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	5,64

## RECEITAS DE CAPITAL

RECEITAS REALIZADAS  
Até o Quadrimestre

% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS: %	16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

## COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Antônio Luiz Abreu Dantas

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

Fco. Xavier de Vasconcelos

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lúcio Gonçalo de Alcântara

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "A" - ANEXO V

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	351.578.601	Depósitos	178.526.154
Bancos	298.833.585	Restos a Pagar Processados	131.657.918
Conta Movimento	100.927.780	Do Exercício	118.295.858
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	13.362.060
Aplicações Financeiras	197.905.805	Outras Obrigações Financeiras	4.666.687
Outras Disponibilidades Financeiras	52.745.016		
SUBTOTAL	351.578.601	SUBTOTAL	314.850.759
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (I)	-	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (II)	36.727.842
TOTAL	351.578.601	TOTAL	351.578.601
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (III)			21.043.892
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV) = (II - III)			15.683.950

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

NOTA:

- 1) No montante das disponibilidades de caixa do final do exercício de 2002, demonstrado no quadro do Art.55, inciso III, alínea "a", encontram-se todos os recursos da conta única do Tesouro Estadual. Constituem parte desse montante, os recursos que financiarão as despesas de Restos a Pagar dos Órgãos Integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público.

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	11.028.433	Regime Previdenciário	14.493.577
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (V)	3.465.144	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (VI)	-
TOTAL	14.493.577	TOTAL	14.493.577
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
DÉFICIT	3.465.144	SUPERÁVIT	-

FONTE: SIC/CECAI/SUCON

## COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Antônio Luiz Abreu Dantas

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

Fco. Xavier de Vasconcelos

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lúcio Gonçalo de Alcântara

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2002

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "B" ANEXO VI

R\$1,00

PODER / ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRITOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
<b>LEGISLATIVO</b>					
Assembleia Legislativa	13.518	5	78.101		
Tribunal de Contas	810	0	14.562		
Tribunal de Contas dos Municípios	9.704	21.787	91.141		
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>24.032</b>	<b>21.792</b>	<b>183.804</b>		
			205.596		
<b>JUDICIÁRIO</b>					
Tribunal de Justiça	11.662	38.230	5.174		
Fundo Esp. de Reap. e Mod. do Judiciário - FERMOJU	0	65.503	358.411		
Fundo Especial p/Registro Civil	0	64.428	395.492		
<b>SUBTOTAL II</b>	<b>11.662</b>	<b>168.161</b>	<b>759.077</b>		
			927.238		
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
Procuradoria Geral da Justiça	188.881	5.137.196	0		
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>188.881</b>	<b>5.137.196</b>	<b>0</b>		
			5.137.196		
<b>EXECUTIVO</b>					
Administração Direta	12.644.079	79.176.342	8.568.978		
Administração Indireta	493.406	46.426.761	11.305.728		
<b>SUBTOTAL IV</b>	<b>13.137.485</b>	<b>125.603.103</b>	<b>19.874.706</b>		
			145.477.809		
<b>TOTAL</b>	<b>13.362.060</b>	<b>130.930.252</b>	<b>20.817.587</b>	<b>36.727.842</b>	<b>-</b>
			151.747.839		

FONTE: SIC/CECAD/SUCON

## COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Antônio Luiz Abreu Dantas

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

Fco. Xavier de Vasconcelos

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lúcio Gonçalo de Alcântara

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LEI Nº9.394/96, ART.72 - ANEXO X

(R\$1,00)

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	2.576.627.372,23
IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.970.477,60
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.531.480.295,66
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	22.204.572,10
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	48.285.609,84
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.178.597.849,83</b>
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	657.572.772,80
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT</b>	<b>3.521.025.077,03</b>

(R\$1,00)

DESPESA - TESOURO	VALOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	871.244.717,01
- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	168.691.951,24
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	340.851.595,90

DESPESA - TESOURO	VALOR
- OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361.701.169,87
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	1.207.958,94
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA)	72.676.296,67
FUNCAP - (FUNÇÃO 12- SUBFUNÇÃO 364)	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-SUPSEC (SEDUC, CONS. DE EDUC. E UNIVERSIDADES)	85.263.493,72
SETAS - CRECHES ABC (PROJ. E ATIVIDADE 69020)	42.860,38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Proj e Atividade 69020)	28.811,24
FDU (FUNÇÃO 12 - SUBFUNÇÃO 366)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO - TDPE</b>	<b>1.030.464.137,96</b>
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO - TDPE	1.030.464.137,96
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	3.521.025.077,03
III - % DO TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO SOBRE A RLIT - I/II	29,27
IV - % MÍNIMO A APLICAR	25,00
V - DIFERENÇA = III - IV	4,27

FONTE: SUCON/CECAD

Fortaleza, 14 de março de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ADCT, ART.77 - ANEXO XVI	(R\$1,00)
RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	2.576.627.372,23
IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.970.477,60
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.531.480.295,66
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	22.204.572,10
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	48.285.609,84
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.178.597.849,83</b>
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	657.572.772,80
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT</b>	<b>3.521.025.077,03</b>

(R\$1,00)

DESPESA - TESOURO	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE	135.555.870,36
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	148.783.410,95
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	4.044.919,10
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-SUPSEC (SESA)	6.846.425,67
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-IPEC - FUNÇÃO SAÚDE	21.512.739,11
FUNÇÃO - SANEAMENTO	5.477.213,04
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - TDPS</b>	<b>322.220.578,23</b>

FONTE: SUCON/CECAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - TDPS	322.220.578,23
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	3.521.025.077,03
III - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE SOBRE A RLIT - I/II	9,15
IV - % MÍNIMO A APLICAR	9,00
V - DIFERENÇA = III - IV	0,15

FONTE: SUCON/CECAD

Fortaleza, 14 de março de 2003.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA  
 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

torna público que requereu junto a SEMACE, a renovação da Licença de Operação, para a Ferrovia do Complexo Portuário do Pecém no município de São Gonçalo do Amarante.

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2.003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2.002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2.002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Paulo José Bezerra de Carvalho	Assessor Especial	DNS-3
Sílvia Helena Studart Vasconcelos	Assessor Técnico	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2003** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE a partir de 31 de março de 2.003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA**, constante da Portaria nº109/2003, datada de 10/03/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2003, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente do Núcleo de

Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 20 de março de 2.003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo  
SUPERINTEDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2003** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2003, DE 20 DE MARÇO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JÚNIOR	010.016-1-2	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	DNS-3
JOÃO BOSCO DE CASTRO	009.739-1-2	GERENTE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE SISTEMAS, PROGRAMAÇÃO E SUPORTE	DNS-3
MARIA DE FÁTIMA DE MESQUITA	016.973-1-5	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	010.032-1-6	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2003** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 20 de março de 2.003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2003, DE 20 DE MARÇO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Paulo José Bezerra de Carvalho	009.795-1-1	Assessor Especial	DNS-3
Sílvia Helena Studart Vasconcelos	014.269-1-5	Assessor Técnico	DAS-1

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº014/2003-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, item V, do Estatuto Social da Empresa, consolidadas na Instrução de Serviço Nº001/99, datada de 01 de março de 1999, RESOLVE **CONSTITUIR**, com mandato de 01 (um) ano, no período de 07 de janeiro de 2003 a 06.01.2004, a **Comissão Permanente de Licitação** para processar e julgar cartas convites desta Empresa, formada por **ALMÉRIO PEREIRA** - PRESIDENTE, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, **MONTINI SILVA MARANHÃO** - MEMBRO, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Pleno de Material Rodante e Oficinas, **MARIA SHIRLEY BRAGA**

**ROCHA** - MEMBRO, Assistente Operacional, **LUCIANA ALBUQUERQUE GUIMARÃES** - SUPLENTE, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e **ESTÉFANO PONTE PROENÇA** - SUPLENTE, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Júnior Administrativo, com origem na SEAD, sem prejuízos das atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. Determinar, que os trabalhos da Comissão obedçam o disposto na Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2003.

Edilson Rocha Porfírio  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº10/2003** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Alterar a composição da Comissão de Licitação da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, para fins de **substituir** o Membro, **YASSER DE CASTRO HOLANDA**, pela Sra. **ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO**, passando a referida Comissão a ter a seguinte Constituição: **CECILIA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, Presidente, **ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO** e **WALDIR FROTA SAMPAIO**, Membros, **SÍLVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO**, Secretário da referida Comissão; 2. Permanece inalterado o mandato da Comissão previsto no item "2" da Portaria nº034/2002, em respeito ao disposto no artigo 51, §4º da Lei nº8.666/93. Presidência da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 11 de março de 2003.

José Roberto Correia Serra  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº17-A/2003** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODAILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125768.1.1, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 25.03.2003 a fim de fazer o recambiamento do detento Francisco de Assis Vieira da Silva da Cadeia Pública de Quixadá, até o Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza, para audiência na 2ª Vara do Júri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17-B/2003** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007518.1.2, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce, no período de 26 a 28.03.2003 a fim de permanecer 03 (três) dias consecutivos reforçando a segurança interna da cadeia pública da referida cidade, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2003** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03056214-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ADAILTON MACÊDO**, matrícula nº004536.1.7, exercente da função de Auxiliar de Administração, ocorrido em 05 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º Ofício/Crato-Ce, em 10.03.2003, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida à Presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, RESOLVE **designar** os seguintes **REPRESENTANTES** da entidade abaixo:

Universidade Regional do Cariri.

José Patrício Pereira Melo - Titular

Antônio Álamo Feitosa Saraiva - Suplente

Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**PORTARIA Nº30/2003** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31.3.2003, da **Portaria nº121/2001**, datada de 31 de maio de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2001, que designa para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional GTI - PROJETO CEARÁ - GOVERNO ELETRÔNICO, como Assessor Técnico, a servidora Lúcia Maria Viana Bezerra Dias. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o Inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES TEIXEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº073188-8, lotado no Departamento Nacional de Obras Contra Seca - DNOCS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Edinaldo Ximenes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2003** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - CONSTITUIR, com mandato de 01 (um) ano, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para processar e julgar as cartas-convites e tomadas de preços desta Secretaria e de suas vinculadas; II - DESIGNAR os **SERVIDORES PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, Presidente, **JOSÉ ILLNÁ CORREIA**, **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL**, Membros, **RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO**, Secretário; ; III - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no inciso IV do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no art.3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-1, Membros - DAS-2 e Secretário -DAS-3. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.

Edinaldo Ximenes Nogueira

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*